



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>DIVERSOS</i>	15
EXTRATO	137



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7058 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

DECRETO Nº 7058 de 23 de outubro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 106.803,03 (cento e seis mil, oitocentos e três reais e três centavos), destinados à suplementação de dotação orçamentária da Prefeitura de Monte Mor”

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, inciso I, da Lei 3403 de 18 de dezembro 2025, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 2º da mesma Lei;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado a suplementação no valor de **R\$ 106.803,03 (cento e seis mil, oitocentos e três reais e três centavos)** do orçamento fiscal e da seguridade social do município, autorizado pelo art. 3º, inciso I da Lei nº 3403 de 18 de dezembro de 2025, em favor do órgão e unidades orçamentárias, nas seguintes dotações consignadas sob números:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.12.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.813.0008.2036			GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPO	
	1568	8	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	65.000,00
	1569	8	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	41.803,03
Total das Suplementações				106.803,03



PREFEITURA DE MONTE MOR

Art. 2º – Os Créditos Adicionais abertos será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial/total de dotação, no valor de **R\$ 106.803,03** (*cento e seis mil, oitocentos e três reais e três centavos*), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.12.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.813.0008.2036			GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPO	
	1442	8	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	106.803,03

Total da Anulação 106.803,03

Art. 3º – Fica compatibilizado na Lei nº 3402 de 18 de dezembro de 2025 – PPA 2026/2029 e na Lei nº 3348 de 18 de julho de 2025 – LDO 2026, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como passam a compor as planilhas que integram as leis retro citadas.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito de Monte Mor

Registrado em livro próprio e publicado no diário oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7059 de 26 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, em adequação à Resolução CNAS/MDS nº 213, de 28 de outubro de 2025, revoga o Decreto nº 5.846, de 07 de dezembro de 2022, e dá outras providências.”

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que atribui aos Municípios a definição da concessão dos benefícios eventuais, com base em critérios e prazos definidos pelo respectivo Conselho de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 a 30 da Lei Municipal nº 2.776, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os benefícios eventuais do Município de Monte Mor;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 213, de 28 de outubro de 2025, que estabelece parâmetros orientadores para a deliberação de critérios e prazos pelos Conselhos de Assistência Social para a provisão dos benefícios eventuais, fixando em seu art. 35 o prazo de 1 (um) ano, contado da publicação, para a adequação das normativas locais, com vencimento em 28 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Mor – CMAS, consubstanciada na Resolução CMAS nº 16/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o normativo municipal, vedando condicionalidades e a exigência de cadastramento prévio no CadÚnico como critério de concessão, e desvinculando o benefício por calamidade pública de decreto formal de emergência,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Monte Mor, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), dos artigos 25 a 30 da Lei Municipal nº 2.776/2020 e da Resolução CNAS/MDS nº 213/2025.

Art. 2º Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, prestadas a indivíduos e famílias em situação de insegurança e desproteção social decorrente de vulnerabilidade temporária, em razão de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

§ 1º Os benefícios eventuais serão prestados preferencialmente em pecúnia, podendo ocorrer em bens e, excepcionalmente, como prestação de serviço.

§ 2º Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 3º São princípios que regem a concessão dos benefícios eventuais no Município de Monte Mor:

I – não subordinação a contribuições prévias e vedação de quaisquer condicionalidades ou contrapartidas como requisito de acesso ou de manutenção do benefício;

II – adoção de procedimentos simples e ágeis, para enfrentar com presteza os eventos que gerem vulnerabilidades temporárias;

Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor – São Paulo
CNPJ 45.787.652/0001-56 – Telefone (PABX) 19 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR *Estado de São Paulo*

III – desvinculação de comprovações de renda complexas, vexatórias e discriminatórias, que estigmatizem os(as) beneficiários(as);

IV – garantia de prontidão e qualidade na concessão, com espaço para manifestação e defesa de direitos;

V – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício;

VI – afirmação dos benefícios eventuais como direito de cidadania e ampla divulgação dos critérios de concessão;

VII – integração à rede de serviços socioassistenciais, com referenciamento do(a) beneficiário(a), sem caráter de condição para o acesso ao benefício;

VIII – vedação de exigências que causem constrangimento, opressão, discriminação ou qualquer outra forma de violação de direitos humanos para a comprovação dos critérios de acesso.

Art. 4º Não constitui critério para a concessão de benefícios eventuais a exigência de cadastramento prévio no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou a inserção de informações em outros cadastros e aplicativos complexos.

§ 1º A inscrição ou atualização cadastral no CadÚnico, quando necessária para fins de gestão, deverá ser providenciada pela equipe de referência no momento do atendimento ou em momento posterior, sem que sua ausência constitua impedimento à concessão do benefício.

§ 2º A falta de documentação por parte de pessoas em situação de rua, de migrantes, refugiados(as) ou apátridas sem documentação de identificação nacional, ou de pessoas residentes em territórios afetados por desastres, não constitui impedimento para a concessão do benefício eventual, devendo a equipe de referência adotar as providências cabíveis para a regularização documental em momento posterior.

Art. 5º Os benefícios eventuais poderão ser concedidos cumulativamente entre si, considerando as diferentes condições e necessidades geradas pelas desproteções sociais, bem como cumulativamente com programas de transferência de renda, benefícios assistenciais e de outras políticas públicas.

Art. 6º Os benefícios eventuais são garantidos a todas as pessoas, famílias, grupos e comunidades, de áreas urbanas ou rurais, respeitadas as diferentes configurações familiares, modos de vida, pertencimentos culturais, crenças e tradições.

CAPÍTULO II **DA GESTÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 7º Os benefícios eventuais da Assistência Social no âmbito do Município de Monte Mor serão geridos e concedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo único. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:

I – a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento e a avaliação da concessão dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II – a realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

III – a expedição de instruções e a criação de formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;

IV – a garantia de ampla divulgação dos critérios de concessão e dos canais para manifestação e reclamação dos(as) usuários(as);

V – o encaminhamento ao CMAS, semestralmente, de relatório de acompanhamento, monitoramento e avaliação da prestação dos benefícios eventuais, nos termos do art. 34 deste Decreto.

Art. 8º No processo de análise, concessão e gestão dos benefícios eventuais compete:

Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor – São Paulo
CNPJ 45.787.652/0001-56 – Telefone (PABX) 19 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR *Estado de São Paulo*

I – às equipes de referência do SUAS, a identificação da necessidade e do direito de acesso ao benefício eventual;

II – às equipes das entidades e organizações da sociedade civil de assistência social, referenciar as famílias ou indivíduos às unidades públicas do SUAS para avaliação e concessão dos benefícios eventuais;

III – às equipes de referência das unidades públicas do SUAS, o reconhecimento do direito, a concessão do benefício e, quando necessário, o acompanhamento familiar e o encaminhamento a serviços socioassistenciais;

IV – ao órgão gestor da assistência social, garantir a provisão dos benefícios eventuais.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o acompanhamento familiar, a vinculação a serviço socioassistencial ou a qualquer outra política pública poderá ser exigido como condição para o acesso ao benefício eventual.

CAPÍTULO III **DO ACESSO E DOS CRITÉRIOS GERAIS**

Art. 9º Os benefícios eventuais serão concedidos às pessoas e às famílias residentes no Município de Monte Mor que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou risco social, mediante parecer técnico, com prioridade para a criança, o idoso, as pessoas com deficiência, a gestante, a nutriz e os casos de calamidade pública.

§ 1º A renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo nacional será utilizada como parâmetro de referência para a priorização do atendimento, não constituindo condição absoluta e impeditiva da concessão do benefício.

§ 2º Nos casos em que a pessoa ou a família não se enquadrem no parâmetro de renda referido no § 1º, o(a) assistente social da equipe de referência, ou o(a) responsável pelo atendimento dos benefícios eventuais na gestão, terá autonomia para conceder o benefício mediante justificativa técnica, a qual deverá constar em anexo ao parecer social.

Art. 10º Para a concessão do benefício eventual, poderão ser solicitados os seguintes documentos, quando disponíveis:

I – comprovante de residência ou declaração de instituição;

II – documento de identificação civil e CPF do(a) requerente, quando disponíveis;

III – comprovante de renda dos membros da família, quando aplicável.

§ 1º É proibida a exigência de comprovações complexas e vexatórias de pobreza.

§ 2º Nos termos do art. 4º, § 2º, deste Decreto, a ausência de qualquer dos documentos elencados no caput não constitui impedimento à concessão do benefício, cabendo à equipe de referência avaliar a situação e conceder o benefício mediante justificativa técnica.

Art. 11º Deverá ser realizado estudo socioeconômico (estudo social) para a concessão dos benefícios eventuais, a ser efetivado pela equipe técnica de referência do SUAS.

Parágrafo único. Nas situações de urgência — em especial auxílio-funeral e situações de calamidade pública ou emergência em assistência social — a exigência do estudo socioeconômico não poderá postergar a concessão do benefício, devendo este ser efetivado de imediato, com regularização e complementação documental em momento posterior.

Art. 12º As pessoas ou famílias requerentes deverão ser referenciadas aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou, na ausência destes, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor – São Paulo
CNPJ 45.787.652/0001-56 – Telefone (PABX) 19 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR *Estado de São Paulo*

Parágrafo único. Quando o(a) beneficiário(a) estiver com os vínculos familiares rompidos, em situação de abandono ou em situação de rua, o benefício eventual poderá ser solicitado pela Proteção Social Especial.

Art. 13º O benefício eventual poderá ser pago diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, irmão(ã), parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 14º São modalidades de benefícios eventuais no Município de Monte Mor:

I – Auxílio-Natalidade;

II – Auxílio-Funeral;

III – Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária;

IV – Auxílio por Calamidade Pública ou Emergência em Assistência Social.

Seção I

Do Auxílio-Natalidade

Art. 15º O auxílio-natalidade constitui-se em prestação temporária, não contributiva, ofertada em prestação única, em pecúnia ou bens materiais, para reduzir a vulnerabilidade provocada pelo nascimento de membro da família.

§ 1º O auxílio-natalidade atenderá às necessidades do recém-nascido, ao apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido, e ao apoio à família no caso de morte da mãe.

§ 2º Os bens materiais consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens do vestuário e utensílios de alimentação e higiene, observada a dignidade da família beneficiária.

§ 3º Quando concedido em pecúnia, o valor de referência corresponderá, no máximo, a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo nacional.

§ 4º O benefício poderá ser solicitado a partir da 28ª (vigésima oitava) semana de gestação até o 30º (trigésimo) dia após o nascimento, e será concedido no prazo máximo estabelecido em Resolução do CMAS.

§ 5º A morte da criança não inabilita a família ao recebimento do benefício, que neste caso será concedido exclusivamente em pecúnia.

§ 6º O provimento do benefício deverá considerar circunstâncias peculiares como gemelaridade, criança com deficiência, e situações de guarda, adoção e acolhimento familiar, de modo a prevenir a institucionalização.

Seção II

Do Auxílio-Funeral

Art. 16º O auxílio-funeral constitui-se em prestação única, não contributiva, em pecúnia ou bens e serviços, correspondente a até 01 (um) salário-mínimo nacional, destinada a reduzir a vulnerabilidade provocada pela morte de membro da família.

§ 1º O auxílio-funeral atenderá preferencialmente ao custeio das despesas de urna funerária, velório, sepultamento e traslado do corpo, e às necessidades urgentes da família decorrentes da morte de seus provedores ou membros.

§ 2º Quando ofertado em bens e serviços, o auxílio-funeral deverá ser concedido de imediato, no prazo máximo estabelecido em Resolução do CMAS, sem prejuízo do disposto no art. 11, parágrafo único, deste Decreto.

Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor – São Paulo
CNPJ 45.787.652/0001-56 – Telefone (PABX) 19 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR *Estado de São Paulo*

§ 3º Quando assegurado em pecúnia, ou em caso de ressarcimento, a família deverá requerer o benefício no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do óbito.

§ 4º Além do atestado de óbito, os demais documentos exigidos observarão o disposto no art. 10 deste Decreto, sem prejuízo da concessão imediata em caso de ausência documental.

§ 5º Compete ao órgão gestor firmar protocolos interinstitucionais para definição de fluxos e pronta resposta dos serviços demandados para velório, sepultamento e traslado, respeitada a diversidade de ritos religiosos e rituais de luto.

Seção III

Do Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária

Art. 17º A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pela presença circunstancial de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, podendo decorrer, entre outras, de:

I – falta de acesso circunstancial à alimentação, à moradia ou à documentação básica;

II – situação de abandono, apartação, preconceito, discriminação e isolamento;

III – ocorrência de violência física, psicológica, sexual ou patrimonial, inclusive exploração sexual, tráfico de pessoas, trabalho infantil ou trabalho em condições análogas à escravidão;

IV – impossibilidade de a família garantir proteção integral a crianças e adolescentes, pessoas idosas ou pessoas com deficiência em risco de perda de vínculo familiar e comunitário;

V – situações decorrentes de migração, refúgio, apatridia, repatriação, deportação e retorno;

VI – situação de rua decorrente de fragilidade ou perda de vínculos familiares, de moradia ou de violência intrafamiliar;

VII – outras situações de ameaça à vida ou que comprometam a sobrevivência e o convívio familiar e comunitário, a critério da equipe técnica.

§ 1º Nas hipóteses do inciso I, relativas à falta de acesso à alimentação, o benefício será concedido excepcionalmente na forma de cesta básica de alimentos, com caráter temporário e emergencial, pelo período máximo de 06 (seis) meses, findo o qual, mantida a situação de vulnerabilidade, a pessoa ou a família poderá ser encaminhada à política de segurança alimentar, mediante avaliação técnica.

§ 2º Nas hipóteses de abandono, impossibilidade de garantir abrigo, ruptura de vínculos familiares ou violência, o(a) beneficiado(a) fará jus à percepção de auxílio-hospedagem, pelo período de até 07 (sete) dias, com alimentação, limitado ao valor de 01 (um) salário-mínimo nacional, bem como à passagem de transporte intermunicipal ou interestadual, esta por única vez, conforme avaliação técnica.

§ 3º É vedada a utilização do benefício de passagem e transporte para práticas higienistas, aporofóbicas ou compulsórias, ou que coloquem o(a) beneficiário(a) em situação vexatória, em especial a população em situação de rua.

§ 4º O auxílio será concedido em bens materiais ou pecúnia, de forma imediata ou de acordo com as demandas da família, a partir de parecer social.

§ 5º A partir da realidade local, poderão ser identificadas outras situações de vulnerabilidade temporária não previstas neste artigo, a critério da equipe técnica e do órgão gestor.

Seção IV

Do Auxílio por Calamidade Pública ou Emergência em Assistência Social

Art. 18º Para fins deste Decreto, considera-se:

I – Desastre – resultado de evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável, que cause danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor – São Paulo
CNPJ 45.787.652/0001-56 – Telefone (PABX) 19 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR *Estado de São Paulo*

II – Calamidade Pública – situação anormal decorrente de desastre que provoca danos e prejuízos que comprometem a capacidade de resposta do Município;

III – Emergência em Assistência Social – situação de risco excepcional, de caráter coletivo, que resulte em desproteção social à população, exigindo a adoção de medidas imediatas.

Art. 19º O benefício eventual destinado ao enfrentamento de situações de calamidade pública ou emergência em assistência social tem por objetivo garantir a sobrevivência, a dignidade e as seguranças socioassistenciais dos indivíduos e famílias afetados.

§ 1º A concessão do benefício previsto neste artigo independe da existência de Plano de Contingência Local ou da decretação formal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública pelo Município, pelo Estado ou pela União, bastando o reconhecimento técnico da situação pela equipe de referência do SUAS.

§ 2º Compete ao órgão gestor firmar protocolos interinstitucionais para definir atribuições e fluxos de atuação conjunta com a Defesa Civil, a Segurança Alimentar e Nutricional e demais políticas públicas municipais.

§ 3º Nos casos que coloquem em risco a sobrevivência, deverão ser dispensadas quaisquer exigências que comprometam a agilidade e a presteza do atendimento, priorizando-se a identificação da situação e o pronto atendimento das pessoas afetadas.

§ 4º O benefício será concedido em bens materiais ou pecúnia, de forma imediata, não eximindo a responsabilidade de atuação de outras políticas públicas do Município.

CAPÍTULO V

DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL

Art. 20º O órgão gestor e o CMAS garantirão ampla divulgação dos benefícios eventuais, contemplando informações sobre os procedimentos para reconhecimento do direito, os critérios e condições de concessão, e os canais para manifestação, reclamação e defesa de direitos.

Art. 21º O órgão gestor disponibilizará ao CMAS, a cada semestre, relatório contendo informações sobre a previsão orçamentária, a demanda e a provisão por modalidade de benefício, o acompanhamento pelos serviços socioassistenciais e a execução financeira.

Art. 22º Compete ao CMAS, no exercício do controle social, acompanhar e fiscalizar a execução dos benefícios eventuais, avaliar e propor a revisão dos critérios e prazos estabelecidos em sua Resolução, e receber e apreciar manifestações e reclamações dos(as) usuários(as).

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO

Art. 23º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, observado o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 2.776/2020.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24º Os prazos máximos para a concessão de cada modalidade de benefício eventual serão os fixados em Resolução própria do Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Mor – CMAS, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 2.776/2020 e do art. 31 da Resolução CNAS/MDS nº 213/2025, não podendo o prazo de concessão ser postergado em razão da ausência de relatórios, pareceres ou outros procedimentos técnicos.

Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor – São Paulo
CNPJ 45.787.652/0001-56 – Telefone (PABX) 19 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br



Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR
Estado de São Paulo

Art. 25º Ficam assegurados os direitos dos(as) beneficiários(as) que, na data da publicação deste Decreto, já estiverem em gozo de benefício eventual concedido na vigência do Decreto nº 5.846/2022, até o termo final da respectiva concessão.

Art. 26º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, ouvido o CMAS, no que couber.

Art. 27º Fica revogado o Decreto nº 5.846, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 28º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 26 de outubro de 2026.

MURILO ANTÔNIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração

*Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor – São Paulo
CNPJ 45.787.652/0001-56 – Telefone (PABX) 19 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br*



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

DECRETO Nº 7060 de 26 de outubro de 2026

“Declara Situação de Emergência no Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, em razão do desastre classificado como Chuvas Intensas — COBRADE 1.3.2.1.4, desastre de nível I, e dá outras providências.”

MURILO ANTÔNIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, localizado no Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação federal que disciplina a declaração de situação de emergência e de estado de calamidade pública no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC,

CONSIDERANDO:

I — que, nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, o Município de Monte Mor foi atingido por chuvas intensas durante a noite, a madrugada e a manhã, cujo volume, somado à contribuição das águas provenientes dos municípios localizados a montante da bacia do Rio Capivari, provocou a elevação do nível do Rio Capivari e de seus afluentes, resultando em inundações em diversas regiões do Município;

II — que, por volta das 3h20 do dia 25 de outubro de 2026, o Rio Capivari atingiu seu nível de transbordamento no trecho da Rua Siqueira Campos, avançando sobre ruas, residências e áreas próximas ao curso do rio;

III — que, segundo dados levantados pela Secretaria Municipal de Saúde com base nos cadastros de moradores atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde, aproximadamente 9.300 (nove mil e trezentas) pessoas foram afetadas pela inundação;

IV — que foram atingidos, entre outros, os bairros Jardim Capuavinha, Jardim Progresso, Jardim Santa Isabel, Vila Farid Calil, Jardim Santa Cândida, Chácara Recreio Pindorama, Chácara Recreio Planalto, Jardim São José, Monjolinho, Tempranos, Serra e Condomínio Francisco Pontim;

V — que a Defesa Civil recebeu 14 (quatorze) solicitações de auxílio para a retirada de móveis e pertences de moradores cujas residências foram atingidas pelas águas, sendo 4 (quatro) solicitações na Vila Farid Calil, 6 (seis) no Jardim Progresso e 4 (quatro) no Jardim Capuavinha;

VI — que foi realizado o resgate de uma família na Travessa José Basílio de Almeida, com o apoio do Corpo de Bombeiros, por meio da viatura VTR AB 16301;



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

VII — que foram registrados danos e ocorrências consistentes na queda de muro na Rua Arara Azul, no Condomínio Reserva da Mata; na queda de poste de energia elétrica da CPFL na Estrada para Capivari, na região da Fazenda Monte Mor; em deslizamento de terra na Rua Oséias Bicudo Almeida, no bairro Quinhões Boa Esperança; em processos de erosão em vias públicas, com carreamento de tubulação, na Estrada do Pescocinho, na região da Casa Amarela, no bairro Serra, e na Rua Sítio Primavera, no Vale Verde, no Monjolinho; além do alagamento de residência na Rua 39, no Jardim Paulista, em razão de retorno ou extravasamento de água pela viela sanitária;

VIII — que foram realizadas interdições totais ou parciais de diversas vias públicas, inclusive na Travessa São Benedito, Rua Valter Welendorf, Rua José Alberto Rohreger, Rua Osório Sproesser, Rua Reinaldo Rodolfo Sander, Rua Lázaro S. Gonçalves, Travessa José Basílio de Almeida, Rua Quinze de Novembro, Rua Siqueira Campos, Praça Nicolau Árabe, Rua Augusto Felix, Rua Antônio La Velha Júnior, Rua Luís Meloni, Rua Antônio Canesin, Rua Latif S. Pires Miguel Filho, Rua Olga Milan, Rua Carolina Pontim Pinto, Avenida Ayrton Senna da Silva, no cruzamento com a Rua João Mendes, Rua André Nilson, Rua Antônio Tancredo, Rua Tereza Lobo, Rua Nove, Avenida Sinter Futura, Rua Cinco, Rua Seis, Rua Dez, Rua Dez A, Rua Antônio Duílio Marini e Estrada do Rio Acima;

IX — que foi necessária a interdição da passarela de pedestres que liga os bairros Capuavinha e Progresso, da ponte de travessia da Avenida Sinter Futura e da ponte de madeira que liga as Ruas Nove e Dez, no Chácaras Planalto;

X — que, no período de 24 horas compreendido entre as 7h do dia 24 e as 7h do dia 25 de outubro de 2026, foram registrados 70,3 mm na estação Ponte Siqueira Campos e 73 mm em Chácaras Mirim, na rede telemétrica; 77,6 mm em Paviotti, 74,6 mm em Cônego Cyriaco e 67,8 mm em Santa Cruz, nas estações do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais — CEMADEN; e 73,2 mm no Centro Integrado de Informações Agrometeorológicas — CIIAGRO;

XI — que, no mesmo período de 24 horas, foram registrados volumes expressivos de precipitação nos municípios localizados a montante, correspondentes a 79 mm em Jundiaí, 70,1 mm em Vinhedo, 79 mm em Valinhos, 67 mm em Campinas e 76,5 mm em Indaiatuba, contribuindo para a elevação do nível do Rio Capivari e de seus afluentes;



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

XII — que o Fundo Social realizou o cadastro das famílias afetadas e distribuiu 80 (oitenta) marmitas às famílias que não aceitaram deixar os imóveis atingidos, não havendo registro de desabrigados encaminhados ao Abrigo Emergencial;

XIII — que a ocorrência permanece em aberto, exigindo a continuidade das ações de monitoramento, socorro, assistência, interdição, restabelecimento e recuperação das áreas afetadas;

XIV — que a fundamentação deste ato consta do **Relatório de Ocorrência**, elaborado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil de Monte Mor, referente ao evento ocorrido nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, acompanhado de relatório fotográfico;

XV — que está caracterizada a **Situação de Emergência — desastre de nível II** no Município, em razão da situação anormal provocada pelas chuvas intensas e pelas inundações, que ocasionaram danos humanos, materiais e de infraestrutura, afetaram parcela expressiva da população, comprometeram serviços e vias de circulação e exigem a adoção de medidas administrativas excepcionais para a resposta imediata e a recuperação da normalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas do Município de Monte Mor afetadas pelo desastre decorrente de chuvas intensas, com inundação do Rio Capivari e de seus afluentes, classificado como **desastre de nível II**, conforme as informações constantes do Formulário de Informações do Desastre — FIDE, do Relatório de Ocorrência referente ao evento de 25 de outubro de 2026, do relatório fotográfico e dos demais documentos oficiais que instruem este ato.

Parágrafo único. A classificação do evento no código COBRADE correspondente deverá ser confirmada e registrada no FIDE e nos demais documentos oficiais do processo administrativo, conforme o enquadramento técnico adotado pela Defesa Civil competente.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, monitoramento das áreas de risco, socorro e assistência às pessoas afetadas, reabilitação do cenário, restabelecimento dos serviços essenciais e recuperação da normalidade.



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Art. 3º As principais áreas, bairros, vias e estruturas afetadas são as indicadas nos considerandos deste Decreto, especialmente Jardim Capuavinha, Jardim Progresso, Jardim Santa Isabel, Vila Farid Calil, Jardim Santa Cândida, Chácaras Recreio Pindorama, Chácaras Recreio Planalto, Jardim São José, Monjolinho, Tempranos, Serra, Condomínio Francisco Pontim, passarela de pedestres entre Capuavinha e Progresso, ponte de travessia da Avenida Sinter Futura e ponte de madeira entre as Ruas Nove e Dez, sem prejuízo de outras áreas que constem do FIDE e dos registros oficiais da Defesa Civil como afetadas pelo evento.

Art. 4º Fica autorizada a convocação de voluntários para integrar as ações de resposta ao desastre, bem como a promoção de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, visando facilitar a prestação de assistência à população afetada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Civil, do Fundo Social e dos demais órgãos municipais competentes.

Art. 5º Nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, a adotar, em caso de risco iminente, as seguintes medidas:

- I — penetrar em residências para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
- II — utilizar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir no cumprimento das obrigações relacionadas à segurança da população.

Art. 6º Em caso de reconhecida utilidade pública, fica autorizada a instauração dos procedimentos de desapropriação, nos termos da legislação federal aplicável e com a observância das disposições legais vigentes.

Art. 7º Fica autorizada, quando cabível e observadas as exigências legais, a dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de obras e serviços destinados ao atendimento da situação de emergência, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da observância da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal — e demais normas aplicáveis.

§ 1º As contratações de que trata o caput deverão limitar-se ao atendimento da situação emergencial e às parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1



Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

(um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração da empresa contratada com fundamento neste artigo.

§ 2º A dispensa prevista neste artigo não afasta a necessidade de instrução do processo, justificativa da contratação, definição do objeto, estimativa de preços, publicidade e fiscalização, na forma da legislação vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 26 de outubro de 2026.

MURILO ANTÔNIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | **Ano III** | Edição **1611**

DIVERSOS

PLANO MUSEOLÓGICO MUSEU ELISABETH AYTAI MONTE MOR SP



Engenh^o Cultural
consultoria e assessoria



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS
Secretaria da
Cultura, Economia
e Indústria Criativa



Ficha Técnica

Secretaria de Cultura e Turismo de Monte Mor

Marcelo Luis Silvério – Secretário de Cultura e Turismo

Museu Elisabeth Aytai

Luana Hara Fontes Fernandes Albarracin

Tatiana Silvério Kapor

Sônia Duarte Manescho

Viviane Guimarães Reynaldo

Livia Sgarbosa

Heluiza Tasca

Alice Beatriz Silva

Plano Museológico e Política de Acervo

Realização por meio do edital ProAC 36/2023

Proponente e Gestão Executiva

Engenho Cultural Consultoria e Assessoria Cultural LTDA

Direção Geral

Renata Graziela Duarte Gava

Rodrigo Luiz dos Santos

Concepção e Desenvolvimento

Engenho Cultural Consultoria e Assessoria Cultural LTDA

Direção Geral e Museólogo Responsável

Rodrigo Luiz dos Santos

Administração e Gestão

Renata Gava



Pesquisa

Lucas Diego Ganzella da Silva

Consultorias Especializadas

Alessandra da Silva Gonçalves

Agradecimentos

Zilda Rangel



Sumário

Apresentação	05
Plano Museológico – Uma poderosa ferramenta de gestão	07
Diagnóstico Institucional	10
Perfil Institucional	11
Histórico do Município	12
Desidério Aytai e Elisabeth Aytai	18
Trajetória Institucional	20
Mapeamento Situacional	28
O Museu do hoje	41
Um museu do hoje para o amanhã	65
Programas Museológicos	70
Programa de Gestão Institucional	72
Programa de Edificações	80
Programa de Acervo e Pesquisa	86
Programa de Exposições e Programação Cultural	87
Programa Educativo	90
Programa de Comunicação	92
Programa de Acessibilidade Universal	94
Política de Acervo	98
Referências	114



Apresentação

O Museu Elisabeth Aytai, criado em 1988, na cidade de Monte Mor/SP, assim como outras instituições museológicas, possui uma trajetória rica, alicerçada sobretudo, na salvaguarda e extroversão do seu patrimônio musealizado para a comunidade em que está inserido. Amparado ao legado do casal Desidério Aytai e sua esposa Elisabeth, desde o final da década de 1980, o museu assume o compromisso com o fazer museológico, na perspicaz missão de ser um espaço ativo para o desenvolvimento de ações pedagógicas como fio condutor da construção conjunta para a valorização do patrimônio cultural, histórico e afetivo dessa sociedade.

Ao longo de quase quatro décadas, o museu vivenciou momentos, ora de avanços, ora de retrocessos, dados a conjunturas políticas, assumidas pela administração da municipalidade, e mesmo da compreensão do papel dos museus, no direcionamento técnico de seus gestores. A compreensão do fazer museológico, e o entendimento das potencialidades de um equipamento museológico, nem sempre são tarefas de fácil compreensão, a depender dos cenários políticos e sociais em que esses equipamentos estão inseridos.

Todavia, o Museu Elisabeth Aytai chega ao século XXI, carregado de anseios e ações que o fazem estar inseridos em uma sociedade viva, plural, com entendimento de seu papel como articulador entre passado, presente e projetando-se para o futuro, como espaço de construção conjunta do conhecimento, valorizando seu passado, e atuando no presente como um mediador amplamente empoderado na apropriação, interpretação e transformação desse museu, como um espaço polifônico para a transformação da sociedade.

O antropólogo Aytai, deixou para esse museu, não apenas um acervo riquíssimo em seu conjunto como um todo, mais um legado que ultrapassa os limites do imaterial. Em seu espólio, Desidério deixa a necessidade sempre emergente de que o museu esteja sempre se renovando, afinal, a sociedade está em constante transformação, e os museus como equipamentos para a salvaguarda da história, da memória de uma comunidade socialmente construída, deve estar ancorada no hoje, no agora, na movimentação natural da vida.



Imbuídos do espírito desbravador do casal Aytai e sua ampla visão de mundo, chegamos em 2024 com a missão de desenvolver o novo Plano Museológico do Museu Elisabeth Aytai. Uma tarefa não tão simples, mas repleta de desejos, respaldado tecnicamente, através de uma equipe que vem se dedicando nos últimos quadro anos, ao fazer museológico, amparados tanto no amadurecimento das reais necessidades desse museu, mas sobretudo, nas potencialidades dele.

Desse modo, descortinam-se desejos, sonhos, transformações, todavia, alicerçados tecnicamente, por um conjunto de documentos norteadores do campo museológico e cultural nacional e internacional, e principalmente pela participação da comunidade montemorense, na construção conjunta dessa poderosa ferramenta de trabalho chamada Plano Museológico, e norteados pela presente questão: Que museu queremos para o amanhã? Somente assim, acreditamos na função social dos museus, construída de forma ampla, plural, multivocal, afinal, o museu, a muito deixou de ser entendido como a morada do passado, hoje, representa a construção do presente e o legado para o futuro.

Assim, esse documento construído por muitas mãos, representa uma instituição reconhecida por seus diversos públicos, projeta-se para o amanhã, com o compromisso de garantir encaminhamentos, políticas, ações que viabilizem suas necessidades para o amanhã.



Plano Museológico – uma poderosa ferramenta de gestão

O Plano Museológico de uma instituição museológica é um dos principais documentos, senão, o mais importante, para a gestão do museu, e principalmente norteador para a tomada de decisão, de todos os setores e profissionais que compõem a equipe do museu, sendo a base, portanto, para um museu bem administrado e em conformidade com seu papel social e missão institucional.

Por ser um instrumento de gestão, o Plano Museológico é uma ferramenta de trabalho colaborativa, e construída em conjunto com todas as esferas operacionais do museu. É, portanto, um trabalho multidisciplinar, transdisciplinar e multivocal. Sua construção deve estar alicerçada no trabalho conjunto para os delineamentos que a equipe e seus gestores esperam alcançar para o êxito e desenvolvimento de seus trabalhos e atividades a curto, médio e longo prazo.

Por seu caráter prático, o Plano Museológico não se enfatiza como um documento de gaveta, pelo contrário, é um plano estratégico de ação, com metas pré-estabelecidas, tendo cada qual, seu prazo e características próprias para execução, de modo, a cada área do museu, realizar suas tarefas e metas somando no desenvolvimento da cadeia operacional da instituição museológica. Como bem assegura o Art. 20, do Estatuto de Museus¹, “competem à direção dos museus assegurar o seu bom funcionamento, o cumprimento do plano museológico por meio de funções especializadas, bem como planejar e coordenar a execução do plano anual de atividades”.

Norteador o Estatuto de Museus ainda corrobora ao colocar, em seu Art. 44, que é dever dos museus elaborar e implementar o seu Plano Museológico, e ainda que,

O Plano Museológico é compreendido como ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade. (Estatuto de Museus, Art. 45).

¹ Estatuto de Museus. Lei nº11.904 de 14 de janeiro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11904.htm.



Cabe ressaltar, que por se tratar de um documento que define e orienta o desenvolvimento das múltiplas atividades desenvolvidas e coordenadas por uma instituição museológica, assim como, sua missão e seus valores, o mesmo deve ser coordenado por um mediador-consultor externo a equipe, capaz de direcionar a feitura dos trabalhos, assim como, amenizar tensões e promover um ambiente capaz de demonstrar a importância singular de cada um dos setores do museu e o bom desenvolvimento dos trabalhos quando os mesmos são realizados em cooperação.

O processo de feitura do Plano Museológico, deve abranger as seguintes áreas: Institucional; Gestão de Pessoas; Acervos; Exposições; Educativo e Cultural; Pesquisa; Arquitetônico-urbanístico; Avaliação Integrada; Segurança; Financiamento e Fomento; Comunicação e de Acessibilidade a todas as pessoas. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).

Desse modo, o Plano Museológico aqui construído é fruto do trabalho conjunto entre os técnicos da Engenho Cultural, a equipe gestora e equipe técnica do Museu Elisabeth Aytai, por meio de um processo dialógico e participativo. Sua viabilidade de construção se deu a ação de fomento do edital do Programa de Ação Cultural (ProAC 036/2023), mecanismo do conjunto de ações de Fomento Estadual de São Paulo, denominado FOMENTO CULTSP, cujo projeto em tela foi contemplado com a premiação.

Metodologicamente foram realizadas as seguintes ações:

- Diagnóstico Institucional – pesquisa em documentação institucional, documentos esparsos, matérias jornalísticas e sítios eletrônicos; levantamento bibliográfico, entrevistas com os colaboradores do Museu Elisabeth Aytai; dinâmicas com a equipe para elaboração da matriz SWOT; escuta ativa com parceiros e comunidade;
- Análise técnica de instituições congêneres, para identificar oportunidades de melhoria e inovação;
- Estruturação do Plano Museológico, com elaboração conceitual dos programas museológicos;
- Elaboração da Política de Acervos como ferramenta basilar para o Programa de Acervos, dentre outros, para os encaminhamentos de procedimentos técnicos para a estruturação do Plano Museológico.



Ainda para o direcionamento e posicionamento ético para o desenvolvimento do Plano Museológico do Museu Elisabeth Aytai (MEA), seguimos a nova definição de museus, (re)definida por meio de ampla consulta pública e formatada de modo colaborativo com diversos museus e seus profissionais ao redor do mundo, aprovada em 2022 pelo Conselho Internacional de Museus (ICOM):

Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos e ao serviço da sociedade que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Abertos ao público, acessíveis e inclusivos, os museus fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Com a participação das comunidades, os museus funcionam e comunicam de forma ética e profissional, proporcionando experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimentos.²

Desse modo, embasado nessa definição que se constrói o Plano Museológico em tela, amplamente alicerçado nas orientações do tempo presente.

² ICOM BRASIL. Disponível em: https://www.icom.org.br/?page_id=2776. Acesso em 26 de julho de 2024.



Diagnóstico Institucional

O presente diagnóstico institucional foi redigido, tendo como parâmetro os meses de maio a setembro de 2024, e tem por objetivo, parametrizar e auxiliar no planejamento do processo de feitura do Plano Museológico do MEA, de acordo com as demandas de gestão, salvaguarda de acervo, pesquisa, preservação e conservação, comunicação, ação educativa, equipe técnica e infraestrutura.

Esse documento auxiliará no entendimento atual das fragilidades da instituição, e esboçará também suas potencialidades. O museu, como qualquer outro espaço cultural, administrativo, deve seguir um plano de gestão, ancorado na legislação vigente no setor museológico nacional (Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009), e mesmo seguindo parâmetros internacionais de atuação colocadas pelo ICOM (Conselho Internacional de Museus).

Esse diagnóstico foi construído, a partir do levantamento de informações, com a equipe de trabalho composta pelos profissionais técnicos da Empresa Engenho Cultural, com a realização de visitas técnicas às instalações do espaço que abriga a Reserva Técnica, pesquisa bibliográfica e análise técnica dos dados coletados na documentação institucional do museu. A compreensão do atual momento do espaço museológico, propiciará o entendimento de suas reais demandas e servirá de apoio para a elaboração do seu planejamento estratégico a curto, médio e longo prazo.

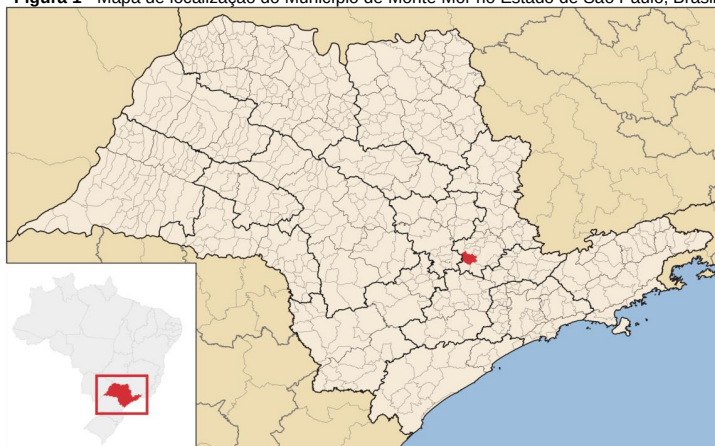
Para seu desenvolvimento foram realizadas as seguintes etapas:

- Três visitas técnicas ao Museu Elisabeth Aytai entre os meses de fevereiro a junho de 2024;
- Leitura e análise da documentação levantada junto a equipe de colaboradores do MEA;
- Levantamento Bibliográfico sobre o MEA;
- Documentação Fotográfica do MEA;
- Entrevistas de modo remoto e presencial com os colaboradores do MEA;
- Pesquisa em acervos jornalísticos;
- Análise SWOT com a equipe do museu;
- Escuta ativa com representantes de movimentos sociais, culturais e representantes do Poder Público Municipal.

A - Perfil Institucional

O Museu Municipal Elisabeth Aytai está situado na cidade de Monte Mor, interior do estado de São Paulo, a cerca de 122 quilômetros da capital. A sede do Museu está localizada na rua Rage Maluf, n.º 101, Jardim Santa Cândida.

Figura 1 - Mapa de localização do Município de Monte Mor no Estado de São Paulo, Brasil



Fonte: ABREU (2006).

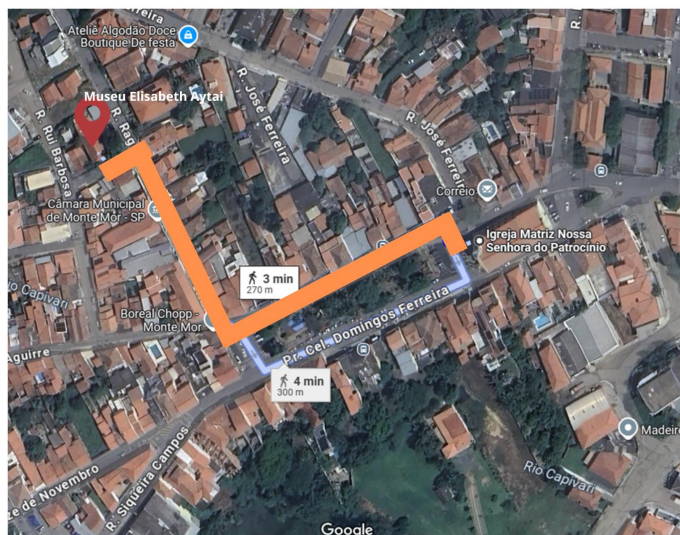
Figura 2 - Sede do Museu Municipal Elisabeth Aytai



Fonte: MUSEU MUNICIPAL ELISABETH AYTAI (2023).

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611

Figura 3 - Mapa de geolocalização do Museu Elisabeth Aytai no território de Monte Mor/São Paulo, Brasil



Fonte: GOOGLE MAPS (2024).

O museu encontra-se estrategicamente localizado a cerca de 270 metros da Matriz de Nossa Senhora do Patrocínio, no coração do centro da cidade, próximo ainda, da Câmara Municipal de Monte Mor, com amplo comércio nas imediações, fácil acesso ao transporte público, incluindo os intermunicipais que interligam a municipalidade a cidade de Campinas.

B - Histórico do Município

A presença humana na região onde hoje está localizada a cidade de Monte Mor, interior do Estado de São Paulo, é remota, sendo seus vestígios mais antigos datados em cerca de 9.000 anos antes do presente³ (JULIANI et al, 2021, p. 9). A

³ Antes do presente (AP) é uma marcação de tempo utilizada principalmente na arqueologia, paleontologia e geologia, tendo como referência o ano de 1950 d.C., dado que os testes atômicos conduzidos durante o período da segunda guerra mundial levaram a desequilíbrios nas concentrações naturais de alguns isótopos na atmosfera, entre eles o carbono-14, importante no processo das pesquisas científicas para determinar a idade dos artefatos arqueológicos e fósseis (Francisco et al., 2002, p. 7).



grande diversidade de corpos d'água como rios, córregos, e cursos intermitentes espalhados pelo território, propiciados pela sua inserção na bacia hidrográfica dos rios Capivari e Piracicaba, criaram as condições perfeitas para a sua ocupação desde tempos imemoriais.

As ocupações pré-cabralinas nesse território, indicadas pelos achados arqueológicos, poderiam ser divididas em duas fases: a primeira ligada a grupos caçadores-coletores e a segunda de grupos horticultores-ceramistas.

Os grupos caçadores-coletores da primeira fase eram nômades, com baixa densidade demográfica. Tendo a sua cultura material filiada à Tradição Umbu⁴ produziam variados utensílios a partir de material lítico, como pontas de projétil, raspadores e facas (PARDI et al, 1999, p. 11).

Já os grupos horticultores-ceramistas surgiram em um período mais tardio, associados à Tradição Tupiguarani⁵, ocupando a região. No que diz respeito a sua proveniência, Galdino indica que os grupos:

[...] portadores da cerâmica associada à tradição Tupiguarani teriam se originado na Amazônia Central, possivelmente no baixo vale do rio Madeira, há 3.500 anos. Ao longo dos séculos, sequências migratórias resultaram na expansão destes grupos por grande parte do atual território brasileiro, sendo que no caso paulista, o sítio mais antigo foi datado de 200 a.C. e o mais recente, de 1.480 d.C. (GALDINO et al, 2018, p. 37).

O substrato cultural dos povos Tupi era marcado pela antropofagia, o messianismo, a navegação fluvial por meio de canoas e a adaptação às florestas. Sua principal atividade econômica se constituía na horticultura, com destaque para o milho e a mandioca, bem como a formação de grandes aldeias próximas a rios. No entanto, a morfologia social entre elas era heterogênea (MANO, 2006, p. 146-147).

Outra característica importante foi a produção de cerâmica elaborada com técnicas de policromia e corrugamento, algumas associadas a práticas mortuárias,

⁴ Para os grupos indígenas pré-ceramistas foram definidas duas tradições líticas, a mais antiga, denominada tradição Umbu, distinguindo-se pela produção de pontas de projétil bifaciais; e a tradição Humaitá, pela produção de artefatos bifaciais de grande porte (MÜLLER, 2011, p. 19).

⁵ Para classificar os registros arqueológicos dos povos Tupi, evitando possíveis relações com a etnologia ou a linguística, o Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas (PRONAPA) desenvolveu em 1969 o conceito de "Tradição Tupiguarani", visando sua aplicação como uma ferramenta para a classificação, principalmente, de fragmentos de cerâmica. Essa tradição cultural seria caracterizada "[...] por cerâmica policrômica (vermelho e ou preto sobre engobo branco e ou vermelho), corrugada e escovada, por enterramentos secundários em urnas, machados de pedra polida, e, pelo uso de tembetás" (Terminologia, 1969, p. 8, 1976, p.146 apud PROUS; LIMA, 2008, p. 16).

como as urnas funerárias, usadas em sepultamentos primários ou secundários⁶ — em conformidade com as encontradas na região de Monte Mor — a sua indústria lítica era variada, produzindo utensílios e adornos. As variações em sua cultura material relacionam-se a partir da interação com o meio e com outros grupos, apontando para a dinamicidade dos povos Tupi.

Figura 4 - Urnas Funerárias de Tradição Tupiguarani do Museu Municipal Elisabeth Aytai



Fonte: FERNANDES (2022).

Após a chegada dos portugueses, em 1500 d.C., o território que viria a ser conhecido como Brasil passa a ser efetivamente ocupado por meio do sistema de capitanias hereditárias em 1534, após a sua implantação em 1532 por Dom João III, Rei de Portugal e Algarves. O êxito no estabelecimento e deslocamento dos colonos, desde o litoral até o extremo oeste, dependem fortemente da assimilação dos saberes provenientes da cultura Tupi e a de outros povos indígenas espalhados por todas as regiões.

Para Monteiro (1992, p.497), após o estabelecimento colonial no litoral e os avanços sobre o planalto, a criação de vilas no interior do planalto paulista seria um efeito causado pela demanda por mão-de-obra decorrente do desenvolvimento da economia acima da costa. Dessa forma, foi despertado um surto sertanista entre 1628

⁶ As práticas mortuárias dos tupis e guaranis possuíam variações (CÉSAR, 1966, p. 54).



e 1641, acabando por impactar e alterar intensamente a distribuição dos povos originários “[...] tanto pela queda abrupta dos índices demográficos dos grupos indígenas, quanto pelos deslocamentos forçados a partir dos avanços dos portugueses para o interior” (JULIANI et al, 2021, p. 15).

A partir da descoberta de minas de ouro em Cuiabá em 1719, também mais tarde em Goiás, provocou uma rápida expansão na ocupação das áreas situadas no Caminho de Goiás:

Partindo de São Paulo, o “caminho geral dos Goiazes”, ou “estrada dos Goiazes” seguia rumo geral Norte, margeando, a Leste, a encosta da serra da Mantiqueira, atravessando os atuais municípios de Jundiá, Mogi-Guaçu, Casa Branca, e Franca, entre outros, até o atual município de Uberaba, de onde defletia a Oeste, atingindo a região das minas de Goiás (ROSSETTO, 2006, p. 143).

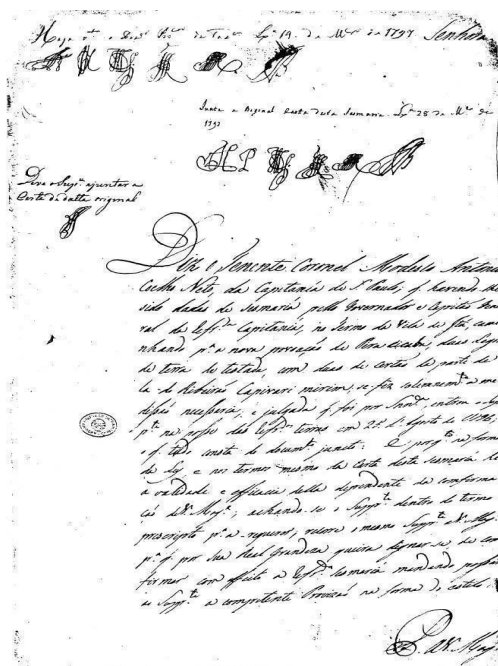
Com o desenvolvimento do processo de interiorização, por vias terrestres e fluviais — em diversos cenários, antigas rotas indígenas —, na busca tanto por expansão territorial, quanto por recursos naturais, foram surgindo postos de abastecimento e descanso para sertanistas e tropeiros. Assim sendo, ao longo do século XVII, tornou-se habitual a transformação desses postos em povoados, culminando na formação de várias cidades no interior paulista na bacia dos rios Jundiá, Capivari e Piracicaba, onde Monte Mor estaria inserida.

Nesse contexto, no século XVIII a região de Monte Mor serviu de descanso para tropeiros, vindos de Piracicaba, que carregavam produtos agrícolas para serem comercializados em São Paulo e Santos.

Ao final desse mesmo século, o governador e capitão-general da capitania de São Paulo, Bernardo José Maria de Lorena e Silveira, concede terras na região ao tenente-coronel Modesto Antônio Coelho Neto. Ali estabeleceu-se com sua família e pessoas escravizadas, tendo em vista o propósito de cultivar nessas terras. Em 14 de março de 1797, o tenente-coronel redigiu uma carta à Rainha Maria I de Portugal, solicitando a confirmação da sesmaria de duas léguas de terra de testada e duas de sertão, no termo da vila de Itu confrontando com a povoação de Piracicaba. Segundo Lopes (2015, p. 337), o Alferes Luis Teixeira de Tolledo e sua família também teriam recebido por sesmaria terras na região de Monte Mor.

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611

Figura 5 - Primeira página do requerimento do tenente-coronel, Modesto Antônio Coelho Neto à Rainha Maria I de Portugal, 14 de março de 1797.



Fonte: BN – Biblioteca Nacional (1797).

Posteriormente, famílias vindas de Itu e Porto Feliz passaram a adquirir propriedades na região, ampliando as atividades agrícolas, dando um impulso no desenvolvimento local. Com os novos contornos que o povoamento estava adquirindo, logo seria necessário um espaço para atender as demandas religiosas da população:

Era um núcleo urbano pequeno que recebeu em 1820 das famílias Ferreira Alves, Bicudo de Aguirre e Aguirre Camargo, a doação de terras para a construção de uma Capela sob a invocação de Nossa Senhora do Patrocínio. Nessa época o local foi denominado Capela Curada de Nossa Senhora do Patrocínio de Capivari de Cima (LOPES, 2015, p. 337).



Por decreto imperial, em 16 de agosto de 1832, o lugarejo foi elevado à categoria de freguesia com o nome de Nossa Senhora do Patrocínio de Água Choca, pertencendo nesse momento ao termo de Itu, ao qual continuaria até 1878, passando depois ao termo de Capivari.

A partir de 1850 chegaram na região imigrantes italianos, alemães, russos e árabes, fortalecendo o comércio e as lavouras. Pelas características da região, os investimentos passaram a ser atraídos, proporcionando a instalação das primeiras indústrias (PARDI et al, 1999, p. 5).

Em 24 de março de 1871, em virtude do seu crescimento, a freguesia passou a ser uma vila, com a denominação de Monte Mor. Como reflexo desse quadro, é construída na vila em 1875 uma estação da Estrada de Ferro Sorocabana. Entre esses dois períodos houve um adensamento da ocupação, primeiramente em direção ao território de Rebouças, atual Sumaré, seguindo em direção onde hoje encontra-se o município de Elias Fausto. Ademais, existem referências de que em 1880 existia um cemitério de escravos e diversas galerias teriam sido cavadas na região em busca de ouro (PARDI et al, 1999, p. 4).

Monte Mor é elevada à condição de município pela Lei Estadual n.º 1.038 de 19 de dezembro de 1906. A partir de 1914, com a eclosão da Primeira Guerra Mundial, devido aos preços dos combustíveis e as dificuldades que surgem, a exploração de carvão mineral torna-se uma alternativa lucrativa (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, [2010?], p. 15). Segundo Pardi et al. (1999, p. 5), a produção de carvão no município seria encerrada em 1944, próximo ao final da Segunda Guerra Mundial.

Em 1925 foi inaugurada uma estrada de terra ligando Monte Mor a Campinas, sendo posteriormente pavimentada em 1958⁷. A pavimentação estimulou a industrialização da cidade, visto que, a partir da década de 1960, uma série de indústrias foram instaladas ao longo da estrada, atraindo migrantes de várias regiões para Monte Mor.

Há uma marcante presença de sítios arqueológicos em Monte Mor, indicando uma história de longuíssima duração. As pesquisas arqueológicas de Monte Mor tiveram início quando o Desidério Aytai, um engenheiro e antropólogo húngaro radicado no Brasil, realizou escavações exploratórias no Sítio Tapajós, ao lado

⁷ No mesmo período da implantação do setor automobilístico pelo governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961).



esquerdo do rio Capivari-Mirim, promovidas pela cadeira de Antropologia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Nessa escavação milhares de cacos de cerâmica foram encontrados, além da descoberta de uma urna funerária com tampa, ricamente ornamentada em cores (MYAZAKI; AYTAI, 1974, p. 1).

Nos anos de 1971 e 1972, após obter licença para a escavação sistemática da região pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Desidério Aytai, trabalhando junto de Elisabeth Aytai, sua esposa, não só encontrou vestígios arqueológicos no Sítio Tapajós, mas também no Sítio Rage Maluf, uma terra vizinha. Estas pesquisas possibilitaram a expansão e sistematização do conhecimento no que se refere ao patrimônio cultural do município e os primórdios da ocupação humana na região, abrindo o caminho para outras pesquisas. Grande parte do acervo identificado no município está salvaguardado no Museu Municipal Elisabeth Aytai.

C - Desidério Aytai e Elisabeth Aytai

Falar do Museu Municipal Elisabeth Aytai, também é falar de Desidério Aytai⁸ Elisabeth Aytai, sua esposa, ilustre patrona da instituição. Nascido na Hungria, em Budapeste, no dia 26 de junho de 1905, Desidério Aytai durante a infância chegou a viver na Argentina por um período de cerca de dois anos, retornando ao seu país de origem, onde anos mais tarde graduou-se em Engenharia Mecânica, pela Real Universidade Técnica Húngara, em Budapeste.

Elisabeth Lazár, sobrenome de solteira, nasceu em 6 de outubro de 1906, também na Hungria. Doutora em música pela Universidade de Budapeste, casou-se com Aytai em 1931, não tendo filhos. Elisabeth acompanhou e auxiliou de forma intensa as pesquisas e trabalhos do marido desde o despertar de Aytai para o campo da antropologia e a etnomusicologia, em meados de 1939, por influência da leitura da obra etnomusicológica de Zoltán Kodály (SOUZA DIAS, 2020, p. 82-83).

Em 1934, Desidério Aytai entrou para o serviço da companhia ferroviária nacional da Hungria⁹. Em razão ao seu conhecimento de alemão, francês, inglês, italiano, espanhol e português, o levaram a liderar uma comitiva diplomática húngara

⁸ Em húngaro, *Ajtai Dezső*.

⁹ O nome da empresa em húngaro é *MÁV Magyar Államvasutak Zrt.*



para compra de excedentes de guerra em Paris, depois viria a renunciar ao cargo em 31 de janeiro de 1948 (GERGELY, 2020).

A primeira experiência de atuação de Aytai em uma instituição museológica foi ainda na Hungria em 1936, quando lhe foi permitido organizar a coleção do Museu da Estrada de Ferro (SOUZA DIAS, 2020, p. 83). Posteriormente viria a desempenhar atividades no Musée de l'Homme, em Paris, o Museu do Vaticano, em Roma, além do Smithsonian Institution, em Washington.

Em 1948, chega ao Brasil a família Aytai, onde Desidério encontraria grandes oportunidades para firmar sua carreira como antropólogo, depois de uma trajetória bem-sucedida como engenheiro mecânico. Estabeleceram residência no município de Monte Mor, em uma propriedade rural conhecida como Sítio Granja Sol.

No ano de 1963, recebeu convite da, então, Universidade Católica de Campinas¹⁰ para ocupar a cadeira de Antropologia do curso de Ciências Sociais. Na mesma instituição, foi responsável por implementar o Museu Universitário da PUC-Campinas, bem como organizou muitas expedições e exposições de caráter científico e pedagógico. Aytai também foi professor e pesquisador na Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) e em várias outras faculdades. Na esteira de suas iniciativas, instituiu o Museu Histórico Municipal de Paulínia, ao passo que fundou, em 1988, o Museu Municipal Elisabeth Aytai e assinou a primeira exposição de longa duração do Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuïre (Tupã/SP), em 1980.

A análise exaustiva dos rituais e hábitos dos povos indígenas no Brasil constituiu o cerne central de sua pesquisa. Desidério não era um antropólogo de gabinete, acompanhado de Elisabeth, participou de expedições no Centro-Oeste e Norte do país, conhecendo e registrando, em diferentes tipos de suporte, as mais variadas práticas culturais dos povos Bororos, Xavantes, Karajás, Nambiquaras e Parecis, tornando-se um nome de destaque no campo da etnomusicologia indígena.

Aytai também se dedicou a pesquisas arqueológicas. Conduziu escavações no sambaqui de Jaraçatiá, Miracatu (SP), litoral sul paulista. Em Itapeva (SP), elaborou registros detalhados das figuras rupestre encontradas. Além disso, no início da

¹⁰ A Universidade Católica de Campinas receberia o título de "Pontifícia" em 1972, pelo Papa Paulo VI.



década de 1970, em Monte Mor, encontrou abundantes vestígios pré-colombianos da ocupação humana na região, contendo um valor científico inestimável¹¹.

Elisabeth Aytai, faleceu em 1990 subitamente em casa, enquanto tocava piano (Carvalho, 2016, p. 6). Sua contribuição, especialmente no campo da etnomusicologia, desempenhou um papel crucial na pesquisa de Desidério, devido a sua formação acadêmica em música. Seu esposo, Desidério Aytai, ainda se encontrava plenamente engajado em suas atividades, quando faleceu em 1998, aos 93 anos. Aytai, deixou um legado valioso de artefatos e registros das mais variadas culturas indígenas em cada instituição em que passou, contribuindo de maneira incansável, ao longo de toda a sua vida, em diferentes domínios das ciências humanas.

D - Trajetória institucional

A primeira instituição museológica a ser instalada na cidade de Monte Mor foi o Museu Histórico e Pedagógico Dr. Carlos de Campos. O requerimento para a criação de um museu histórico na cidade, partiu da Prefeitura Municipal, sendo criado por força do Decreto Estadual nº 49.351 de 29 de fevereiro de 1968, pelo então governador do estado de São Paulo, Roberto Costa de Abreu Sodré.

Além de se dedicar à história de Monte Mor, o Museu foi concebido com o objetivo de evocar a vida e a obra do advogado e político Carlos de Campos, o décimo-segundo presidente do estado de São Paulo, tendo governado de 1 de maio de 1924 até o dia de sua morte, em 27 de abril de 1927.

É pertinente destacar que os Museus Históricos e Pedagógicos, criados pelo Governo do Estado de São Paulo nas décadas de 1950 e 1960, tinham como propósito primordial serem instrumentos de cultura e de estudo das tradições nacionais e a difusão da história de São Paulo. Essas instituições desempenharam um papel essencial na construção da memória histórica e da identidade “paulista”, refletindo e moldando, desse modo, as relações de poder e as dinâmicas socioeconômicas subjacentes.

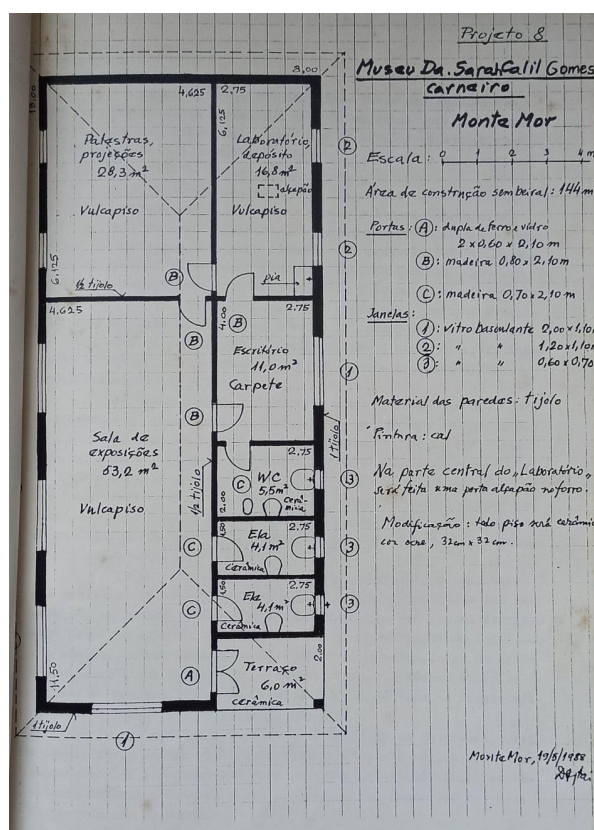
¹¹ Elisabeth Aytai, nas escavações em Monte Mor, foi responsável por encontrar uma urna funerária da tradição tupiguarani. A urna foi restaurada e se encontra em exposição no Museu Municipal Elisabeth Aytai.



A inauguração ocorreu no dia 05 de abril de 1970, operando em um regime cooperativo entre o município e o governo do estado. Enquanto ao governo estadual cabia a responsabilidade de manter parte da equipe, coube ao município o encargo de prover um local para abrigar o acervo, arcando também com os gastos de água, luz, limpeza e manutenção. Devido a impasses financeiros, entre as duas esferas, as atividades do Museu foram diminuindo até serem suspensas no começo da década de 1980. O acervo seria levado para um prédio próximo ao Ginásio Municipal de Monte Mor, sendo mantido em condições inadequadas (AYTAI, [entre 1988 e 1993], não publicado, p. 02).

Em um período subsequente, pela pressão e atuação da sociedade civil, em especial pela tenacidade e firmeza de propósito do engenheiro e antropólogo húngaro Desidério Aytai, diversos projetos foram propostos para a criação de um novo museu e a construção de um espaço adequado para abrigá-lo. Com a conclusão do oitavo projeto e sua aprovação pelo, então, Prefeito José Luís Gomes Carneiro, as obras tiveram início no dia 23 de maio de 1988, na rua Rage Maluf, n.º 101, Centro.

Figura 6 - Projeto 8: Planta do edifício, do então, Museu Municipal Professora Sarah Calil Gomes Carneiro. Assinado por Desidério Aytai no dia 19 de maio de 1988.



Fonte: AYTAI (1988).

Concomitantemente às obras, sucedeu o início do planejamento da efetiva instalação do Museu, à estruturação administrativa e à programação da sua primeira exposição, prevista para o fim do mesmo ano. Aytai, além de acompanhar as obras de perto, participou ativamente dos planejamentos, desenvolvendo a curadoria do que poderia ter sido a primeira exposição, produzindo até mesmo mobiliários para o acervo que seria exposto. Consciente da importância do que estava sendo desenvolvido, Aytai registrou cada acontecimento em um caderno — que hoje está sob os cuidados dessa mesma instituição — desde os primórdios da concepção do Museu, até o ano de 1993.



A cerimônia de lançamento da pedra fundamental ocorreu no dia 22 de agosto de 1988, contando com a presença do casal Aytai e autoridades do município. O objeto, tratou-se de uma grande garrafa de vidro, nela foram inseridas fotografias, cédulas e moedas do período, jornais, documentos e a planta do edifício que seria construído para o museu, sendo introduzida no piso do terraço.

Thekla Olga Hartmann, importante antropóloga e pesquisadora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, com a qual Aytai cultivava um contato próximo e frequente, ofereceu a ele o empréstimo da exposição “Arte Plumária Indígena”, do próprio Museu Paulista, para a inauguração do Museu em Monte Mor. No dia 27 de agosto, Hartmann e Antônio Sérgio Azevedo Damy, também antropólogo e pesquisador do Museu Paulista, passaram o dia em Monte Mor com o casal Aytai, discutindo a organização da exposição inaugural. Também aproveitaram o ensejo para visitar as obras do edifício do Museu.

Em meados de setembro a obra do edifício do Museu já estava concluída. No dia 13 de outubro, Hartmann, junto com outros funcionários do Museu Paulista, começaram a montar a exposição no espaço expositivo do Museu.

Em um primeiro momento, a instituição foi nomeada como “Museu Municipal Professora Sarah Calil Gomes Carneiro” pelo decreto nº 276 de 26 de outubro de 1988, em homenagem, à então, Diretora do Setor de Cultura e Lazer de Monte Mor, também responsável por compor a letra do hino da cidade. Foi inaugurado oficialmente no dia 05 de novembro de 1988. Entretanto, a instituição só seria criada formalmente por força da lei municipal nº 307 de 29 de novembro de 1990, recebendo o título de “Museu Municipal de Monte Mor”.

Em virtude de uma expressão de reconhecimento pelo grande trabalho desenvolvido por Elisabeth Aytai, pela sua dedicação à caridade e suas contribuições nas pesquisas arqueológicas e antropológicas, a Prefeitura Municipal de Monte Mor, através do decreto municipal nº 1.044 de 01 de outubro de 1993, decide homenageá-la, nomeando o Museu Municipal como “Museu Municipal Elisabeth Aytai”¹².

A partir da criação do Museu Municipal, o que restou do acervo do antigo Museu Histórico e Pedagógico Dr. Carlos de Campos começou a ser reorganizado e mantido, na medida do possível, em condições adequadas.

¹² Num período posterior, a grafia do nome seria alterada para “Elisabeth Aytai”.



O acervo do Museu em 1991 registrava um total de 3.664 itens entre materiais arqueológicos, históricos e etnológicos. Não obstante, a posse do acervo do antigo Museu e seus bens móveis só seria legalmente incorporada ao acervo do Museu Municipal de Monte Mor no dia 05 de abril de 2001, através de um contrato de doação entre a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo e o Município de Monte Mor. A partir da doação desse acervo, o Museu Histórico e Pedagógico Dr. Carlos de Campos seria, por fim, extinto do quadro da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 3º do decreto nº 44.735 de 3 de março de 2000.

A exposição inaugural do Museu Municipal de Monte Mor, “Arte Plumária Indígena”, recebeu cerca de 1.510 visitantes ao todo, sendo desmontada no dia 22 de fevereiro de 1989 pela equipe do Museu Paulista, sob supervisão de Thekla Hartmann.

As suas duas exposições seguintes, “Números, sua história, origem e sua relação com a mente humana” e “Ossos e urnas que falam”, instaladas no dia 12 de abril de 1984, receberam ao todo 6.689 visitantes. A primeira foi desinstalada no dia 29 de janeiro de 1990 e a segunda no dia 23 de novembro de 1989. Nos três primeiros anos da instituição, foram feitas 14 exposições, em média foram inauguradas uma nova exposição a cada três meses, recebendo por volta de 31.389 visitantes durante esse período (Museu Municipal de Monte Mor, 1992, p. 10-13). Os números revelam um Museu com uma vida pulsante e grande capacidade criativa.

O Museu logo nos seus primeiros passos, pela sua equipe e pelo prestígio e esforço de seu fundador, tornou-se uma grande referência na região. Colaboradores de diversas instituições museológicas buscavam contato para realizar visitas técnicas e obter orientações metodológicas a serem aplicadas nas suas instituições de origem.

Instituições como o Museu de Antropologia da Universidade Estadual Paulista em Araraquara (UNESP), Museu Histórico Estadual de Mogi Guaçu — por indicação do próprio Departamento de Museus e Arquivos (DEMA) da Secretaria de Cultura do Estado —, entre outras, procuravam o Museu Municipal de Monte Mor para identificar fragmentos de cerâmica arqueológica indígena e para o seu restauro.

Em 1991, foi firmado um convênio com o Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE) da Universidade de São Paulo (USP) e o Museu Municipal de Monte Mor, com duração de quatro anos, com o objetivo de promover o intercâmbio cultural e científico entre as partes por intermédio de projetos conjuntos, realização de exposições,

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | **Ano III** | Edição **1611**

intercâmbios de técnicos e de experiências quanto a métodos, além de técnicas museológicas e museográficas.

Decorridos alguns anos, a Prefeitura deliberou empregar o edifício, outrora dedicado ao Museu, para acomodar a Unidade de Saúde Celestino Leite Guedes, sendo este transferido para um imóvel no centro da cidade, situado na Rua Siqueira Campos, nº 196.

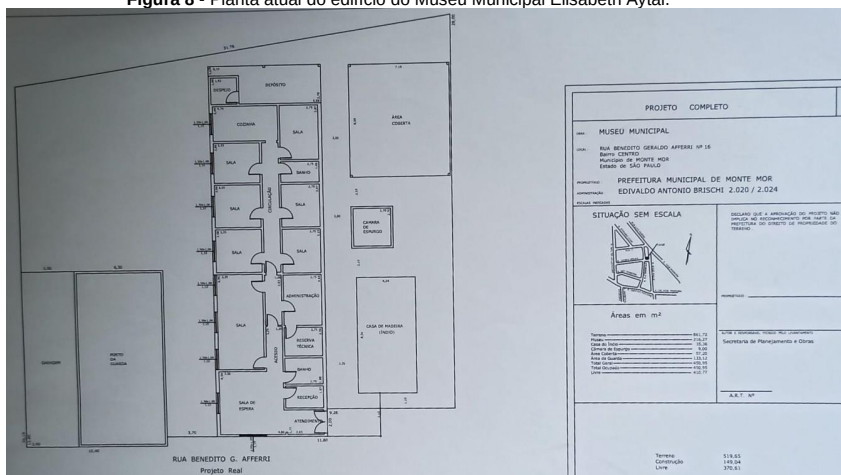
Figura 7 - Sede do Museu Municipal Elisabeth Aytai no período em que ficou situado na Rua Siqueira Campos, nº 196.



Fonte: PORTAL ON ([201-]).

No início de 2019, o Museu retornaria ao seu lugar de origem, ao qual foi planejado. Devido o edifício ter recebido uma Unidade de Saúde, as divisões internas foram modificadas para comportá-la. O Museu, nesse momento, conformou-se a essa nova realidade, desenvolvendo expografias adaptadas à nova configuração do edifício, dividido em mais salas.

Figura 8 - Planta atual do edifício do Museu Municipal Elisabeth Aytai.



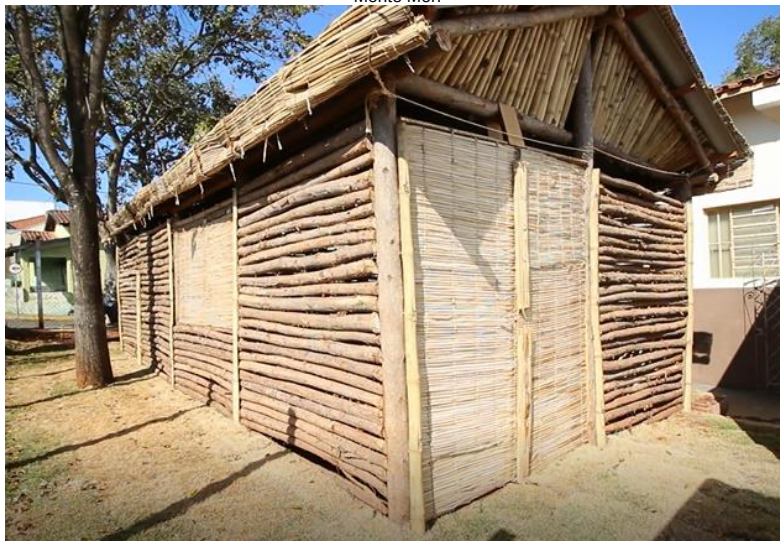
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR ([entre 2020 e 2024])

No dia 07 de agosto de 2021, uma habitação indígena chamada de OPY, a “Casa dos Saberes Ancestrais”, foi inaugurada na parte externa do Museu Municipal Elisabeth Aytai. Tradicionalmente a Opy, casa de reza dos Guaranis, é o local das atividades religiosas e dos encontros em que crianças e jovens aprendem as tradições.

O intuito da construção da “Casa dos Saberes” no Museu foi possibilitar o desenvolvimento de um centro de realização de projetos de valorização das culturas indígenas. A execução da obra foi realizada pelo Txaramoi (conhecedor das ervas), Sergio Karay, juntamente, com sua filha, Lu Ahamy, Daniel Awa Mbaraetea, Gildo Nhamandu'ai e Vagner Tupã. Todos os integrantes da etnia Guarani mbya, que vieram da Tekoa (Aldeia) Rio Silveiras, originária da cidade de Bertioga, no litoral Sul de São Paulo.

A inauguração contou com a presença de 22 indígenas da Aldeia Rio Silveiras do Cacique Adolfo Timóteo. A consagração da Opy foi consumada pelo Pajé Livies. Infelizmente, em função da necessidade de distanciamento social, por conta da pandemia da Covid-19 que ainda estava em andamento no período, o evento foi fechado para o público em geral (HORA CAMPINAS, 2021).

Figura 9 - A "Casa dos Saberes Ancestrais", construída no Museu Municipal Elisabeth Aytai de Monte Mor.



Fonte: HORA CAMPINAS (2021).

O Museu Municipal Elisabeth Aytai, continua na sua missão de preservação e divulgação do seu acervo. Disseminando a história e a cultura do município e dos povos originários, desenvolvendo ações educativas com estudantes e grupos espontâneos, bem como, atendendo a pesquisadores e prestando apoio institucional a empresas especializadas em pesquisas arqueológicas que prestam serviços na região.

Ao longo de sua trajetória institucional até a contemporaneidade o MEA, passou por vários processos administrativos, ora com o desenvolvimento de ações técnicas e ancoradas aos procedimentos pertinentes ao campo museológico, ora com um distanciamento do direcionamento técnico, com foco em ações culturais mais abrangentes.

Esse processo natural em muitas instituições museológicas, devido à ausência de um planejamento estratégico direcionado, e a flutuação constante de colaboradores e formatação de uma equipe técnica, muitas vezes atrelada a administração pública municipal, ocasionou rupturas nem sempre fáceis de serem



resolvidas, levando a lacunas no desenvolvimento, articulação e feitura dos processos documentais da instituição, principalmente no campo da documentação do acervo.

E - Mapeamento Situacional

O museu é uma instituição que salvaguarda a memória e a história de uma comunidade, sociedade e tem como um dos seus pilares a feitura da documentação dos seus acervos museológicos. A documentação de acervos de uma instituição museológica, destina-se aos registros das informações extraídas dos objetos que constituem o seu, com o objetivo de produção e disseminação do conhecimento, assim como, a salvaguarda da memória dos bens culturais.

O presente diagnóstico é resultado da análise de três eixos principais: entrada, procedimentos documentais de registros e estado de conservação dos objetos do acervo do Museu Municipal Elisabeth Aytai.

Os resultados evidenciam que a documentação museológica existente nesse recorte do museu possui lacunas em seu processo operatório ao longo dos anos, embora na contemporaneidade esteja em constante processo de regulação. A realização desse diagnóstico documental é um instrumento basilar para uma reflexão e suporte das ações documentais do MEA.

O trabalho teve como objetivo a investigação e análise da Documentação Museológica, as ferramentas e boas práticas adotadas na dinâmica, assim como, a identificação de possíveis lacunas no campo das atividades museológicas no âmbito da instituição pesquisada em face das diretrizes e normas do Instituto Brasileiro de Museus IBRAM e Lei n.º 11.904/2009, que instituiu o Estatuto de Museus, e do campo profissional da Museologia. Tendo como objetivos específicos compreender a formação de seu acervo, tipologia e ferramentas documentais aplicadas para sua organização e salvaguarda.

- A formação do acervo e coleções que constituem o museu, sua estrutura organizacional e espaço de exposição atual.

A formação do acervo do Museu Municipal Elisabeth Aytai, vem sendo constituída ao longo das décadas, de modos distintos, todavia, sempre com o foco na salvaguarda



de bens culturais que possuam ligação direta com o território formativo da cidade de Monte Mor.

Os objetos que formam a coleção inicial do acervo foram adquiridos com as coletas realizadas nas expedições,

as viagens e estudos do Dr. Prof. Desidério Aytai originaram um valioso e diversificado acervo, de diferentes coleções: história natural (animais, plantas, fósseis, minerais...), etnográfico (artefatos indígenas, cestarias, plumagens...), numismática e medalhística (moedas, cédulas e medalhas), Documental Histórico (documentos, registros fotográficos, livros, mapas...), Histórico (utensílios domésticos, mobiliários, utensílios pessoais...) e arqueológico".¹³

Conforme consulta realizada aos relatórios de atividade desenvolvidas no museu, atualmente o acervo possui 10.129 (dez mil cento e vinte nove) objetos que formam suas coleções, os dados são atualizados mensalmente pelos colaboradores responsáveis pela atual gestão do acervo. O acervo encontra-se parte em exibição no espaço expositivo, em exposições de longa e curta duração e, parte em reserva técnica.

Figura 10 – Dados de atualização mensal do acervo.



No mês de **Outubro** tivemos um total de **158 visitantes**.

Acervo - outubro de 2023	
BIBLIOTECA	911
EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	49
MAPAS	346
HISTÓRIA NATURAL	188
NUMISMÁTICA	1604
COLEÇÕES ESPECIAIS	602
OBJETOS	2374
DOCUMENTOS	532
JORNAIS	1001
FOTOGRAFIAS	2512
TOTALIZANDO	10.129


Luciane Hara
Historiadora do Museu Municipal Elisabeth Aytai

Fonte: Museu Municipal Elisabeth Aytai, 2024.

Todo o processo de entrada do acervo está registrado em livros e fichas de

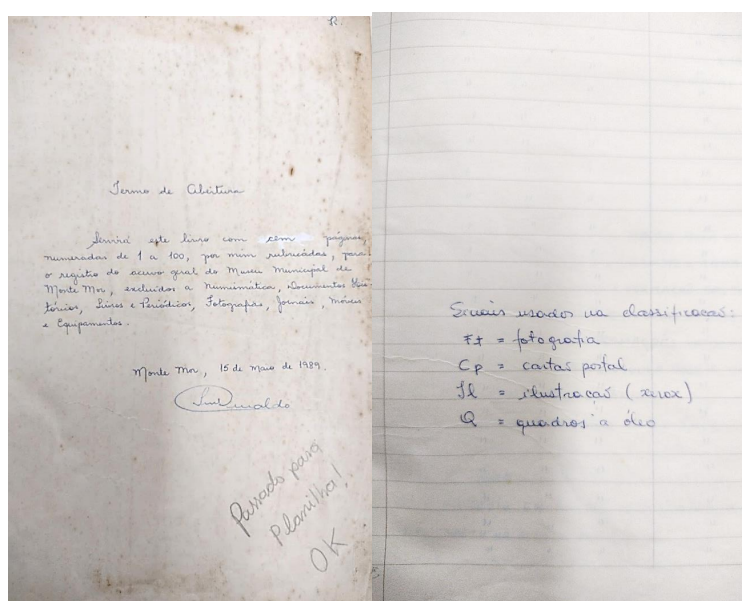
¹³ Dados coletados durante as visitas técnicas realizadas no Museu, no período de 01/01/2024 a 29/02/2024.

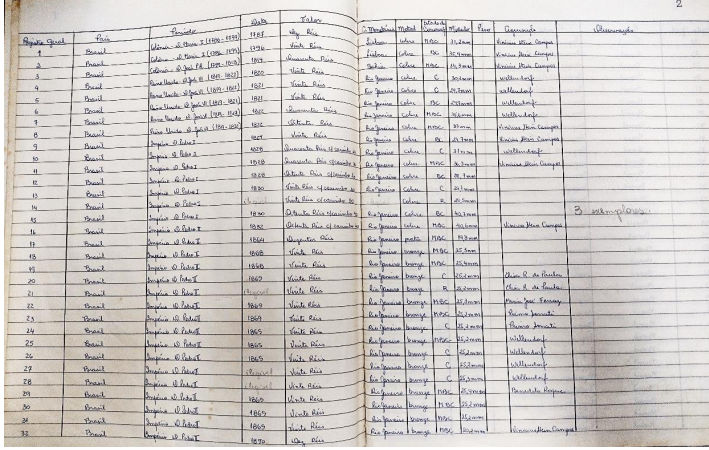
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611

registro, as informações constantes nessas fichas e livros, em grande parte foram realizadas por Desidério Aytai. É importante destacar que existe um acréscimo de itens que compõe o acervo devido às atividades desenvolvidas no decorrer dos anos, atualmente não se tem uma política de aquisição de acervo instituída, apenas uma minuta de procedimentos, sendo ainda realizada muitas doações que não dialogam diretamente com o acervo científico formado.

Os livros tombos estão todos digitalizados e formatados em planilhas do livro tomo em formato digital, num trabalho extremamente importante, realizado nos últimos três anos.

Figuras 11 e 12 – Imagens do livro de registro do acervo.





Fotos: Alessandra da Silva Gonçalves, 2024

Figura 13 – Imagens da planilha digital do livro de registro do acervo.

	A	B	C	D
1		NOME	DATA	DOAÇÃO
2	1	Relatório da administração do prefeito João Paulo Ginefra	1911	-
3	2	Lei nº 8 da Câmara Municipal de Monte Mor - "Modifica a tabela de impostos gerais e regula seu lançamento e cobrança"	1913	-
4	3	LEI Nº 3 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR-MODIFICA A TABELA DE IMPOSTO GERAIS	1911	-
5	4	CARTA PATENTE ONDE JOAQUIM CLEMENTE FOI NOMEADO PARA O POSTO DE MAJOR FISCAL DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA DA GUARDA NACIONAL DA CÂMARA DE CAPIVARY.	1914	-
6	5	LEI Nº 8 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR,DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA DE ESGOTOS,DETERMINA O SEU FUNCIONAMENTO E REGULA A COBRANÇA DAS RESPECTIVAS TAXAS	1914	-
7	6	PARTE DE UMA FOLHINHA DANDO BOAS FESTAS,FORNECIDA PELA PADARIA E CONFEITARIA GERMANIA,PROPRIETÁRIO RICARDO HORTIG	1918	FRANCISCA BRASILIA DE ALMEIDA E NAILY DE ALMEIDA
8	7	EXAME E AVERIGUAÇÕES SOBRE A DOMÍNIO E POSSE DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR SOBRE O POVOADO DE ELIAS FAUSTO	1922	-
9	8	LE Nº 42 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR UNIFICA E REFORMA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	1923	-

Fonte: Museu Elisabeth Aytai, 2024

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | **Ano III** | Edição **1611**

Para o desenvolvimento de suas atividades, o MEA, tem a sua disposição uma estrutura física e administrativa composta pelo espaço expositivo, reserva técnica, sala administrativa e uma habitação indígena, OPY, a “Casa dos saberes Ancestrais”. Está casa foi inaugurada na parte externa do prédio no mês de maio do ano de 2021, pelos próprios povos originários da etnia guarani, com o intuito de possibilitar o desenvolvimento de um centro de realização de projetos de valorização das culturas indígenas.

Figuras 14 e 15 - A “Casa dos Saberes Ancestrais”, construída no Museu Municipal Elisabeth Aytai de Monte Mor.



Foto: Alessandra da Silva Gonçalves, 2024.

Na contemporaneidade o espaço do museu, já não comporta as demandas da instituição museológica, carecendo da ampliação do espaço de modo a atender suas necessidades operacionais, tais como: ampliação dos espaços expositivos, de guarda e acondicionamento do acervo, e de desenvolvimento das ações educativas. O espaço da reserva técnica, é um exemplo, ao não condizer com a real necessidade para a salvaguarda adequada do seu acervo. Conforme elencado no Estatuto dos Museus em seu art. 19: “todo museu deverá dispor de instalações adequadas ao cumprimento das

funções necessárias, bem como ao bem-estar dos usuários e funcionários” (BRASIL, 2009).

- Espaço expositivo do Museu Municipal Elisabeth Aytai

O espaço expositivo localizado no primeiro pavimento da edificação, é formado por um conjunto de salas isoladas que se interligam por meio de um corredor central, que perfaz o sentido do circuito expositivo. A edificação possui grande quantidade de vidraças que se abrem diretamente em todas as salas expositivas. Projetada para abrigar o museu, todavia, em outro contexto histórico, a edificação não diálogos contemporaneamente com as necessidades para o desenvolvimento de um amplo projeto expográfico, sendo pertinente, num futuro próximo, uma readequação dos espaços.

Figura 16 – Imagem interna do espaço expositivo.

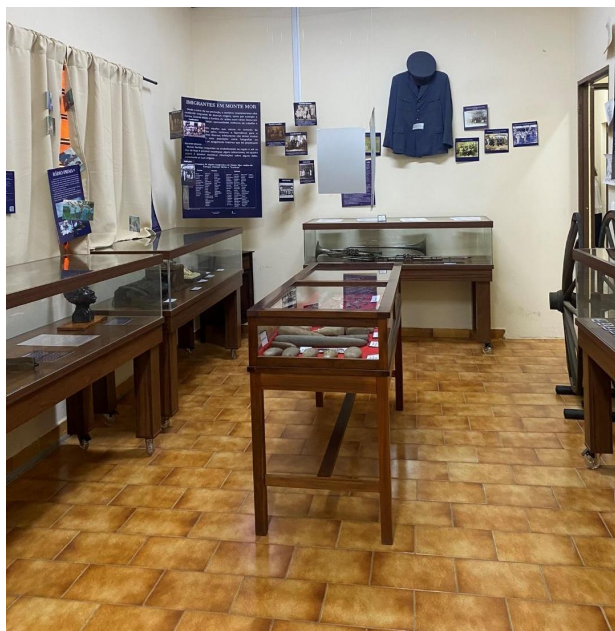


Foto: Alessandra da Silva Gonçalves, 2024.

O mobiliário expográfico, é composto por vitrinas recém projetadas, que dialogam com mobiliário de outros períodos históricos, assim como, criam uma ambiência com a utilização de estantes de aço, que cumpre sua função em servir de suporte para as exposições. O espaço vem passando nos últimos três anos, por uma série de ações com um direcionamento técnico de modo a elucidar antigos problemas, criando uma ambiência para o espaço expositivo, gerando novas experiências para o visitante, além de proteger o acervo, de forma a favorecer a percepção do objeto dentro do âmbito museológico a que se destina e a circulação no espaço expositivo pelos visitantes e público em geral com segurança.

Figuras 17 e 18 – Imagem das salas expositivas.



Foto: Alessandra da Silva Gonçalves, 2024.

A circulação se dá de forma a permitir aos visitantes percorrerem todo espaço expositivo, estabelecendo uma fluidez no espaço construído. Atualmente as salas que formam o espaço expositivo, acomodam de modo cômodo, grupos de até 20 (vinte) pessoas.

- Reserva técnica e setor administrativo

O acesso ao ambiente de Reserva Técnica deve obedecer aos critérios de segurança estabelecidos na instituição através de sua gestão/coordenação e geralmente é restrito ao profissional responsável pelos procedimentos técnicos operacionalizados para sua salvaguarda. Esse espaço imprescindível para o acondicionamento do acervo, deve obrigatoriamente garantir a preservação do acervo. Na atualidade o espaço destinado ao acondicionamento do acervo, encontram-se alocados em dois espaços distintos na edificação, compostos por estantes, armários, arquivos de aço galvanizados e mesas como suporte para guarda e acondicionamento do acervo.

Figura 19 – Imagem da Reserva Técnica



Fotos: Alessandra da Silva Gonçalves, 2024.

Figura 20 – Imagem da Reserva Técnica



Fotos: Alessandra da Silva Gonçalves, 2024.

A reserva técnica do Museu está localizada no mesmo pavimento que o espaço expositivo. Tal espaço, possui dimensões pequenas, frente a atual necessidade, de um acervo em constante processo de crescimento. A quantidade excessiva de itens armazenados em um espaço pequeno, dificulta várias ações direcionadas à conservação preventiva que devem ser realizadas diariamente. O espaço expositivo, a reserva técnica e os laboratórios, são ambientes que exigem cuidados diferenciados.

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | **Ano III** | Edição **1611**

Figuras 21, 22, 23 e 24 – Imagem da Reserva Técnica



Fotos: Alessandra da Silva Gonçalves, 2024.



A gestão/coordenação do Museu tem realizado um importante trabalho de conservação preventiva, de substituição das embalagens antigas de acondicionamento, utilizando materiais de procedência arquivística e museológica, num constante exercício de amenizar possíveis danos ao acervo, atendendo as necessidades de cada tipologia de suporte. Os espaços possuem aparelhos de ar-condicionado, termo-higrômetros que auxiliam na criação de um espaço com controle de temperatura e umidade.

- Documentação museológica

A partir do conceito teórico e das práticas da documentação museológica em museus, perfazendo os métodos das boas práticas como base indispensável de um sistema que organiza e comunica, tais processos são basilares e devem fazer parte da rotina das práticas documentais em toda e qualquer instituição museológica.

Ferrez (1994) afirma que a documentação museológica traz um conjunto de informações sobre os itens musealizados, utilizando-se, por conseguinte, de recursos das palavras, para identificá-los e descrevê-los, e das imagens (fotografia), como forma de representação dos seus itens museais como registros da memória e como fontes de conhecimento.

A documentação museológica é de fundamental relevância para a instituição, como bem aponta Ferrez (1991), quando diz que; “são sistemas de recuperação de informação”, assim como, “instrumentos de transmissão de conhecimento”. Os objetos e coleções são fontes primárias para extração de informações que serão codificadas pela documentação museológica do acervo. Uma atividade necessária para aplicação da metodologia científica do campo prático da museologia para a salvaguarda dos objetos e coleções como patrimônio cultural.

Diante disso, a documentação de acervos museológicos perfaz um conjunto de informações sobre seus objetos e coleções que tem em sua atividade: o registro, a identificação e descrição por meios de técnicas apropriadas de estudos e investigações dos objetos selecionados que compõem o acervo.

Rege o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM (2016), quanto ao processo de documentação, uma sequência de trabalho para uma atividade aplicada ao acervo museológico, que requer a: “identificação, classificação, catalogação, documentação



fotográfica, documentação de conservação-restauração, documentação de movimentação e disseminação dessas informações” (IBRAM, 2016, p.57).

Como já mencionado, a documentação museológica é fundamental para o funcionamento das atividades que se desdobram a partir de sua elaboração e execução dentro da organização. Para uma boa gestão organizacional, faz-se necessário uma documentação, inicialmente, básica, para garantir um bom funcionamento e fluxo das atividades museológicas. Para tanto, cabe cada instituição, adotar diretrizes, a partir da formatação de uma política institucional que verse sobre os procedimentos adotados, assim como, um manual de boas práticas.

O presente mapeamento situacional foi construído tendo como princípio básico, diagnosticar na contemporaneidade as potencialidades e fragilidades da instituição museológica, com vistas, a produzir um plano estratégico passível de ser solucionar possíveis cenários de crise, promovendo, sobretudo, soluções práticas para serem superadas.

Notamos que desde os primórdios de sua fundação, as ações desenvolvidas pelo MEA, sempre estiveram ligadas a coordenações de profissionais comprometidos com o fazer museológico, todavia, flutuantes, instáveis dentro do corpus administrativo da municipalidade, na medida em que não houve um preparo do quadro de colaboradores técnicos efetivos no Museu, tais profissionais, desenvolveram trabalhos interessantes e importantes, todavia, muitas vezes, sem o aporte administrativo necessário para a execução dos trabalhos de forma contínua, assim como, e em determinados momentos, sem o conhecimento técnico da área museológica, promovendo cenários controversos ao fazer museológico.

Tais fatos, corroboram ao diagnosticar, uma ausência de documentos importantes, para o desenvolvimento dos trabalhos da instituição museológica, tais como, regimento interno, organograma funcional, política de gestão de acervos, política de segurança etc. Desse modo, passadas mais de três décadas de sua existência, o museu não possui juridicamente, como prevê a legislação nacional do setor museológico, a documentação básica para sua existência, assim como, para os delineamentos dos trabalhos. A execução deles, nesse tempo, foi dada, seguindo as vicissitudes do cotidiano frente aos trabalhos.

Contudo, nos últimos quatro anos, foi dado um novo direcionamento técnico para o MEA, com a contratação de um profissional da área de História, que se dedicou a um mapeamento hercúleo da documentação museológica, das práticas



empregadas no gerenciamento do acervo e da instituição, assim como, uma profissional da área da educação, que desenvolveu um novo status para o enquadramento do museu como um espaço de educação museal.

Enquanto instituição museológica, ela carrega o arcabouço do reconhecimento dentro da malha citadina de Monte Mor, por desenvolver um trabalho de respeitabilidade. Mas, ainda carece de um reconhecimento da municipalidade para seu amparo técnico, para a criação de um plano de carreiras, para a contratação de profissionais técnicos capacitados concursados, criando bases para o amplo desenvolvimento das ações sistêmicas do museu de modo linear e contínuo. Afinal, o museu, não pode ficar à deriva de gestões administrativas, que oscilam entre o entendimento do papel do museu no meio em que está inserido, e seu esquecimento, apenas como um equipamento existente na municipalidade, que não merece atenção.

Notamos, que existe um elo contínuo de identidade, valorização e utilização desse espaço museológico pelas comunidades de montemoreense. Desse modo, a partir do Plano Museológico, estimamos desenvolver um arcabouço ainda maior e potente, na utilização do espaço, para diversos fins, integrando o museu a vida pulsante do lugar.

A partir desse cenário, o Plano Museológico, como uma ferramenta prática de trabalho, alicerçada num cenário real do equipamento museológico, visa, sobretudo, responder as seguintes questões: Como alcançar? Para quem? Com quem? Que museu deixaremos para o amanhã?



O Museu do hoje

Para desenvolver uma gestão da instituição museológica e do seu acervo eficiente é necessário realizar uma cadeia operatório de ações interligadas, de modo contínuo e adequado, com profissionais capacitados, além do enquadramento da corresponsabilidade entre as esferas que administram tais bens musealizados, para além da especificidade da gestão do museu.

Assim, as ações de documentação, de conservação preventiva, acondicionamento e pesquisa são atividades intrínsecas do modus operandi do fazer museológico, dentro do arcabouço da responsabilidade legal que envolvem todas as pessoas, órgãos, secretarias, entidades que dele tem responsabilidade legal. Afinal, o acervo de um museu não representa apenas objetos visíveis, mas sim a memória de um tempo, de um lugar, de uma comunidade, de uma cultura, de uma cidade, de um povo.

Desta forma, cabe ao museu, a responsabilidade do cumprimento de funções patrimoniais e sociais a organização contínua das atividades de guarda, documentação, conservação, pesquisa, exposição, ações educativo-culturais e outras formas de comunicação e disseminação desse acervo, seguindo os princípios presente no código de ética de museus que estabelece:

Os museus têm o dever de adquirir, preservar e valorizar seus acervos, a fim de contribuir para a salvaguarda do patrimônio natural, cultural e científico. Seus acervos constituem patrimônio público significativo, ocupam posição legal especial e são protegidos pelo direito internacional. A noção de gestão é inerente a este dever público e implica zelar pela legitimidade da propriedade desses acervos, por sua permanência, documentação, acessibilidade e pela responsabilidade em casos de sua alienação, quando permitida. (ICOM, 2009, p.14).

Na contemporaneidade, os museus vivem uma (r)evolução de seu papel na sociedade, não podem mais ser considerados apenas centros de promulgação e preservação da memória de forma passiva, mas estar em consonância com as vicissitudes dos múltiplos acontecimentos sociais, políticos, econômicos, culturais, pelos quais a sociedade vem passando nos últimos tempos, assim como, com as mudanças de posturas da própria sociedade frente ao turbilhão de informações



proporcionados pelo avanço e popularização da internet e dos dispositivos móveis, no qual a informação é rápida, sucinta e pronta a gerar impacto direto em suas vidas.

Desse modo, o museu na atualidade tem que atuar de forma ativa, sendo palco para a fruição e construção do conhecimento, reconhecendo o sujeito como único e plural, sendo o cenário para as mais variadas extroversões culturais e sociais, assim como, local para o posicionamento de embates e construção multivocal de memórias, assegurando-se como um lugar de afirmação e reconhecimento de identidades e empoderamento.

Dentro dessa perspectiva, na qual o museu vem construindo novas atribuições em uma sociedade em profundas transformações, seu processo comunicacional, principalmente o extrovertido, por intermédio de suas exposições, deve assumir o papel de articulador dos múltiplos personagens os cativando para a construção conjunta do conhecimento, e sendo palco promotor de pesquisas, desenvolvendo sempre a construção e extroversão de novos conhecimentos.

A produção do conhecimento deve, portanto, articular, desenvolver, promover, a cidadania, o pertencimento, o engajamento e principalmente envolver sua comunidade de modo afetivo, criando condições ideais para a criação de redes de relacionamentos, tendo como fio condutor a salvaguarda da história e da memória que os unem dentro do corpo citadino, no qual o museu como espaço/cenário surge como palco por excelência para a construção conjunta de valores, de memórias, de afetos.

Embasados em tais premissas, o MEA, se articula com museus congêneres, museus de outras tipologias, associações, escolas, tendo como eixo condutor um diálogo horizontal, multivocal, promovendo uma nova articulação para o desenvolvimento e ampliação das pesquisas que permeiam suas exposições, assim como, participando ativamente em processos colaborativos e realiza atendimento a pesquisadores externos para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas e científicas com pesquisadores de universidades de todo o território nacional.

Nesse sentido, existe uma comunhão dos ideais da equipe que se encontra atualmente em ação no museu, com a ampla visão à aproximação do seu entorno com os preceitos delineados por Varine¹⁴, no que tange o entendimento do

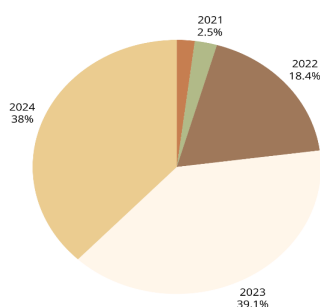
¹⁴ VARINE, Hugues. As raízes do futuro: o patrimônio a serviço do desenvolvimento local. Tradução Maria de Lourdes Parreiras Horta. Porto Alegre: Medianiz, 2013.



“patrimônio” enquanto recurso que deve servir concretamente a todos e ao conjunto das dimensões do desenvolvimento, isto é, não apenas à cultura e ao turismo, mas também à sociedade em seu todo, à economia, à educação, à identidade e à imagem, ao emprego ou à inserção social”. Assim como o resgate de “uma identidade territorial e comunitária forte é sempre fundada, ao menos parcialmente, sobre a riqueza e sobre a qualidade do patrimônio, mas também sobre a relação estreita e cultural entre os habitantes (a comunidade viva) e o seu patrimônio”¹⁵.

O mapeamento da visitação anual em um equipamento museológico, desempenha um papel crucial na sua gestão e desenvolvimento. Ele fornece informações valiosas que podem ser utilizadas para otimizar programas, melhorar a experiência do visitante, planejar estratégias de marketing e garantir a sustentabilidade a longo prazo do museu. Em última análise, esse processo contribui para o fortalecimento da relação entre o museu e a comunidade, promovendo a educação e a cultura de forma mais ampla e acessível.

No Museu Elizabeth Aytai, percebemos, assim como, o fortalecimento de seu trabalho, devido ao direcionamento técnico de suas ações nos últimos anos, um crescimento vertiginoso no número de visitantes anual do museu, saltando consideravelmente de 104 visitantes no ano de 2020, 130 no ano de 2021, 959 em 2022, para 2035 pessoas no ano de 2023. Já para o ano de 2024, meses antes do término desse mapeamento, o número de visitantes já havia alcançado a casa dos 2000 visitantes.



Fonte: Mapeamento de Visitação Anual.

¹⁵ VARINE, Hugues. As raízes do futuro: o patrimônio a serviço do desenvolvimento local. Tradução Maria de Lourdes Parreiras Horta. Porto Alegre: Medianiz, 2013, p.97.



Ao longo de sua trajetória o Museu Elisabeth Aytai sempre desenvolveu projetos expográficos singulares, apoiados no desenvolvimento pedagógico, como ferramenta para a educação não formal e como elo com seu território. Alicerçado no papel capitaneado e desenvolvido por Desidério Aytai, as exposições de longa duração, curta duração e ações de extroversão extramuros, sempre com cunho pedagógico, moldou o MEA como um museu do seu tempo.

À frente do Museu, o Professor Desidério organizou muitas exposições, sempre de cunho científico e pedagógico. Sua ação e percepção museológica era de grande envergadura, compreendia o patrimônio para além de suas próprias esferas do conhecimento, sempre trabalhando ações transversais, e com a participação ativa de alunos, pesquisadores, professores e pessoas interessadas em geral, em arqueologia, etnologia, museologia, etnografia, dentre outras tantas áreas que se correlacionava. Sua colaboração para com outros museus nacionais e do exterior era de grande profusão. Entre os seus documentos, são inúmeras as trocas de correspondência com instituições museológicas e pesquisadores ao redor do mundo. Enquanto coordenador do Museu, produziu e incentivou muitas pesquisas, assim como cartilhas e colaborações em livros.

Nos documentos guardados no museu, são inúmeros os registros fotográficos, cartas, cartilhas, projetos expográficos, que desenvolveu ao longo de mais de três décadas. Na contemporaneidade, o MEA passa por uma reformulação de sua exposição de longa duração, alicerçada numa proposta ampliada e contemporânea de diálogo entre o acervo e a comunidade.

Desse modo, a nova expografia busca, o diálogo entre esse diverso e potencial público, com os acervos museológicos, com a finalidade de criar o interesse da população local, promovendo o desenvolvimento e engajamento de público espontâneo, tão difícil de realizar, em grande parte das instituições museológicas e culturais fora da capital paulista.

O processo curatorial firmado entre o museu considera a valorização e reconhecimento de histórias de vida singulares, curiosidades sobre o desenvolvimento da cidade de Monte Mor, seus ídolos, mas sobretudo, como o museu, vem ao longo de mais de três décadas, preservando a memória e o significativo patrimônio cultural da cidade, sob uma mesma base conceitual. Afinal,



A relação recíproca entre a cidade e o sujeito implica no aval dos habitantes/moradores acerca do sentimento de pertencimento àquele espaço urbano e desse espaço como "propriedade" desses sujeitos, e, por conseguinte, como patrimônio, assim reconhecido. Interessante como essa relação se dá de forma imbricada: construímos uma cidade, damos-lhe forma e sentido e esse sentido - por nós produzido - se difunde, repercutindo até nós, que então lhe conferimos o *status* de ser "minha, nossa cidade". (FREITAS: 2014; 05).

Nesse cenário, a partir da colocação da museóloga Waldisa Rússio Guarnieri que a exposição "diz, afirma; informa, comunica; registra; questiona. Uma exposição estabelece e subverte"¹⁶, o atual processo de reformulação das exposições, assume um papel que agrega valores, e que consiga levar ao público não somente informações acerca de um recorte temporal sobre os temas que servirão de base para a nova contextualização do discurso curatorial do museu, mas, também, desenvolver, multiplicar e pulverizar seu conteúdo, para ampliar e fomentar a cidadania – intrinsecamente permitirá que o público se questione e absorva aprendizados.

Ao arregimentar uma cadeia operatória de fatos históricos, sociais, econômicos, culturais e afetivos, que constituíram a formação do acervo etnológico do museu, se reconhece na contemporaneidade, singularizando ações e encadeando os acontecimentos dentro de uma outra perspectiva, ou seja, a da representatividade, da justaposição de elos identitários, para que possamos compreender o espaço expositivo e social do museu, como plural, representativo, identitário para a sociedade do hoje. Assim,

a descolonização do pensamento museológico significa a revisão das gramáticas museais, propiciando que patrimônios e museus possam ser disputados por um maior número de atores, materializando os sujeitos subalternizados no bojo de um fluxo cultural intenso que leve à composição de novos regimes de valor, a partir da denúncia dos regimes de colonialidade imperantes. (BRULON: 2020; 5).

Segundo Martins (2003), é necessário deixar claro que a discussão sobre cultura e patrimônio cultural é fundamental para se pensar as condições de exercício

¹⁶ GUARNIERI, Walsida. *Exposição: texto museológico e o contexto cultural*. IN: Waldisa Rússio Carmargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional. Organização: Maria Cristina Oliveira Bruno; colaboração Maria Inês Lopes Coutinho, Marcelo Mattos Araújo. São Paulo: Pinacoteca do Estado – Secretaria de Estado da Cultura; Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010, p. 139.



da cidadania. Quando se fala acerca dos produtos da cultura, ou seja, do patrimônio cultural, está se tratando de parte fundamental da sociedade, de todos, de cada um em particular, da alma e das emoções. Portanto, antes de se concluir pela importância do patrimônio cultural é fundamental o entendimento dele como condição para revelar as identidades e, ao mesmo tempo, garantir a condição de cidadãos.

De acordo com Scheiner, uma das importantes interfaces da museologia, debruça-se na comunicação, estando essa, umbilicalmente associada à linguagem, como códigos de signos e informações, para a produção/extroversão do conhecimento. Desse modo, podemos conjecturar que as exposições são o canal primeiro de contato entre a instituição museológica/cultural e o seu público.

O processo de comunicação museológica deve ter claramente objetivado, os meios, os suportes expositivos, que façam com que o visitante, ao final da visita à exposição, perceba cognitivamente os conhecimentos nela contidos. A linguagem museológica presente na expografia deve estar muito próxima ao cotidiano dos visitantes. Trabalhar afetos, ser capaz de impactar a construção do discurso reflexivo do visitante, para que a exposição consiga alcançar seu objetivo maior: comunicar.

Na contemporaneidade, o MEA sofre com a ausência de espaços para o desenvolvimento de novas exposições e mesmo para a formatação de novas concepções expográficas, visto a ausência de espaços físicos no corpo principal de sua edificação e/ou a existência de espaços limitados, visto as dimensões pequenas dos ambientes existentes. A depender do número de visitantes de um grupo escolar, por exemplo, algumas salas que compõem o percurso expositivo, congregam no máximo de cinco a seis pessoas, dificultando os processos de mediação, realizado pelo Educativo, assim como, promovendo um ambiente excludente e não propício para a interação do grupo.

Desse modo, cabe à municipalidade repensar as atribuições do seu equipamento museológico com o rigor e potencialidade que merece para o futuro próximo.

Entendendo a ação educativa e cultural como uma das funções essenciais aos espaços museológicos para além das atividades de preservação, conservação e comunicação de seus acervos, como meio de exercer seu papel na transformação social e na interpretação da cultura e da memória, o MEA desenvolve ações educativas, dentro do escopo da educação não-formal, direcionadas, sobretudo, para o público escolar. As atividades elaboradas, o receptivo dos grupos, as ações de



mediação, visam estimular reflexões e o desenvolvimento da capacidade crítica dos públicos, respeitando os saberes e experiências de vida dos visitantes.

A partir de uma visão ampliada dos processos de mediação e/ou recepção dos grupos escolares, públicos diversos, e comunidade em geral, o MEA estabelece redes de parcerias com escolas, associações e iniciativas comunitárias unidas por vínculos históricos relacionados a aspectos territoriais, étnicos, culturais e/ou de gênero, em especial quando movidas ou organizadas em prol da defesa e promoção do Direito à Memória, História e Vida.

Com finalidade em contribuir para a construção de conhecimentos, o despertar de sensibilidades e a inclusão de públicos diversos, de forma a colaborar com a promoção da cidadania, desenvolvimento regional, local e fortalecimento institucional, a concepção do Plano Museológico, sugere a estruturação do setor educativo que atua no MEA, com propostas de ações e parcerias, desenvolvimento de materiais para público escolar, professores e público espontâneo, formação de educadores e professores.

De forma participativa, o planejado foi pautado no diálogo e partilha com a equipe / suporte do espaço, no processo teórico e prático da elaboração do programa, o qual propõe atividades que possam nortear o entendimento, compreensão e raciocínio crítico-interpretativo conforme os temas trabalhados dentro do contexto do universo da cultura material e imaterial de Monte Mor, muitas vezes não percebida, na magnitude de sua importância e de sua representatividade no cotidiano.

Para a construção teórica, pautou-se no Plano Diretor de Monte Mor, e no Plano Nacional de Educação Museal, como ferramenta para subsidiar diretrizes, metas e proposta de ações; nos Parâmetros Curriculares Nacionais – História, visando estimular frente os eixos temáticos trabalhados na exposição, a interpretação do tempo e da história, sociabilização e construção de valores, práticas sociais, modos de viver, pensar e agir.

E, na teoria de Vygotsky – desenvolvimento humano e os processos de aprendizagem –, considerando a experiência social e meio da interação entre a linguagem e a ação, com a utilização de instrumentos e signos, dentro da zona de desenvolvimento proximal e cognitivo. Assim como, para Paulo Freire, a prática educativa se fundamenta em concepções que estejam explicitadas de modo claro, consciente, refletido e assume um sentido balizado tanto pela necessidade de ouvir o outro como ainda pela clareza política e teórica de que o educando é também um

educador e o educador é também educando, e que, nessa relação, ambos se constituem como pessoas que interagem com objetos que demarcam uma história, um momento, uma cultura, uma informação, uma possibilidade.

Dessa forma, o espaço/tempo oferecido pelo ambiente expositivo, possibilita uma troca, uma construção e uma organização coletiva, e, principalmente, de apropriação da cultura. Pois, espaço memória é “um lugar rico de códigos, símbolos e objetos impregnados de memórias culturais” (FARIA, 2004, p. 4), o que justifica as atividades educativas e culturais serem realizados nesse espaço.

Cabe elencar, que no desenvolvimento dos trabalhos para a formatação desse plano museológico, foram realizadas entrevistas estruturadas e conversas livres com os colaboradores do MEA, de modo individualizado, a fim de estabelecer/colher um mapeamento do papel desse museu tanto para o membro ativo da equipe, quanto sua percepção para o meio social em que o museu se insere. Esse processo foi de fundamental importância, pois as respostas e as percepções gerais, caminharam para uma mesma compreensão desse equipamento museal.

Nessa perspectiva, a função do museu no que toca seu papel educador não-formal, apareceu em todas as falas com grande pujança, carinho e entusiasmo. Nota-se a ampla articulação da equipe com o papéis desempenhados pelo museu, assim como, o elo, podemos dizer, quase ininterrupto com os desígnios do seu fundador, o Professor Desidério Aytai, que acreditava no papel pedagógico dos museus, como formador de cidadãos ativos.

Figura 25 – Nuvem de Palavras



Nuvem de palavras com os termos destacados pela equipe nas entrevistas.



Na última década, as mídias sociais digitais têm sido eficazes para aproximar públicos de interesses distintos e, ao mesmo tempo, colaboram para a comunicação institucional. Reveste-se de importante valor a fim de divulgar e ampliar acesso às ações propostas e criar vínculos com a comunidade local, divulgando as atividades educativas, utilizando uma linguagem direta e simples que possa sensibilizar todos os públicos. Nesse amplo sentido, o MEA, articula por meio dos meios digitais, suas ações, através dos canais até o momento disponibilizados: sítio eletrônico da Prefeitura de Monte Mor e a conta do museu nas redes sociais do *Instagram* (museu.elisabeth_aytai) e *Facebook* (Museu-Municipal-Elisabeth-Aytai). O museu não dispõe de um site institucional próprio.

O gerenciamento da comunicação deve ser feito a partir de um planejamento estratégico que esteja preocupado em identificar o público adequado, se comunicar diretamente com ele e estar mais próximo de seu universo, por meio da compreensão de seus interesses, para que ele se torne também um disseminador da cultura, valores e identidade das organizações.

Dessa maneira, existe a necessidade do desenvolvimento de um plano de divulgação, com o objetivo de aproximar o público da cidade de Monte Mor, assim como, com as cidades circunvizinhas que fazem parte da região metropolitana de Campinas. As ações de divulgação devem ainda estar atreladas as da pasta que faz sua gestão, ou seja, a Secretaria de Turismo e Cultura, por meio de:

- Trabalhar com as mídias convencionais (rádios, TVs, revistas e jornais impressos);
- Contemplar produção e administração de redes sociais;
- Produção de textos jornalísticos, no formato de releases, sobre a proposta do projeto, a serem enviados como sugestão de pauta aos veículos de imprensa e influenciadores digitais;
- Produção de material jornalístico sobre os diferentes aspectos que compõem conteúdos abordados nas exposições, valorizando o trabalho dos organizadores do projeto e incluindo depoimentos de especialistas sobre a importância de seu acervo;
- Clipping eletrônico do material publicado nos jornais impressos e sites;
- Mapeamento dos meios de comunicação nas cidades da região administrativa de Campinas (jornais, sites, blogs e rádios locais e da região), além dos principais influenciadores digitais.



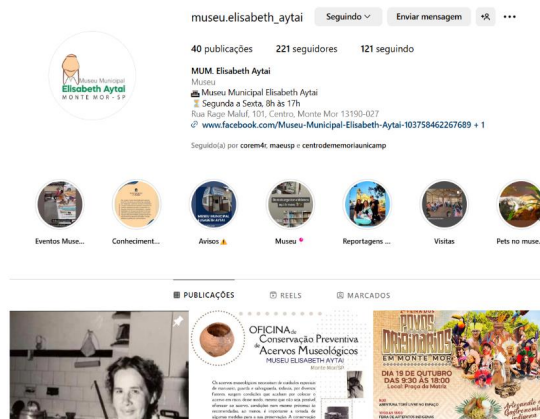
Outros meios de atingir diferentes públicos e potenciais articuladores e promotores do museu, podem ser motivadas através de um plano de comunicação que estabeleça parcerias com:

- Secretarias Municipais da Cultura municipal e regional;
- Secretarias de Assistência Social municipal e regional;
- Secretaria de Educação municipal e estadual do município e região;
- Instituições de Ensino Privado;
- Instituições de assistência ao público especial;
- Instituições de longa permanência;
- Secretaria de Cultura e Economia Criativa – SP;
- Sistema Estadual de Museus / SP;
- Rede de Museus Históricos; Museus Etnológicos; Museus de Cidade; etc.;
- Participação das atividades dos calendários dos Museus, comemorações do calendário festivo da cidade;
- Grupos, instituições, agentes culturais de grupos de teatros, música, saraus, contação de história, grupos de debates, artesanato e afins.

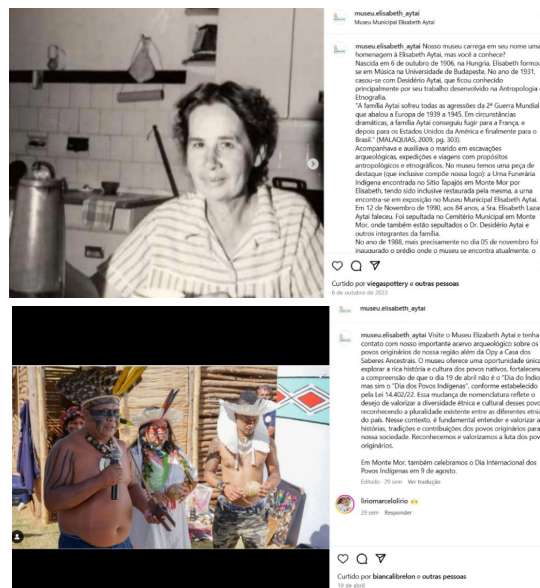
Cada ação desenvolvida pelo museu reveste-se de importante valor a fim de divulgar e ampliar acesso às ações propostas e criar vínculos com a comunidade local, divulgando as atividades educativas, utilizando uma linguagem direta e simples que possa sensibilizar todos os públicos. Entendemos que as temáticas apresentadas pelo museu, apresenta aspectos relevantes: sentimento de pertencimento, de identidade e conservador pelo viés acadêmico, de estudo folclórico, história e tradição, identidades de diversas comunidades indígenas, arqueológico, principalmente pelos diversos sítios arqueológicos existentes na cidade e região.

Assim, existe a real necessidade de estruturar uma área de divulgação das ações perpetradas pela instituição museológica, a fim de criar um canal amplo de divulgação para além das ações realizadas, com o direcionamento técnico, incluindo o estudo e desenvolvimento de uma marca exclusiva de *branding*: formatação de material informativo, criação de fanpage em redes sociais, elaboração de material para publicação semanal nas redes sociais. Assim como, criação de produtos vinculados a marca, tais como publicações, produtos comerciais (*souvenir*), ligados as temáticas presentes no museu.

Figura 26 – Página do MEA na rede social Instagram



Figuras 27 e 28 – Página do MEA na rede social Instagram

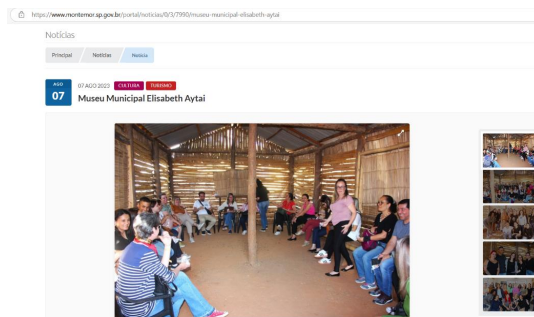


Fonte: https://www.instagram.com/museu.elisabeth_aytai/



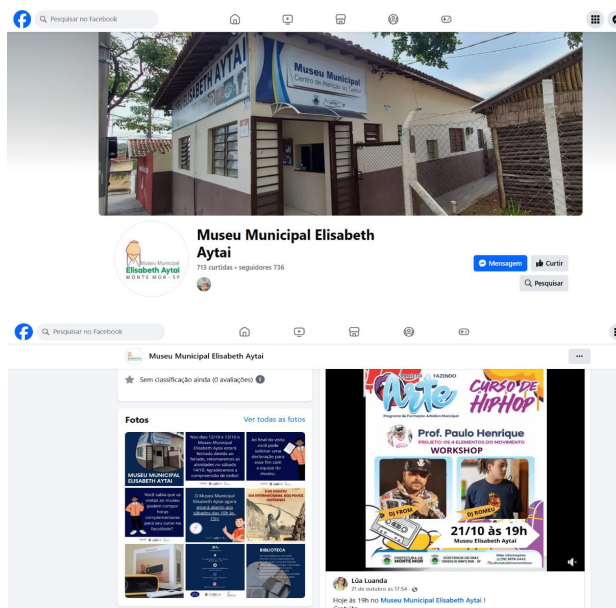
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611

Figura 29 – Matéria sobre o MEA no Portal da Prefeitura de Monte Mor



Fonte: <https://www.montemor.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/7990/museu-municipal-elisabeth-aytai>

Figuras 30 e 31 – Página do MEA na rede social Facebook



Fonte: <https://www.facebook.com/p/Museu-Municipal-Elisabeth-Aytai-100083342948570/>

A partir do ano de 2021, o MEA apresenta a sociedade uma nova identidade visual, criando um diálogo contemporâneo com os diversos públicos e indicando uma estratégia de comunicação pautada na centralidade do seu perfil institucional.

Figura 32 – Logomarca do Museu



Fonte: Prefeitura de Monte Mor – Museu Elisabeth Aytai

Desenvolver um plano de segurança e um plano arquitetônico e urbanístico para um museu é um processo complexo que envolve várias etapas e considerações. O processo se inicia com a avaliação dos riscos, que devem ser mapeados e colocados em escala de vulnerabilidade ou incidência da ação, tais como: roubo, vandalismo, desastres naturais, incêndios etc.

As áreas de acesso de colaboradores do museu, visitantes, prestadores de serviço, pesquisadores, devem ser mapeadas e liberadas de acordo com uma política de segurança. Desse modo, evidenciam-se as áreas de acesso restrito e métodos de controle (cartões magnéticos, biometria).

O monitoramento do ambiente seja por câmeras de segurança, rondas presenciais de segurança, alarmes e sistemas de detecção de incêndio, sempre devem estar no foco principal da gestão predial e da gestão do museu. Treinamentos regulares para funcionários sobre segurança, evacuação, e primeiros socorros devem ser constantes para toda a equipe.

Um Plano de Emergência deve ser desenvolvido e documentado, elencando procedimentos para diferentes tipos de emergências (incêndio, evacuação, etc.). As simulações devem ser constantes, a fim de testar a eficácia dos planos de emergência.



Para a construção desses conjuntos de procedimentos, parcerias podem ser realizadas com a polícia, bombeiros e outros órgãos de segurança.

O que toca o Plano Arquitetônico e Urbanístico, compreender o local onde o museu está situado geograficamente no terreno, considerando a topografia, clima, e infraestrutura existente. Assim como, a relação do museu com a cidade, acessibilidade e integração com o espaço público.

Esse mapeamento é fundamental para a compreensão do espaço globalizante do espaço no qual o museu se insere, para conjecturar, mapear, traçar linhas de atuação precisas que impeçam e/ou amenizem todo e qualquer impacto ocasionado por sinistros ou desastres naturais.

O projeto de funcionalidade dos espaços do museu, devem sempre colocar em evidência, um layout que facilite o fluxo de visitantes e a exposição das obras. As entradas e saídas devem permitir o fácil monitoramento, evitando áreas isoladas.

Outro ponto de destaque é a proposta de acessibilidade. Entendendo acessibilidade museológica como ferramenta inerente à forma de inclusão de diversificado público, constante das agendas, programação, acesso físico estrutural e expográfico. Ou seja, acesso, integração, comunicação e arquitetura devem ser previstos, à medida do possível, de forma a atender à sociedade diversificada, heterogênea e consumidora de cultura como um todo.

Embora constituído para abrigar um equipamento museológico no final da década de 1980, a edificação do MEA, passou por uma ampla reforma em 2019, passando por intervenções e adaptações para a superação de barreiras físicas, para acessibilidade de pessoas com cadeiras de rodas ou com mobilidade reduzida, possuindo ainda banheiro acessível. O museu se encarrega na contemporaneidade em promover a acessibilidade em seus aspectos culturais, reconhecendo a diversidade cultural do seu território, assim como, atitudinais, no que toca o acolhimento de grupos diversos, como oficinas culturais, grupos de vulnerabilidade social e emocional, tornando o museu, um palco para a realização de atividades plurais, se constituindo, um espaço reconhecido de construção e extroversão da cidadania.

Quanto à expografia, essa vem se constituindo nos últimos quatro anos, com um novo direcionamento, sendo pensada e projetada a partir de conceitos técnicos do campo museológico. Assim como utilizada a Norma Brasileira para acessibilidade



a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos – ABNT NBR 9050¹⁷, assegurando adaptações expográficas quanto ao acesso e roteiro de visitação, mobiliário e formas expositivas – textuais, iconográficos, audiovisual e visibilidade de objetos e iluminação.

Para além das normativas federais, estaduais que tangem o tema e o direito a acessibilidade, há sempre que se considerar:

(...) acessibilidade diz respeito a cada um de nós, com todas as riquezas e limitações que a diversidade humana contém e que nos caracterizam, temporária ou permanentemente, em diferentes fases da vida. Todos, sem excluir ninguém: os que têm uma visão arguta mas também quem já tem cataratas ou é cego, os de ouvido apurado e aqueles cujo ouvido foi endurecendo com o passar dos anos ou que nunca ouviram, os altos e os baixos, os magros e os obesos, as crianças e os idosos, os que são ágeis e também os que se movem com o auxílio de canadianas ou em cadeira de rodas, os muito inteligentes, os distraídos, os que têm dificuldades de aprendizagem ou problemas de cognição. Todos os que têm uma deficiência, mas também as pessoas ditas “normais” que mais logo, amanhã ou depois podem vir a ter necessidades especiais. (MINEIRO, Clara: 2014, 17).

O museu não adota uma política de reciclagem ou de gestão ambiental, todavia, tais questões são trabalhadas em ações educativas voltadas ao público escolar. O museu está inserido no centro da cidade, próximo de áreas verdes. No ano de 2023, subiu para a 25º lugar no ranking ambiental dos municípios paulistas¹⁸, do Programa Município Verde e Azul do Governo do Estado de São Paulo, após um intenso planejamento e adoção de uma política ambiental que intensificou as ações de desassoreamento, de plantio de árvores, de limpeza, de melhorias no saneamento básico e de ações efetivas na preservação e manutenção de suas áreas verdes.

A relação socioambiental dos museus está relacionada com a responsabilidade dos indivíduos por suas ações que afetam o meio ambiente. Os museus podem contribuir para a sustentabilidade e para a conscientização ambiental de diversas formas, como:

- Separando e reciclando materiais;
- Compostando resíduos orgânicos;

¹⁷ Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/NBR9050_20.pdf. Acesso em: 27 de agosto de 2024.

¹⁸ Disponível em: <https://www.montemor.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/8166/monte-mor-mais-verde-e-azul>. Acesso: 01 de novembro de 2024.



- Reduzindo o consumo de plástico descartável;
- Utilizando tecnologias sustentáveis na gestão da infraestrutura e do acervo;
- Repensando planos museológicos;
- Promovendo melhorias nos processos administrativos;
- Fomentando o questionamento dos métodos tradicionais de exposição;

A gestão responsável de um museu é a melhor forma de cuidar do patrimônio e dos recursos para as gerações futuras. Os museus também podem ser espaços de educação ambiental, divulgando informações sobre a conservação da natureza. A sustentabilidade em museus é um tema importante que pode ser abordado de diversas maneiras, considerando a limitação de recursos e a necessidade de impactar positivamente a comunidade. Aqui estão algumas estratégias e práticas que podem ser implementadas:

1. Eficiência Energética

- Iluminação LED: Trocar sistemas de iluminação convencionais por LED, que consomem menos energia e têm maior durabilidade.
- Sensores de Presença: Instalar sensores para controlar a iluminação em áreas menos frequentadas, reduzindo o consumo de energia.

2. Gestão de Recursos Hídricos

- Captação de Água da Chuva: Implementar sistemas de captação para uso em jardins ou para limpeza.
- Instalação de Dispositivos Economizadores: Utilizar torneiras com fechamento automático e descargas de baixo consumo.

3. Materiais Sustentáveis

- Reutilização e Reciclagem: Incentivar a reciclagem de materiais e a reutilização de objetos em exposições.
- Materiais Locais: Sempre que possível, usar materiais de artistas e fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono.

4. Educação e Conscientização

- Programas Educativos: Desenvolver exposições e oficinas que abordem temas de sustentabilidade e meio ambiente.
- Parcerias Comunitárias: Trabalhar com escolas e organizações locais para promover a educação ambiental.



5. Participação da Comunidade

- **Eventos Sustentáveis:** Organizar eventos que incentivem a participação da comunidade e promovam práticas sustentáveis, como feiras de troca e exposições sobre ecologia.
- **Voluntariado:** Criar programas que envolvam a comunidade em atividades de manutenção ou melhoria do museu.

6. Tecnologia e Digitalização

- **Visitas Virtuais:** Oferecer opções de visitas virtuais para alcançar um maior público sem a necessidade de deslocamento físico.
- **Aplicativos e Plataformas Digitais:** Utilizar a tecnologia para fornecer informações e conteúdos digitais, reduzindo a necessidade de materiais impressos.

7. Gestão de Resíduos

- **Programas de Reciclagem:** Implementar um sistema de separação de resíduos dentro do museu.
- **Redução de Plásticos:** Reduzir ou eliminar o uso de plásticos descartáveis no café ou loja do museu.

8. Práticas de Compras Sustentáveis

- **Fornecedores Sustentáveis:** Escolher fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que ofereçam produtos ecologicamente corretos.

9. Avaliação e Monitoramento

- **Autoavaliação Regular:** Monitorar e avaliar continuamente as práticas de sustentabilidade implementadas, buscando formas de melhorar.

10. Financiamento e Apoio

- **Subvenções e Parcerias:** Buscar financiamento através de subvenções governamentais e parcerias com organizações que apoiam iniciativas sustentáveis.

Implementar essas práticas pode ajudar não apenas a reduzir a pegada ambiental do museu, mas também a inspirar e educar a comunidade sobre a importância da sustentabilidade. Além disso, uma abordagem sustentável pode melhorar a imagem do museu e atrair visitantes interessados em iniciativas ecológicas.



Vivemos em uma sociedade que faz do turismo e lazer, formas de evasão socioculturais, permitindo o convívio, a cultura e descobertas. Dessa forma, o olhar apurado para determinados setores e grupos sociais garante minimamente o acesso aos museus e aos espaços de memória.

Nessa perspectiva, ao olharmos para as atividades e ações do MEA ao longo de sua trajetória histórica, notamos um cuidado atento na integração de públicos e no desenvolvimento dos trabalhos de comunicação do seu acervo. Assim, o museu do hoje, se ancora numa curadoria que se atentou ao tema “indígena” – trabalhando não apenas os grandes feitos e importância socioeconômica e cultural dos processos de dominação e aculturação impostos pelos colonizadores europeus, mas a perspectiva dos povos indígenas, a sua contribuição para a formação da identidade nacional, consagrando a esses, suas conquistas, desbravamentos, marcos históricos, numa leitura atual e descolonizada da história.

Novos posicionamentos e condutas estão na base dos trabalhos desenvolvidos pelo MEA ao longo dos últimos anos, como uma missão que congrega a valorização do “outro”, sob a perspectiva da construção conjunta de valores e significados numa sociedade em profundas transformações.

Nesse contexto, com uma equipe composta de poucas pessoas, todavia, conhecedoras de suas responsabilidades para com o patrimônio museológico que possuem, e através de ações com a aplicação da análise SWOT¹⁹, é que desenhamos conjuntamente o perfil institucional desse momento histórico, como marco referencial para a construção e validação de ações que permitam que essa instituição museológica, alcance com êxito seus desejos, necessidades para alcançarmos nossos objetivos num futuro muito próximo. Afinal, o museu do hoje, atua no compromisso da promulgação e perpetuação do museu do amanhã.

¹⁹ SENHORAS, Elói Martins. Administração: gestão, empreendedorismo e marketing 3. Ponta Grossa: Atena, 2022.

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611

Figuras 33, 34, 35 e 36 – Aplicação Análise SWOT



Fonte: Rodrigo Luiz dos Santos – outubro de 2024.



Análise SWOT

S (FORÇAS)

- Cadastro Nacional de Museus;
- Acervo Arqueológico;
- Direcionamento Técnico;
- Diversidade de Acervo;
- Localização;
- Espaço Acolhedor;
- Suporte Técnico e Manutenção;
- Inventário;
- Digitalização do Acervo;
- Reconhecimento dos Campos Arqueológico e Museológico;
- Disponibilidade de Materiais e Equipamentos.

W (FRAQUEZAS)

- Redes Sociais;
- Ronda Noturna e Diurna;
- Estrutura para falta de conservação dos livros históricos;
- Formação de Público;
- Formação e Capacitação para a equipe;
- Rotatividade do quadro funcional do museu;
- Orçamento Reduzido;
- Divulgação das Atividades;
- Placas de Sinalização orientadoras para o Museu;
- Acessibilidade;
- Falta de espaço para a Reserva Técnica, salas expositivos e área administrativa.

O (OPORTUNIDADES)

- Troca de Conhecimentos;
- Parcerias e Convênios com entes Públicos e Instituições Museológicas;
- Equipe coesa e unida;
- Participação em Linhas de Fomento;
- Realização de exposições com artistas locais;
- Endosso Institucional Arqueológico;
- Linhas de ações com povos originários;
- Programa Educativo;
- Associação Amigos do Museu;
- Adesão Pública às Atividades;
- Parceria com Escolas.

T (AMEAÇAS)

- Recursos Humanos;
- Mudança de Gestão Municipal;
- Ausência de Cargos Efetivos;
- Continuidade de Programas e Ações Culturais;
- Mobiliário Expositivo Inadequado;
- Climatização;
- Brigada de Incêndio;
- Salvaguarda do Acervo.



- Museu Etnológico e Arqueológico

O Museu Elisabeth Aytai, enquadra-se na categoria de museu arqueológico e etnológico, contudo, dado seu potencial acervo, adquirido sem uma política de aquisição de acervos em períodos específicos de sua trajetória, poderia também enquadrar-se na categoria de museus de cidade, afinal, esses abarcam uma variedade de coleções que refletem a história, cultura e identidade local.

Os Museus etnográficos e etnológicos são instituições dedicadas ao estudo e à preservação das culturas humanas, mas cada um tem um enfoque que embora próximos, são distintos.

Os museus etnográficos se concentram na coleta, exposição e interpretação de objetos e artefatos que representam a vida cotidiana, tradições e práticas de diferentes grupos culturais. Eles geralmente apresentam coleções que refletem a diversidade cultural e podem incluir itens como roupas, ferramentas, utensílios domésticos, arte, e outros artefatos que ajudam a contar a história de uma cultura específica. Esses museus frequentemente buscam criar um entendimento mais profundo sobre culturas diferentes, mostrando como as pessoas vivem, trabalham e se relacionam.

Já os museus etnológicos têm um foco mais acadêmico e comparativo. Eles podem abordar questões sociais, políticas ou históricas mais amplas e frequentemente utilizam os itens expostos para discutir e analisar as relações entre diferentes culturas ou entre culturas e suas sociedades. Esses museus podem incluir exposições que discutem a colonização, a globalização, interações interculturais e outros temas relacionados à antropologia e à sociologia.

Desse modo, podemos distinguir as abordagens da seguinte maneira: os museus etnográficos, dão enfoque em coleções de artefatos que representam culturas específicas e seu cotidiano, e os museus etnológicos com enfoque mais acadêmico e comparativo, discutindo temas sociais, culturais e históricos entre diferentes grupos. Ambos os tipos de museus desempenham papéis importantes na preservação do patrimônio cultural e na educação do público sobre as diversas formas de vida ao redor do mundo.

Os museus arqueológicos são instituições dedicadas à preservação, estudo e exibição de coleções relacionadas à arqueologia, que é a ciência que investiga as culturas humanas do passado por meio de vestígios materiais, como artefatos,



estruturas, fósseis e outros vestígios. Essas instituições desempenham um papel fundamental na educação, pesquisa e conservação do patrimônio cultural. Os museus arqueológicos são essenciais para a preservação do patrimônio cultural e para a promoção do entendimento sobre as sociedades antigas. Eles ajudam a conectar as gerações presentes com suas raízes históricas, promovendo um maior respeito pela diversidade cultural e pela importância da pesquisa arqueológica. A saber,

A arqueologia histórica como praticada no Brasil surgiu nos Estados Unidos e Canadá por volta de 1850, primeiramente preocupada com a busca de pessoas e lugares famosos para a história nacional e oficial. Esta arqueologia vai ser praticada quase que exclusivamente por pré-historiadores, arquitetos e historiadores. Porém, por volta de 1960, a arqueologia histórica vai sofrer uma das suas primeiras transformações, com as revoluções epistemológicas que tomam conta de todas as ciências sociais do período, e não só da arqueologia em particular. A luta pelos direitos civis e das minorias atinge a arqueologia histórica mudando seu foco para o passado dos "povos sem história", ou seja, dos escravos africanos, dos trabalhadores imigrantes ou das mulheres e crianças. Minorias até então marginalizadas ou esquecidas tomam o palco central das pesquisas, que agora também são conduzidas por profissionais formados em outras áreas como a antropologia. (COSTA, Diogo: 2013, 30).

Dadas essas categorizações de museus, seguindo as diretrizes e encaminhamentos dos Comitês Internacionais²⁰ do Conselho Internacional de Museus (ICOM), alinha-se aos pressupostos do MEA, desde sua gestação pelo então casal Aytai, compreendemos o Museu Elisabeth Aytai, como um museu de Etnológico e Arqueológico, dadas as características intrínsecas e extrínsecas de seu acervo, os enfoques de pesquisa e extroversão dele.

Com o assunto em tela, podemos ainda, traçar paralelos ou mesmo buscar tendências em instituições da mesma categoria, tanto a nível regional, estadual e nacional, no exercício de pautar exemplos, ações, metodologias, caminhos a serem utilizados como parâmetros para o fazer museológico da nossa instituição.

²⁰ O ICOM possui 34 Comitês Internacionais dedicados ao estudo de tipos particulares de museus ou à disciplina específica relacionada a museus. Os Comitês Internacionais, formados pelos membros ao redor do mundo, promovem a troca de informação científica a nível internacional, o desenvolvimento de parâmetros profissionais e a adoção de regras e recomendações.

Nesse cenário, partimos para a apresentação do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE-USP), como um exemplo pulsante no que toca as atividades de pesquisa, extensão e extroversão do conhecimento em múltiplos formatos: exposições, seminários, oficinas, ações educativas, publicações etc. De modo muito genérico, podemos dizer que o objetivo do MAE-USP é promover a educação e a sensibilização sobre a importância da arqueologia e da etnologia, oferecendo exposições, atividades educativas e pesquisas acadêmicas. Além das exposições permanentes, o museu também realiza exposições temporárias e eventos que buscam fomentar o interesse do público pela história e diversidade cultural.

Figuras 37 – Sítio eletrônico do MAE-USP.



Fonte: <https://mae.usp.br/exposicao-resistencia-ja/>. Acesso: 05 de outubro de 2024.

Cabe ainda ponderar museus da região metropolitana de Campinas, que possuem uma forte ligação com o acervo do Museu Elisabeth Aytai, dado o trabalho de pesquisa e coleta de acervo magistrado pelo Prof. Desidério Aytai, enquanto mestre da cadeira de antropologia da Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e o elos que o interligam a diversas instituições museológicas por ele orquestrada, seja pela curta ou longa participação em algum



momento histórico de sua longa trajetória enquanto arqueólogo, antropólogo, museólogo, engenheiro e sua paixão pela pesquisa.

Nesse arcabouço se enquadram e engendram os museus: Museu Universitário da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Campinas/SP), Museu de Paulínia (Paulínia/SP), Museu da Cidade de Campinas (Campinas/SP), Museu Índia Vanuíre (Tupã/São Paulo). Embora tais museus, enquadrem-se em categorias distintas, todos apresentam ligação direta com os trabalhos impetrados por Aytai.

Cabe um estudo aprofundado no conjunto de ações desenvolvidas por Aytai ao longo do tempo e as formações de cada uma das coleções supracitadas, contudo, pode-se dizer que são coleções coirmãs, uma vez em que, o casal Aytai, atuava diretamente na distribuição dos acervos provenientes dos estudos científicos para a maioria das instituições mencionadas, possivelmente, apenas com o intuito da distribuição espacial dos objetos, conjecturando a formação de acervos plurais, dentro do arcabouço do pensamento pedagógico do Prof. Desidério de disseminar e ampliar as possibilidade de extroversão e construção do conhecimento.

Um museu do hoje para o amanhã

Alicerçados na rica trajetória do MEA, assim como, das pluralidades pulsantes de uma sociedade dinâmica e em constantes transformações como a formatada pela cidade de Monte Mor, o Plano Museológico, pauta-se em três eixos estruturantes para os direcionamentos patrimoniais, processos curatoriais e expositivos, ações culturais e sociais, educação museal e as ações de comunicação:



- Território: os indicadores e/ou testemunhos materiais e imateriais, salvaguardados como objetos musealizados da memória local como fragmentos fundadores das transformações territoriais.
- Cultura: a produção cultural de e sobre a cidade como extroversão das tradições, costumes, usos, saberes dos diversos grupos que formam a cidade de Monte Mor.
- Sociedade: a pluralidade sociocultural pujante dos diversos grupos e comunidades que formatam a cidade de Monte Mor.

Tais eixos são fundamentais para a construção conjunta e ativa dos Programas Museológicos que perfazem esse Plano. Perfaz ainda o direcionamento desses programas, a participação ativa da comunidade, para além dos colaboradores do Museu Elisabeth Aytai, e da Secretaria de Cultura e Turismo de Monte Mor.



Para tanto, realizamos uma ação de escuta ativa, através de um formulário divulgado e compartilhado de modo virtual com toda a sociedade montemorense, do qual resultou num total de dez participações, atestando um perfil eclético e perspicaz no que toca, os entendimentos, compreensões de mundo, assim como, do perfil museológico do qual estão interligados.

Tal ação foi planejada para acontecer de modo presencial, todavia, devido a diversos contratempos, como período eleitoral, licença maternidade de uma das colaboradoras do museu, e período pós-eleitoral, a ação ficou impossibilitada de acontecer nesse formato, contudo, sua realização era importantíssima e o modelo adotado demonstrou certa espontaneidade nas respostas e direcionamentos que nos levam a perceber que o ato participativo levou a reflexões profundas acerca dos encaminhamentos futuros para esse museu.

Essa construção diversa e participativa, acabou por elencar direcionamentos importantes e baseado, sobretudo, no conhecimento, na experiência, nos valores locais.

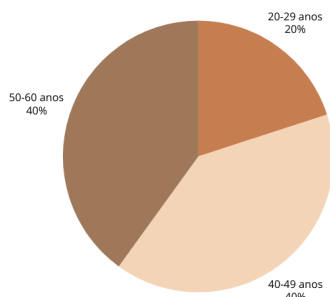


Escuta Ativa



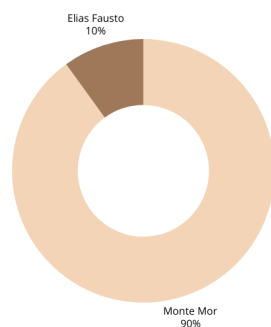
10 participantes

Faixa Etária



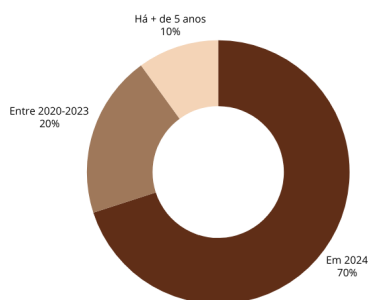
H - Homens
M - Mulheres

Origem



Os dez participantes já visitaram o MEA pelo menos uma vez na vida

Data e/ou Período da última visita





Destacamos algumas manifestações norteadoras e valiosas para o processo de constituição desse Plano Museológico, advindas do processo de Escuta Ativa. Apenas ocultaremos os nomes dos participantes, de modo a não personalizar os depoimentos.

“

Um museu precisa ser um espaço de preservação do patrimônio, de crescimento em educação e conscientização, inclusão e diversidade, bem como, fomento à criatividade.

“

Um quadro de funcionários qualificados/capacitados.

”

“

Ampliação do espaço físico do museu.

“

Maior divulgação de sua existência e importância.

”

Desse amplo processo, houve o direcionamento estratégico para a construção e validação da missão, visão e valores do MEA:

- Missão

Preservar, investigar e divulgar o patrimônio cultural e histórico da região, promovendo a educação e a conscientização sobre a importância da diversidade cultural e da história local, através de exposições, atividades educativas e ações de envolvimento comunitário, contribuindo para a reflexão crítica acerca da história e memória da cidade de Monte Mor. Assim como, promover a preservação e valorização do patrimônio arqueológico e etnológico da cidade, oferecendo um espaço de aprendizado e diálogo entre a comunidade local e os povos originários, fortalecendo identidades culturais e promovendo a diversidade.



- Visão

Ser reconhecido como um centro de referência em patrimônio cultural e educação, valorizando a história e a identidade da comunidade, e contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da cidade e do entorno.

- Valores

- Comprometimento com a conservação do patrimônio histórico e cultural;
- Promoção do aprendizado contínuo e da valorização do conhecimento;
- Democratização, com a participação de todas as vozes e histórias da comunidade, respeitando a diversidade cultural;
- Comprometimento com a adoção de práticas que garantam a preservação do acervo e do ambiente, visando o futuro;
- Fortalecimento dos laços com a população local, incentivando a participação ativa nas atividades do museu.



Programas Museológicos

As diretrizes traçadas para o direcionamento deste documento, baseia-se na Lei 11.904²¹ de 14 de janeiro de 2009, e na publicação Subsídios para elaboração de Planos Museológicos (IBRAM, 2016), que apresenta 12 programas museológicos como essenciais para o desenvolvimento integral das atividades do museu.

Subsídios IBRAM	Programas MEA
Programa Institucional	Programa de Gestão Institucional
Programa de Gestão de Pessoas	
Programa de Financiamento e Fomento	
Programa de Acervos	Programa de Acervos e Pesquisa
Programa de Pesquisa	Programa de Exposições e Programação Cultural
Programa de Exposições	
Programa Educativo e Cultural	Programa de Educação
Programa Arquitetônico-urbanístico	Programa de Edificações
Programa de Segurança	
Programa Socioambiental	
Programa de Comunicação	Programa de Comunicação
Programa de Acessibilidade Universal	Programa de Acessibilidade Universal

Por seu caráter orientador, o Plano Museológico não se enfatiza como um documento de gaveta, pelo contrário, é um plano estratégico de ação, com metas pré-estabelecidas, tendo cada qual, seu prazo e características próprias para execução, considerando sua vigência no prazo de cinco anos, de modo que possa, ao final desse período, alcançar as metas traçadas e realizar um diagnóstico maduro, para a constituição de seu próximo Plano Museológico. Desse modo, apresenta-se as estratégias globais, a serem apresentadas nos programas museológicos:

²¹ Estatuto de Museus. Lei nº11.904 de 14 de janeiro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm.

**I – Fortalecer a Identidade e Imagem do Museu**

Metas	Programa Museológico
1.Firmar-se a partir do direcionamento da missão, visão e valores, com o desenvolvimento de programas, ações e proposituras alinhadas a política institucional, que as desenvolva sem interrupções.	Todos os Programas
2.Formatar e consolidar uma estrutura de governança, com o conselho, comissões, diretoria e equipes.	Programa de Gestão Institucional
3.Garantir a sustentabilidade financeira da instituição, equipe permanente e qualificada e em número suficiente para a realização dos programas e ações.	Programa de Gestão Institucional
4.Estruturar-se seguindo direcionamentos técnicos dos campos da museologia, da etnologia, arqueologia, conservação, restauração.	Programa de Gestão Institucional, Programa de Acervo e Pesquisa, Programa de Exposições e Ações Culturais, Programa Educativo
5.Solidificar a imagem institucional a partir de um programa de comunicação planejado e constante.	Programa de Comunicação
6. Ampliar o espaço físico da instituição para a real execução de suas atividades e necessidades.	Programa de Gestão Institucional, Programa de Edificações, Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa Educativo

II – Consolidar-se como referência na Região Metropolitana de Campinas, como espaço de preservação e valorização da memória, do patrimônio e respeito das identidades.

Metas	Programa Museológico
7.Desenvolver e (re)interpretar o acervo a partir do conceito gerador e dos eixos: território – sociedade - cultura	Programa de Acervo e Pesquisa
8.Estabelecer parcerias e ações conjuntas com equipamentos museológicos e espaços de memória da região metropolitana de Campinas	Programa de Gestão Institucional, Programa de Acervo e Pesquisa, Programa de Exposições e Programação Cultural
9.Incentivar e valorizar a cultura material e imaterial de Monte Mor, tornando-se espaço absoluto para suas práticas	Programa de Acervo e Pesquisa, Programa de Exposições e Programação Cultural



10. Atuar em projetos colaborativos com grupos historicamente marginalizados, assim como, entidades e povos originários que dialogam direta e/ou indiretamente com os acervos do MAE.	Programa de Gestão Institucional, Programa de Acervo e Pesquisa, Programa de Exposições e Ações Culturais, Programa Educativo
11. Qualificar todos os programas a partir do acervo do MEA, em ampla consonância com sua Política de Acervos.	Todos os Programas

III – Tornar-se um espaço plural, participativo, ativo e em consonância direta com a comunidade montemorense e todos os públicos.

Metas	Programa Museológico
12. Desenvolver e solidificar programas para diversos públicos, atuando sempre com o direcionamento da educação museal.	Programa de Acervo e Pesquisa, Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa Educativo, Programa de Edificações, Programa de Comunicação e Programa de Acessibilidade Universal
13. Tornar-se um ambiente acessível em todos os seus direcionamentos.	Todos os Programas
14. Firmar parcerias com setores culturais, educacionais, do turismo, do comércio da cidade e região.	Programa de Gestão Institucional, Programa de Acervo e Pesquisa, Programa de Exposições e Ações Culturais, Programa Educativo
15. Estabelecer e ampliar os canais de comunicação do museu, possibilitando alcançar e dialogar com diferentes públicos.	Programa de Gestão Institucional e Programa de Comunicação
16. Estabelecer rotina de monitoramento de todas os programas e ações.	Todos os Programas

A. Programa de Gestão Institucional

O programa de Gestão Institucional se interrelaciona com toda a cadeia operatória do museu, sendo o responsável pelo planejamento, organização, supervisão, avaliação e monitoramento de todas as atividades desenvolvidas pelo equipamento museológico. Seu foco está na construção de uma base sólida de engajamento comunitário, inovação e adaptação às necessidades do público, sempre buscando parcerias e formas criativas de maximizar recursos, para que seu sistema operacional funcione adequadamente e regularmente.



A área administrativa de um museu deve ser organizada, eficiente e flexível, capaz de se adaptar às necessidades do público e às mudanças no ambiente cultural. Uma gestão eficaz não apenas garante a operação diária do museu, mas também contribui para o seu crescimento e relevância na comunidade. Esse Programa, deve estruturar-se seguindo um direcionamento objetivo e dinâmico, a partir dos componentes e funções de cada área alinhadas e definidas, a partir de uma estrutura organizacional:

1. **Direção Geral:** Um diretor ou gestor que coordene todas as atividades do museu, tomando decisões estratégicas e liderando as equipes.
- **Departamentos:** Dependendo do tamanho do museu, pode haver diferentes departamentos, como:
 - **Curadoria:** Responsável pela gestão das coleções e exposições.
 - **Educação:** Focado em programas educativos e atividades para o público.
 - **Comunicação e Marketing:** Responsável pela divulgação do museu e engajamento com a comunidade.
 - **Administração Financeira:** Gerencia o orçamento, contabilidade e captação de recursos.
2. **Gestão de Recursos Humanos**
 - **Recrutamento e Treinamento:** Processo de seleção de funcionários e voluntários, além de programas de capacitação contínua.
 - **Avaliação de Desempenho:** Implementação de avaliações regulares para garantir o desenvolvimento da equipe e a satisfação no trabalho.
3. **Gestão Financeira**
 - **Orçamento:** Elaboração e monitoramento do orçamento anual, prevendo receitas e despesas.
 - **Captação de Recursos:** Desenvolvimento de estratégias para obter financiamento, como editais, doações e eventos de arrecadação.
 - **Contabilidade:** Registro e controle das transações financeiras, garantindo transparência e conformidade com a legislação.
4. **Planejamento Estratégico**
 - **Análise SWOT:** Realização de análises periódicas para identificar oportunidades e desafios.



- **Metas e Objetivos:** Definição de metas de curto, médio e longo prazo, alinhadas à missão do museu.

5. Gestão de Projetos

- **Desenvolvimento de Exposições:** Planejamento e execução de exposições temporárias e permanentes, incluindo cronogramas e orçamentos.
- **Eventos e Programas:** Organização de eventos culturais, workshops e atividades educativas, garantindo a participação da comunidade.

6. Comunicação e Marketing

- **Divulgação:** Criação de estratégias de marketing para promover eventos e exposições, utilizando mídias sociais, site e imprensa local.
- **Relações Públicas:** Construção de relacionamentos com a comunidade, patrocinadores e parceiros.

7. Gestão de Coleções

- **Catálogo:** Manutenção de um sistema de catalogação eficiente para as coleções do museu.
- **Conservação:** Implementação de práticas de conservação para proteger e preservar as obras e objetos.

8. Tecnologia da Informação

- **Sistemas de Gestão:** Utilização de software para gerenciar informações financeiras, de coleções e de visitantes.
- **Presença Online:** Desenvolvimento e manutenção de um site e perfis em redes sociais para aumentar a visibilidade e engajamento.

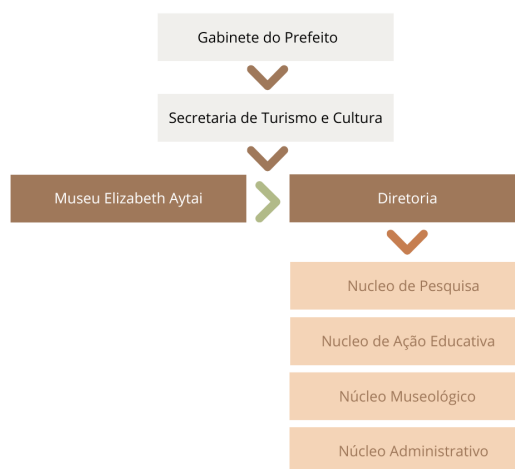
9. Avaliação e Melhoria Contínua

- **Feedback:** Coleta de feedback de visitantes e colaboradores para avaliar a eficácia das atividades e serviços do museu.
- **Relatórios:** Elaboração de relatórios de desempenho e impacto, que podem ser utilizados para ajustes e melhorias.

Na contemporaneidade o MEA não dispõe de um organograma, apenas um planilhamento com as tarefas e responsabilidades dos colaboradores, que por vezes, interseccionam-se nas funções. Subordinado a Secretaria de Turismo e Cultura de Monte Mor, o MEA não possui um Regimento, tampouco, seu quadro permanente de colaboradores não possui a figura central de uma direção exclusiva para o museu, essa função é realizada pela figura do Secretário de Turismo e Cultura. Sugere-se



desse modo, o norteamto e designação formal dos cargos e funções do quadro de colaboradores do museu, a fim de qualificar o trabalho realizado e designar tecnicamente as responsabilidades dos setores de modo planejado e contínuo. Para tanto, um organograma simplificado, de modo, ilustrativo, foi aplicado para a feitura desse plano museológico.



A partir da feitura do Regimento Interno do Museu, será possível desenhar um organograma a partir da formação e nomeação de um Conselho Consultivo e Comissões, com a finalidade de subsidiar e assistir à Diretoria no que toca a tomada de decisões, assim como no direcionamento da definição de programas e ações e sua viabilidade a partir das diretrizes institucionais.

As nomeações dos representantes para o Conselho e Comissões, deve pautar-se pela representatividade das poderes público municipal, estadual e federal, assim como, do setor museológico, seja em âmbito nacional, tais como o ICOM-Brasil, o IBRAM, como o paulista através do SiSEM-SP, de representantes de movimentos e grupos ligados à cultura, ao patrimônio, a memória, do setor produtivo local, pesquisadores e especialistas que estejam, sobretudo, em diálogo direto com a missão, visão e valores do MEA.

Quanto às Comissões, sugere-se a formação e nomeação de uma Comissão de Representações Culturais, para auxiliar a Diretoria na organização, gestão,



validação, e apoio da programação das exposições, eixos curatoriais, ações culturais e educativas do MEA, assim como, a Comissão de Acervo, para as deliberações e apoio no conjunto de ações que embasam a conservação preventiva, a política de gestão de acervos, a política de descarte de acervos, assim como, os processos de documentação e acesso.

Com o objetivo de assegurar que os programas e metas mensurados no presente Plano Museológico, se cumpra a contento, recomendamos a seguinte composição de pessoal, para a efetivação integral dessa proposta a curto, médio e longo prazo.

Núcleo	Cargo	Quantidade	Programas Relacionados
Museológico	Museólogo	1	Programa de Acervos e Pesquisa, Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa de Educação, Programa Institucional
	Conservador-Restaurador	1	
Pesquisa	Historiador	1	Programa de Acervos e Pesquisa, Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa de Educação
	Arqueólogo	1	
	Cientista Social	1	
	Arquivista	1	
Ação Educativa	Educador	1	Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa de Educação
	Supervisor	1	
Administrativo	Assistente Administrativo	1	Programa de Gestão Institucional
	Auxiliar Administrativo	1	
	Técnico de Edificações	1	Programa de Edificações
	Assistente de Comunicação	1	Programa de Comunicação
	Assistente de Programação	1	Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa de Educação
	Agentes de Limpeza	2	Programa de Edificações

Recomenda-se ainda um plano de estágio, seja diretamente gestado pelo MEA, ou pela administração direta da Prefeitura de Monte Mor, pelo qual seja possível direcionar ações e motivar os jovens ao desenvolvimento do trabalho em ações de



cultura e patrimônio como possibilidade de acesso ao mercado de trabalho e ao exercício da cidadania. Faz-se ainda necessário mencionar a necessidade de disponibilidade de vagas dentro de uma política de inclusão e diversidade, garantindo a representatividade e pluralidade de identidades, gêneros, credos, etnias, etc.

1. Fontes de Renda.

Diversificar as fontes de receita é essencial para a sustentabilidade de um museu municipal. Ao combinar diferentes estratégias, o museu pode não apenas garantir sua operação diária, mas também investir em novos projetos e iniciativas que beneficiem a comunidade.

1. Bilheteria

- **Venda de Ingressos:** Cobrança de tarifas, mesmo que simbólicas, podem contribuir para a sustentabilidade econômica do museu.
- **Ingressos para Eventos Especiais:** Taxas adicionais para eventos, como exposições temporárias, palestras ou workshops.

2. Membros e Associações

- **Programas de Associação:** Oferecer planos de associação onde os membros pagam uma taxa anual em troca de benefícios, como acesso gratuito, descontos em eventos e produtos.

3. Doações e Patrocínios

- **Doações Individuais:** Solicitar doações de indivíduos que apoiam a missão do museu.
- **Patrocínios Corporativos:** Estabelecer parcerias com empresas que podem patrocinar exposições ou eventos em troca de visibilidade.

4. Editais e Subvenções

- **Financiamento Governamental:** Aplicação para subvenções oferecidas por órgãos governamentais em níveis municipal, estadual e federal.
- **Fundos Privados e Fundações:** Busca de apoio de fundações e organizações sem fins lucrativos que financiam projetos culturais.

5. Venda de Produtos

- **Loja do Museu:** Venda de produtos relacionados às exposições, como livros, souvenirs, artesanato local e materiais educativos.



- **Publicações:** Venda de catálogos de exposições, guias e outros materiais impressos.

6. Eventos e Atividades

- **Aluguel de Espaços:** Oferecer espaços do museu para eventos privados, como casamentos, reuniões e conferências.
- **Workshops e Cursos:** Realização de atividades educativas pagas, como cursos e oficinas.

7. Programas Educativos

- **Visitas Guiadas:** Cobrança por visitas guiadas para grupos escolares e outras organizações.
- **Programas Escolares:** Parcerias com escolas que podem incluir taxas para programas educativos.

8. Patrimônio Cultural e Turismo

- **Turismo:** Aproveitar o potencial turístico da cidade, promovendo o museu como uma atração cultural.
- **Colaborações com Agências de Turismo:** Parcerias com agências de turismo para incluir o museu em pacotes turísticos.

9. Crowdfunding

- **Campanhas de Financiamento Coletivo:** Utilização de plataformas de crowdfunding para arrecadar fundos para projetos específicos ou exposições.

10. Rendimentos de Investimentos

- **Fundos de Reserva:** Se o museu tiver um fundo de reserva, os rendimentos financeiros podem ser utilizados para apoiar as operações.

11. Endosso Arqueológico

- Cada museu pode ter suas próprias diretrizes e políticas de cobrança, que podem incluir taxas de manutenção, conservação e seguro. O endosso arqueológico é crucial para a preservação do patrimônio cultural, e a cobrança pela guarda de material arqueológico deve ser feita de maneira justa e transparente, considerando os custos reais de conservação e manutenção. É sempre recomendável consultar diretrizes locais e especialistas na área para determinar valores adequados e práticas recomendadas.



Cabe salientar que a Prefeitura de Monte Mor, por intermédios dos setores fiscais, jurídicos e administrativos, adote procedimentos padronizados que garantam que todo e qualquer recurso destinado ao museu, seja aplicado em sua totalidade, com transparência na melhoria e atendimento às necessidades da instituição museológica. Para tanto, pode-se criar um Comitê de Supervisão Financeira, composto por representantes do museu, da prefeitura e, se possível, da comunidade local, que será responsável por supervisionar a captação e destinação dos recursos. Este comitê deve se reunir regularmente para discutir e avaliar a utilização dos recursos.

Soma-se ainda a necessidade da criação de uma política interna para o estabelecimento dos valores a serem pagos através do Endosso Arqueológico para a instituição museológica em tela, com valores justos e em consonância ao mercado. Para tanto, o museu deve realizar uma pesquisa detalhada sobre os valores praticados por outros museus e instituições arqueológicas, tanto em nível local quanto nacional. Essa pesquisa ajudará a definir uma faixa de preço justa e competitiva. Assim como, a basilar orientação jurídica para entender melhor os direitos e deveres relacionados ao endosso arqueológico. Isso inclui compreender as regulamentações locais e nacionais sobre patrimônio cultural e arqueológico.

O museu pode ainda, criar um documento formal com diretrizes e critérios para o endosso arqueológico. Esse documento deve incluir tabelas de preços baseadas na pesquisa de mercado e nos custos operacionais do museu, alicerçado em uma tabela do tempo que o material ficará acondicionado e salvaguardado no museu, em meses e anos, além de explicar o valor agregado que o museu traz para as empresas. Ao negociar com empresas, o museu deve ser claro e transparente sobre os valores, critérios e benefícios do endosso. Isso pode incluir a divulgação de como os recursos serão utilizados para a preservação e promoção da cultura local.

Considerando suas tipologias de acervo e a condição de IGP - Instituição de Guarda e Pesquisa de Bens Arqueologia autorizada pelo IPHAN torna-se essencial a integração do Museu Municipal Elisabeth Aytai no Rede de Museus e Acervos Arqueológicos e Etnográficos (REMAAE). Criada no III Fórum Nacional de Museus, relacionando Museologia e Arqueologia, fomenta discussões e fornece orientações sobre a preservação e difusão do patrimônio arqueológico e etnográfico no Brasil, trazendo luz às questões que surgem nos processos entre Arqueologia e Museologia, como a musealização de bens arqueológicos.



Planejamento Estratégico
Curto Prazo (de 12 a 18 meses)
• Implantação do Conselho Consultivo e da Comissão de Acervos do MEA; • Elaboração do Regimento Interno; • Desenvolvimento de parcerias com outros museus e universidades da Região Metropolitana de Campinas; • Estudo e Desenvolvimento de Projetos para submissão em Editais de Fomento e Financiamento
Médio Prazo (de 18 a 36 meses)
• Apoio e consolidação da Associação de Amigos do Museu; • Desenvolvimento de mecanismos de monitoramento e avaliação das atividades do museu; • Atualização das informações e pleito de nova categoria no Cadastro Estadual de Museus.
Longo Prazo (até 60 meses)
• Construção conjunta com a Prefeitura de Monte Mor para a criação de cargos efetivos para o MEA, com a realização de concurso; • Constituição e Direcionamento dos Cargos Técnicos com profissionais qualificados e capacitados para o exercício das funções no MEA; • Consolidar parcerias e ações com museus do Estado de São Paulo.

B. Programa de Edificações

O Programa de Edificações tem como objetivo primeiro, identificar os espaços construídos e ocupados pela instituição, orientando sua adequação às necessidades museológicas, assim como, as necessidades de segurança, e os impactos socioambientais de suas atividades.

A edificação construída para abrigar o museu, com projeto de Aytai, segue ao longo do tempo, servindo de morada para a instituição museológica. Carrega o compromisso ético e jurídico de salvaguardar o patrimônio histórico, artístico, afetivo e cultural material e imaterial, que congrega, com responsabilidade, dentro dos limites físicos, financeiros e de pessoal que possuem.



Afinal, como bem coloca, José do Nascimento Junior, na apresentação da obra *Segurança em Museus – Cadernos Museológicos I*, “a segurança em museus é um tema dinâmico e está conectado não apenas aos avanços tecnológicos, mas especialmente aos avanços comportamentais, que resultam das transformações sociais, culturais e educacionais. Vigiar e punir é uma lógica que precisa ser superada”²².

De acordo com a Lei nº 11.904²³ de 14 janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, que rege e orienta as ações museológicas em todo o território nacional, em seu Art. 23, considera que “os museus devem dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a proteção e a integridade dos bens culturais sob sua guarda, bem como dos usuários, dos respectivos funcionários e das instalações” e reitera em seu parágrafo único: cada museu deve dispor de um Programa de Segurança periodicamente testado para prevenir e neutralizar perigos.

A edificação apresenta os seguintes sistemas de segurança: sinalização de emergência, extintores de combate a incêndio, iluminação de emergência, duas rotas de evacuação da edificação, e no quesito segurança patrimonial, conta com monitoramento 24 horas através de circuito interno de monitoramento por câmeras. Ainda de acordo com a legislação, todo museu tem que possuir um plano de Contingência exclusivo, direcionado para a salvaguarda e proteção do patrimônio museológico e o mesmo deverá ser anexado ao Plano Museológico da Instituição.

Desse modo, gostaríamos de sugerir, além da constante capacitação da equipe do MEA nos cursos da Brigada de Incêndio, o planejamento conjunto de uma ação, entre o museu e o Corpo de Bombeiros Voluntários de Monte Mor, além do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, para a constituição de uma Brigada de Incêndio para o planejamento estratégico para a feitura do Plano de Contingência do Museu, a fim de se iniciar o processo de constituição básica dos documentos obrigatórios para museu. Afinal, alicerçados em exemplos de outros museus e experiências de perdas recentes do patrimônio cultural-histórico-museológico, cremos que apenas as

²² ONO, Rosária e MOREIRA, Kátia Beatris Rovaron. *Segurança em Museus* - Ministério da Cultura / Instituto Brasileiro de Museus. – Brasília, DF: MinC/Ibram, 2011, vol. 1.

²³ LEI Nº 11.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm.



medidas do Planejamento da Instituição como um todo, podem não ser suficientes para garantir a proteção da edificação que abriga o patrimônio histórico, artístico ou cultural, em função de suas características muito específicas. Pois,

“As características do acervo também precisam ser compreendidas, para que o projeto contemple condições adequadas de proteção contra incêndio do local onde esse acervo será armazenado ou exposto, onde sofrerá reparos ou será transportado. Caso o acervo tenha suporte em material combustível, as preocupações deverão ser maiores em relação àquele em suporte incombustível como a pedra. (ONO: 2011; 87)”.

A questão da segurança contra incêndio em museus instalados em edifícios adaptados para sua exibição ou guarda é muito complexa, o que torna imprescindível a implantação de medidas de segurança para proteção contra incêndio das atividades, do acervo e das pessoas, assim como do próprio edifício. Para além dos controles internos, pertinentes a conservação preventiva, para a salvaguarda dos bens musealizados.

Acreditamos que o planejamento, a formação, a implantação e a manutenção de equipes de emergência são de extrema importância para a segurança das instituições museológicas. No caso da segurança contra incêndio, a formação de uma brigada de incêndio conhecedora de suas atribuições e a implantação de um plano de abandono direcionado para o Museu são essenciais. Desse modo, “a necessidade de um plano de emergência em museus se faz muito clara pelas ocorrências devastadoras que causam perdas de vida, danificam o edifício e comprometem as coleções”³. Afinal,

A gestão de riscos constitui uma ferramenta eficaz para a salvaguarda do patrimônio museológico, sua proteção e seu uso. Trata-se de uma metodologia através da qual as instituições responsáveis pela custódia de bens culturais podem se preparar para evitar sua exposição a agentes externos, garantindo sua preservação e acesso aos cidadãos. (JUNIOR, Pedersoli:2017, 5).

Faz-se necessário ainda:

- Criação de um mapa de rota de fuga;
- Instalação de fechaduras que ofereçam resistência a tentativas de arrombamento, principalmente no acesso as Reservas Técnicas.



Embasados em tais premissas, elaboramos um quadro de recomendações que possa auxiliar a instituição para a compreensão em assumir a responsabilidade de feitura do Plano de Contingência para o Gerenciamento de Risco, e principalmente, dialogar institucionalmente com os diversos departamentos e órgãos administrativos da municipalidade, a qual estão subordinados para o amplo entendimento de corresponsabilidade para com a gestão do acervo museológico, principalmente no que toca a sua salvaguarda.



Recomendações

- 1 - Delimitar áreas de acesso restrito e de alta segurança;
- 2 - Controlar a entrada de terceiros, que somente será liberada após análise do pedido formal, seja para pesquisadores, como para prestadores de serviço terceirizados;
- 3 - O espaço de acondicionamento do acervo jamais deverá ser utilizado como área de trabalho;
- 4 - Os materiais utilizados para o acondicionamento do acervo devem garantir a conservação e segurança do mesmo;
- 5 - O espaço deve ser organizado de forma a conjugar os diferentes tipos de acervo aos dispositivos de segurança adequados às características físicas de cada suporte;
- 6 - Deve haver o planejamento sistematizado para vistoria constante da área, com objetivo de:
 - controlar o acervo;
 - detectar ataques biológicos (ao acervo, ao mobiliário, à estrutura física do prédio);
 - avaliar o controle climático (considerando os equipamentos e os dados coletados);
 - detectar infiltrações e vulnerabilidades do local;
 - verificar as formas de controle de incidência de luz solar e natural;
 - verificar a manutenção do sistema de ventilação e de condicionamento de ar;
 - avaliar as condições físicas do acondicionamento do acervo;
 - vistoriar a limpeza e a desinfestação ambiental.
- 7 - Registrar qualquer remoção de acervo da reserva técnica e fixar o seu registro no local correspondente a remoção, indicando o motivo e o destino do mesmo;
- 8 - Definir quem terá acesso à reserva técnica em caso de emergência. Todas as pessoas que acessarem nesta situação deverão ter os seus nomes registrados no livro de ocorrência;
- 9 - Estudar e elaborar planos de escoamento e remoção de acervo em caso de emergências, estabelecendo prioridades;
- 10 - Comunicar o superior direto toda e qualquer eventualidade em tempo real, e registrar no relatório diário das atividades desenvolvidas.



Embora bem distribuídos nos cômodos da edificação que abriga o museu, seus usos, com a distribuição dos espaços de guarda, áreas expositivas, recepção, área administrativa e área técnica, torna-se urgente a readequação dos espaços ora utilizados como Reserva Técnica, que já não comportam a grande quantidade de acervo. O espaço físico, deve ser repensado dentro do corpus da edificação de modo, a corresponder as necessidades não somente do hoje, mais com projeção para os próximos cinco anos.

Seria oportuno que as salas que abrigam as reservas técnicas, assim como, a área administrativa que se divide com o espaço técnico, ficassem todas alocadas no mesmo eixo da edificação, havendo desse modo, uma separação clara dos espaços técnicos e do espaço expositivo. A realocação dos espaços e sua requalificação, engendraria um direcionamento técnico para a ocupação da edificação, visando, sobretudo, melhorias no desenvolvimento das atividades cotidianas do museu.

Embora a circulação das atividades ocorra em sua maioria num mesmo pavimento, torna-se primordial a adequação da edificação aos ditames do desenho universal, como bem regulamenta a NBR 9050²⁴ – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de modo a ampliar os processos inclusivos já iniciados pela instituição museológica.

Planejamento Estratégico
Curto Prazo (de 12 a 18 meses)
• Elaboração do Projeto de readequação dos núcleos e espaços do museu; • Consolidação do Plano de Manutenção e Conservação Preventiva Integrado;
Médio Prazo (de 18 a 36 meses)
• Readequação do espaço da Reserva Técnica do museu; • Readequação do espaço Administrativo; • Readequação do espaço técnico.
Longo Prazo (até 60 meses)
• Implantação do Plano de Segurança e Plano de Emergência.

²⁴ Disponível em: file:///C:/Users/rogu/Downloads/norma-abnt-NBR-9050.pdf. Acesso: 10 de novembro de 2024.



C. Programa de Acervo e Pesquisa

O Programa de Acervo e Pesquisa, tem como norte, orientar as temáticas vinculadas as coleções do museu em consonância com as diretrizes traçadas na Política de Acervos, vinculando ainda, as atividades de pesquisa. O trinômio: acervo, pesquisa e extroversão são basilares em toda e qualquer instituição museológica, e permeiam todo o conjunto de ações da cadeia operatória do museu.

O acervo do Museu Elizabeth Aytai é singular, único e representa, para além da história e identidade local e regional, arcabouço inestimável para a história do próprio país, dado sua importância nos campos da arqueologia e da etnologia. Tal coleção comporta uma diversidade e representatividade de bens históricos, arqueológicos, etnográficos, do cotidiano, que perfazem a representatividade de memórias, histórias, fragmentos de passado que formatam processos que dialogam e identificam a cidade de Monte Mor.

O que toca a aquisição e descartes de acervo, os procedimentos e encaminhamentos seguem em documento a parte desse Plano Museológico como uma orientação, até que a instituição, através da formação de uma Comissão de Acervo, estruture e delibere a Política de Acervos do MEA.

Sugere-se ainda, que o MEA em diálogo com os grupos que participam das atividades do museu, as representações dos povos originários, e membros de toda a cidade, constituam um Grupo de Trabalho, a fim de elencar de modo colaborativo, a partir dos eixos: território, cultura e sociedade, temas, subtemas, recortes patrimoniais, que criem diálogo plural com as coleções que perfazem o seu acervo, criando mecanismos para a compreensão e desenvolvimento do papel social do museu no mundo contemporâneo.

Desse modo, tal programa, busca, sobretudo, estabelecer as orientações para o desenvolvimento da pesquisa, educação e promoção cultural, incorporando diretrizes éticas que orientem a aquisição e o tratamento de objetos, incluindo questões de procedência e restituição, quando for o caso. Para além de escolher um sistema de catalogação (digital ou físico) que possibilite a organização e fácil acesso às informações do acervo.

O fomentar a pesquisa acadêmica e científica sobre o acervo, deve estar umbilicalmente atrelada as diretrizes basilares do museu, promovendo publicações e colaborações com outras instituições museológicas, universidades e pesquisadores



de todo o Brasil. Afinal, trabalhar em conjunto com outras instituições, universidades e comunidades enriquece o programa e amplia o alcance do acervo.

Acreditamos, que ao seguir tais delineamentos, a instituição museológica pode desenvolver um programa de acervos eficiente e sustentável, que valoriza a preservação do patrimônio cultural e promova o amplo acesso e a educação para o público.

Planejamento Estratégico
Curto Prazo (de 12 a 18 meses)
• Criação da Comissão de Acervo; • Mapeamento de potenciais instituições museológicas e/ou universitárias para estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de produtos.
Médio Prazo (de 18 a 36 meses)
• Implementação da Política de Acervo; • Formalização das parcerias e convênios com museus e universidades da região metropolitana de Campinas.
Longo Prazo (até 60 meses)
• Publicações de artigos científicos, livros acerca do acervo do MEA; • Realização de um Seminário ou evento que estabeleça o diálogo entre as pesquisas a partir do acervo do MEA com outras instituições do segmento.

D. Programa de Exposições e Programação Cultural

As exposições desenvolvidas pelo museu são sem dúvidas, um forte canal de comunicação direta com os diversos públicos. Assim, o desenvolvimento de um Programa de Exposições orienta de modo sistematizado os possíveis temas, subtemas e direcionamentos curatoriais para as exposições de longa, média e curta duração, assim como, possíveis exposições itinerantes ou ações extramuros que coloquem em evidência do acervo e o conhecimento produzido pelo museu.

O Programa de Exposições deve estar alinhado aos Programas de Acervo e Pesquisa e ao Programa Educativo, afinal, todas essas linhas encadeiam de modo direto uma proposta curatorial expográfica.



Quanto as exposições de longa duração, essas devem ser gestadas a partir dos eixos norteadores desse Plano Museológico: território, cultura e sociedade. Deve ainda, tangenciar sempre de modo oportuno, os acervos, suas múltiplas representações e leituras em diálogo direto com o tempo presente, promovendo pontes para a construção do conhecimento entre a exposição e os diversos públicos.

Desenvolver um programa de exposições, mesmo com recursos limitados e uma equipe reduzida, pode ser muito enriquecedor para todos os envolvidos, afinal, descortina-se um mundo de possibilidades de leituras do acervo, de criatividade para a o desenvolvimento do projeto expográfico.

Desse modo, cabe o planejamento estratégico para definição dos temas relevantes. Nesse sentido, cabe o envolvimento da comunidade, e realizar reuniões e processos colaborativos para identificar temas que sejam de interesse local, como história regional, cultura popular, arte local, entre outros.

Em museus de pequeno porte, como o MEA, talvez, seja interessante, o programa focar em exposições temporárias que possam ser montadas com menor custo e que tragam novidades à comunidade. Convidar artistas, artesãos e grupos culturais locais para expor seus trabalhos, não apenas reduz custos, mas também fortalece a comunidade. Considerar exposições virtuais ou híbridas podem alcançar um público mais amplo sem a necessidade de grandes espaços físicos.

Salientamos ainda, a necessidade sempre presente em promover capacitação contínua para a equipe, buscando cursos online, workshops ou parcerias com especialistas que possam ajudar a desenvolver habilidades em curadoria, montagem de exposições e gestão cultural. Assim como, documentar o processo de criação e a realização das exposições para criar um acervo que possa ser utilizado em futuras iniciativas, além de deixar registrado o histórico de exposições realizadas, sempre lembrando de nomear todos os envolvidos no processo, criando fichas técnicas.

Por meio dessas estratégias, um museu em uma cidade pequena pode desenvolver um programa de exposições que não apenas represente a comunidade, mas também a envolva ativamente, criando um espaço de diálogo, aprendizado e valorização cultural.

Programação Cultural



Para além das exposições, o museu pode ainda ser palco de uma variada programação cultural, que envolva tanto assuntos presentes nos temas desenvolvidos pelo museu, mais também espaços de diálogo com o entorno, com diversos grupos dos mais variados segmentos artísticos, culturais, sociais da cidade, criando laços de identidade e afetivos entre todos os envolvidos e o museu.

O MEA possui a singularidade de estar articulada a grupos indígenas, que podem colaborar, senão, possuírem a possibilidade de desenvolverem uma programação cultural a partir de seus referenciais culturais para o museu. Esse diálogo respeitoso e contínuo com representantes de grupos indígenas da região para entender suas culturas, histórias e interesses, além de envolver suas vozes na programação, torna-se essencial para o MEA.

Desse modo, aos estabelecer uma programação colaborativa, co-criando eventos, trabalhando em conjunto com grupos indígenas e outros membros da comunidade, solidifica o papel essencial do museu, no fortalecimento de atividades que reflitam suas tradições e histórias.

Organizar eventos culturais que celebrem tradições locais, como danças, rituais, feiras de artesanato e gastronomia, assim como, promover sessões de cinema e debates sobre temas indígenas e culturais, convidando especialistas e representantes comunitários para enriquecer as discussões. Os caminhos para a criação de uma agenda diversificada para uma programação cultural são muitas, mais o essencial, é que essa programação sempre envolva e dialogue com a comunidade.

Assim, estabelecer círculos de conversa em que membros da comunidade e representantes indígenas possam compartilhar histórias, experiências e perspectivas, promovendo a troca de saberes, cria oportunidades para que todos os grupos expressem suas necessidades e desejos em relação à programação do museu, que sempre deve ser inclusiva e acessível a todos os públicos.

Criar uma rede de apoio com outros museus e centros culturais que tenham experiências semelhantes para compartilhar boas práticas e recursos no estabelecimento de ações conjuntas também pode enriquecer a programação cultural do museu. Assim, ao implementar boas práticas no direcionamento e na construção da sua programação cultural, o museu pode se tornar um espaço vibrante de intercâmbio cultural, promovendo a inclusão, a educação e o respeito pelas tradições e histórias da comunidade e dos grupos indígenas da região. A chave é estabelecer relações de confiança, respeito e colaboração com todos os envolvidos.



Planejamento Estratégico
Curto Prazo (de 12 a 18 meses)
• Abertura da nova exposição de longa duração do museu; • Planejamento das exposições de curta duração do MEA.
Médio Prazo (de 18 a 36 meses)
• Elaboração e execução de um projeto expográfico colaborativo com membros da comunidade; • Formação do Grupo de Trabalho para a elaboração de uma agenda cultural para o museu.
Longo Prazo (até 60 meses)
• Executar e/ou receber ações e programação cultural extramuros; • Elaborar e executar um projeto expográfico colaborativo com membros da comunidade indígena.

E. Programa Educativo

Embora o MEA possua uma proposta educativa desenvolvida especialmente com a recepção anual de alunos do sexto ano da rede municipal de educação de Monte Mor, assim como, demais grupos escolares, destacamos a necessidade da criação de um programa educativo amplo e que se articule com todos os públicos.

Para tanto, cabe estabelecer parâmetros para a identificação do público-alvo, assim como, seus potenciais anseios para o desenvolvimento da visita ao museu. Ao identificar os diferentes grupos que podem se beneficiar do programa educativo, como escolas, famílias, turistas, grupos de idosos, e comunidades indígenas, torna-se fundamental, assim como, compreender os interesses e necessidades específicas de cada público.

Uma vez formatado esse quadro, cabe o desenvolvimento de conteúdos e atividades para cada grupo em específico, afinal, para cada faixa etária, e grupo existe um direcionamento, seja na linguagem, no formato do conteúdo e na condução da atividade pela equipe do educativo do museu.

Assim, aos oferecer visitas guiadas adaptadas para diferentes faixas etárias, com foco nas curiosidades e na importância do acervo ou desenvolver oficinas



práticas, como simulações de escavações arqueológicas ou produção de artefatos inspirados em culturas indígenas, que permitam interação e aprendizado ativo, permitem uma ativação do conteúdo diretamente no sujeito participante.

Considerar o uso de tecnologia de realidade aumentada para enriquecer a experiência dos visitantes, permitindo que interajam com os objetos do acervo de forma inovadora, podem na contemporaneidade alcançar um maior número de visitantes escolares e demais públicos, assim como, o não público, a interessar-se pelo equipamento museológico.

Ao direcionar as atividades e materiais para os mais diversos públicos, abre-se uma porta para a articulação do museu como espaço de educação museal totalmente ampliado e capaz de atingir um mundo de possibilidades de articulações. Cabe ainda, estabelecer indicadores de sucesso para avaliar a eficácia do programa educativo, como a participação do público, a satisfação dos visitantes e o impacto nas escolas. A esse procedimento, soma-se a necessidade constante de elaborar relatórios periódicos para analisar os resultados e realizar ajustes no programa conforme necessário.

Uma equipe de educadores de museus, forte, articulada e capacitada, reverbera a capacidade de articulação e extroversão das ações do museu, principalmente as articuladas aos processos de mediação das exposições. Investir na capacitação da equipe do museu para que estejam preparados para conduzir atividades educativas e interagir com os visitantes de forma inclusiva e informativa, torna-se uma ação constante do museu e sempre em [re]construção.

O museu pode criar um programa educativo que não apenas valorize seu acervo arqueológico e etnológico, mas também envolva e eduque a comunidade de forma significativa. O foco deve ser sempre na inclusão, na interação e na promoção do patrimônio cultural local, assegurando que todos os públicos possam apreciar e aprender com a rica herança que o museu tem a oferecer.



Planejamento Estratégico
Curto Prazo (de 12 a 18 meses)
• Formatar ações educativas para todos os públicos; • Realizar o planejamento anual das ações educativas; • Realizar oficinas de capacitação para todos os colaboradores do museu; • Participar dos projetos expográficos e curatoriais do museu; • Criar instrumento de avaliação com os públicos; • Envolver e realizar ações de capacitação constante da equipe.
Médio Prazo (de 18 a 36 meses)
• Estabelecer parcerias com as redes de ensino municipal, estadual e particular do município; • Estabelecer parcerias com associações de bairro, grupos culturais, entidades de apoio a pessoas com deficiência, de vulnerabilidade social etc.
Longo Prazo (até 60 meses)
• Elaborar materiais educativos para diversos públicos e modalidades; • Elaborar um guia do educativo do MEA.

F. Programa de Comunicação

Estabelecer um programa de comunicação eficaz para um museu de pequeno porte, mesmo com recursos limitados e sem profissionais qualificados especificamente para essa função, pode ser feito com criatividade, planejamento e o uso inteligente de ferramentas disponíveis. A comunicação de uma instituição, principalmente de um equipamento museológico é de fundamental importância para a aproximação do museu com os públicos.

A imagem do museu tanto na comunidade local, quanto fora dela, deve ser estrategicamente articulada e planejada, com o direcionamento profissional, como todas as outras áreas do museu. A comunicação e sua estratégia de articulação e venda da imagem do museu tanto para os públicos, como para potenciais patrocinadores e apoiadores, torna-se fundamental na atualidade.

Assim, se deve estabelecer o que se espera alcançar com a comunicação, como aumentar o número de visitantes, promover eventos específicos, ou fortalecer



a participação da comunidade, sendo fundamental, identificar os diferentes públicos que o museu deseja atingir (escolas, famílias, turistas, grupos culturais, etc.) e adaptar as mensagens para cada grupo.

O desenvolvimento de uma identidade visual única e forte, com a criação de um logotipo e materiais gráficos que representem o museu. Deve haver uma consistência visual, usando a identidade visual em todos os materiais de comunicação, desde cartazes e folhetos até postagens em redes sociais.

A escolha das plataformas que se deseja utilizar, deve ser mapeada e identificada dentre as mais populares entre o público-alvo (Facebook, Instagram, WhatsApp, etc.) e criar perfis nessas plataformas. O conteúdo das postagens deve ocorrer de modo regular, sobre eventos, exposições, curiosidades do acervo, fotos dos bastidores, e interagir com os seguidores. Usar hashtags relevantes e marcar a localização do museu para aumentar a visibilidade das postagens.

Compartilhar histórias interessantes sobre o acervo, figuras históricas, ou eventos locais que se relacionem com o museu, assim como, criar vídeos curtos (pode ser com um celular) apresentando exposições, depoimentos de visitantes ou entrevistas com membros da comunidade e equipes do museu, podem gerar além da visibilidade, grande engajamento do público.

Organizar eventos gratuitos ou com entrada simbólica para atrair novos visitantes e permitir que a comunidade conheça o museu. Montar um estande em eventos da comunidade para promover o museu e suas atividades, distribuindo materiais informativos e interagindo com o público, assim como, criar uma caixa de sugestões no museu para que os visitantes possam deixar comentários e ideias sobre o que gostariam de ver ou participar, podem contribuir para o engajamento e fortalecimento do público.

Designar funções de comunicação entre a equipe existente, mesmo que todos tenham outras responsabilidades, para garantir que haja alguém focado na comunicação, na ausência de um profissional designado para esse fim.

Monitorar e avaliar o impacto das ações de comunicação por meio do número de visitantes, engajamento nas redes sociais e feedback recebido, deve ser uma contante para a realização de ajustes e adaptar as estratégias de comunicação com base nos resultados obtidos e nas necessidades da comunidade.

Ao implementar essas estratégias, um museu de pequeno porte pode estabelecer um programa de comunicação eficaz que atinja um público diversificado



e fortaleça sua presença na comunidade, mesmo sem uma equipe especializada. A chave é ser criativo, utilizar os recursos disponíveis e, principalmente, envolver a comunidade em todas as etapas.

Planejamento estratégico
Curto Prazo (de 12 a 18 meses)
• Elaboração de Plano de Comunicação do museu; • Requalificação das redes sociais do museu.
Médio Prazo (de 18 a 36 meses)
• Planejamento e estruturação para o lançamento do site institucional do museu; • Consolidar a atuação do museu nas redes sociais; • Criação e execução de material de divulgação do museu: folheteria.
Longo Prazo (até 60 meses)
• Lançamento do site institucional do MEA.

G. Programa de Acessibilidade Universal

A acessibilidade universal é fundamental para promover a igualdade de direitos e oportunidades. Ela não apenas beneficia pessoas com deficiência, mas também melhora a experiência de todos os usuários, criando ambientes mais amigáveis e inclusivos. Além disso, a acessibilidade universal é um direito para todas as pessoas, refletindo um compromisso com a justiça social e a dignidade humana.

A acessibilidade universal é um conceito que se refere à criação de ambientes, produtos e serviços que possam ser utilizados por todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas, sensoriais ou cognitivas. O objetivo da acessibilidade universal é garantir que todos tenham igualdade de oportunidades para participar plenamente na sociedade, sem enfrentar barreiras que possam limitar sua autonomia ou inclusão.

Ao estabelecer uma política de acessibilidade universal em um museu se dá um passo fundamental para garantir que todas as pessoas, independentemente de



suas habilidades físicas, sensoriais ou cognitivas, possam desfrutar das exposições e atividades oferecidas de modo igualitário e totalitário.

Para tanto, deve-se realizar uma avaliação completa da acessibilidade do museu, incluindo entradas, saídas, circulação interna, banheiros, sinalização e exposições. Isso pode incluir um levantamento das barreiras físicas e das práticas atuais de comunicação. Profissionais capacitados e atuantes em acessibilidade, como arquitetos ou consultores especializados, assim como, a inclusão direta de pessoas com deficiência no processo de avaliação é essencial para se obter uma perspectiva prática e direta.

Cabe ao museu o compromisso com a inclusão, sendo importante a redação de uma declaração de compromisso que indique a intenção do museu de ser acessível e inclusivo para todas as pessoas, definindo objetivos específicos para a acessibilidade, como melhorar o acesso físico, garantir a comunicação inclusiva e promover atitudes positivas em relação à diversidade.

Acessibilidade Arquitetônica: deve garantir que as entradas sejam acessíveis, com rampas e portas automáticas, se possível. As saídas também devem ser projetadas para facilitar a evacuação em caso de emergência. Deve assegurar que os corredores e espaços expositivos sejam amplos o suficiente para permitir a circulação de cadeiras de rodas e outros dispositivos de mobilidade. Os banheiros devem estar adaptados e em consonância com as normas de acessibilidade, com espaço suficiente para manobras e barras de apoio. Assim como, utilizar sinalização visual e tátil que seja fácil de ler e entender, com informações em braile, sempre que possível.

Acessibilidade Comunicacional: cabe ao museu produzir materiais impressos e digitais em formatos acessíveis, como letras grandes, braile e versões em áudio. Oferecer informações em linguagem simples e clara. Desenvolver guias de visita em formatos acessíveis, como audioguias e aplicativos que ofereçam conteúdos em diferentes formatos (texto, áudio e vídeo) e incorporar legendas em vídeos e recursos de audiodescrição para garantir que pessoas com deficiência auditiva e visual possam acessar o conteúdo das exposições.

Acessibilidade Atitudinal: o museu deve garantir a formação regular para toda a equipe do museu sobre acessibilidade, inclusão e atendimento a pessoas com deficiência. Isso inclui práticas de empatia e comunicação eficaz. Assim como,



promover uma cultura organizacional que valorize a diversidade e a inclusão, incentivando todos os colaboradores a se comprometerem com a acessibilidade.

Desenvolver um plano de ação com prazos e responsabilidades específicas para a implementação das melhorias necessárias, é fundamental para o museu alcance seus objetivos a curto, médio e longo prazo. Estabelecer também, um sistema de monitoramento e avaliação regular da acessibilidade, revisando e ajustando a política conforme necessário com base no feedback dos usuários e nas novas diretrizes ou legislações.

Cabe ainda a instituição museológica, tornar a política de acessibilidade visível ao público, disponibilizando-a no site do museu, em materiais impressos e em locais estratégicos dentro do espaço físico, e realizar, sempre que possível, campanhas de sensibilização sobre a importância da acessibilidade e da inclusão, tanto dentro do museu quanto na comunidade.

Implementando essas diretrizes, um museu de pequeno porte pode criar um ambiente acessível e acolhedor para todos os visitantes, promovendo a inclusão e garantindo que todos tenham a oportunidade de desfrutar das riquezas que o museu tem a oferecer. A chave é um compromisso genuíno com a acessibilidade em todas as áreas da operação do museu. O museu deve comprometer-se a dar continuidade a esse programa de modo ininterrupto por toda a vida da instituição museológica.



Diário Oficial

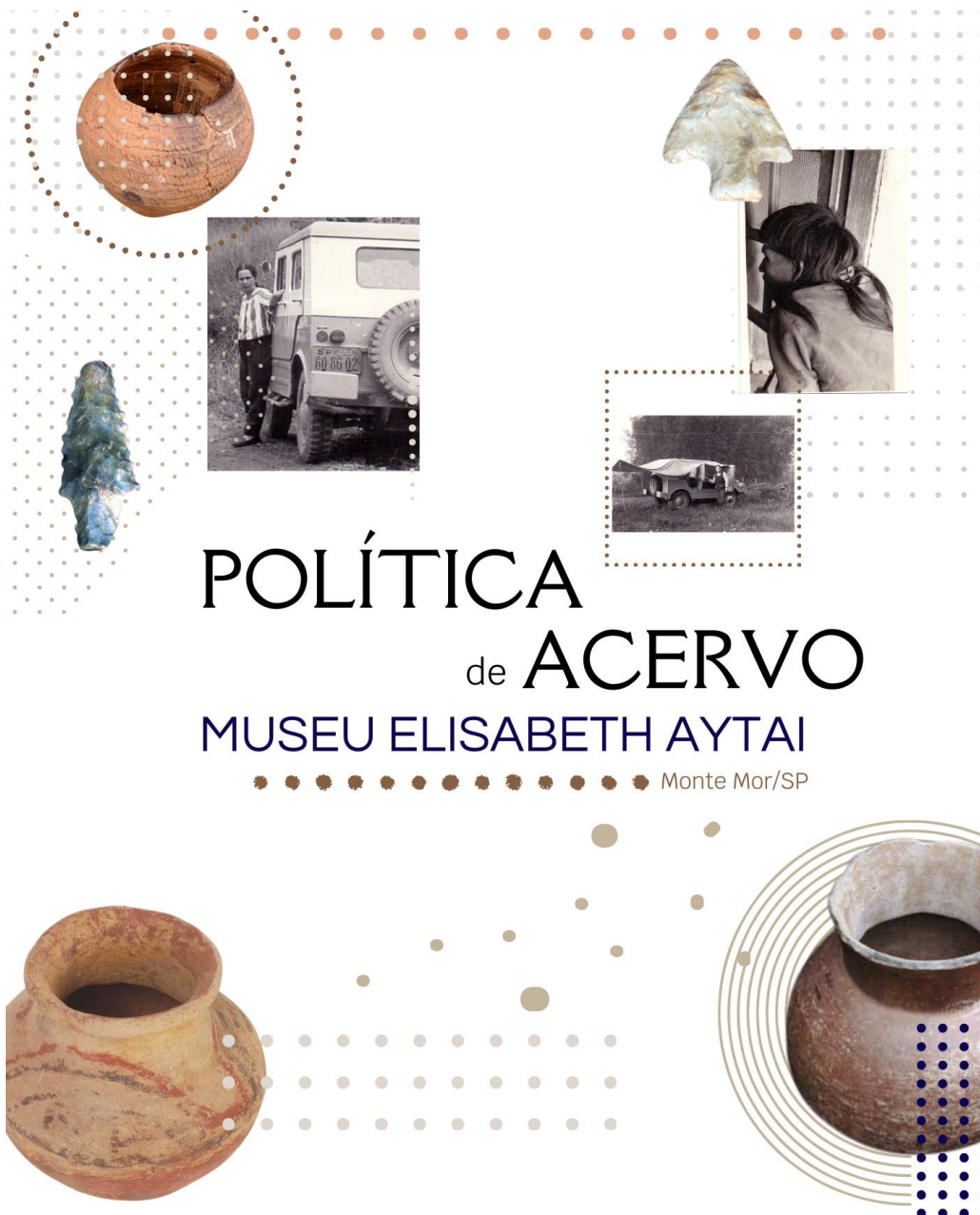
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611





Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611



POLÍTICA de ACERVO MUSEU ELISABETH AYTAL

Monte Mor/SP





O presente documento visa atender à necessidade do Museu Elisabeth Aytai de regularizar a aquisição e o descarte dos acervos de caráter histórico, oferecendo subsídios à tomada de decisão. Este documento foi elaborado com vistas a dar os encaminhamentos pertinentes de acordo com procedimentos específicos e norteadores para a Aquisição e Descarte de acervos museológicos dentro da estrutura do Museu, e significa um passo importante no que se refere à formação do perfil e das políticas de ação institucional, bem como às normativas para um trabalho mais consistente e direcionado.

Desse modo, se estabelece critérios, diretrizes e procedimentos com o objetivo de orientar a análise prudente do acervo a ser adquirido. Esta política é baseada na missão institucional do Museu Elisabeth Aytai (MEA), e representa um desdobramento do seu Plano Museológico. Os principais objetivos da Política de Aquisição e Descarte de Acervos são:

- Adquirir acervos em consonância com as linhas de pesquisa/eixos curatoriais do MEA;
- Dar transparência e seriedade ao processo decisório e respaldo à tomada de decisão;
- Manter o equilíbrio e a integridade na formação do acervo;
- Melhorar a organização e otimização das atividades;
- Respeitar a identidade dos acervos;
- Viabilizar o descarte de acervos não pertinentes a esta política do MEA.

1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO ACERVO.

Do Museu:

O Museu Municipal Elisabeth Aytai está situado na cidade de Monte Mor, interior do estado de São Paulo, a cerca de 122 quilômetros da capital. A sede do Museu está localizada na rua Rage Maluf, n.º 101, Jardim Santa Cândida.

A primeira instituição museológica a ser instalada na cidade de Monte Mor foi o Museu Histórico e Pedagógico Dr. Carlos de Campos. O requerimento para a criação de um museu histórico na cidade, partiu da Prefeitura Municipal, sendo criado pelo Decreto Estadual nº 49.351 de 29 de fevereiro de 1968, pelo então governador do estado de São Paulo, Roberto Costa de Abreu Sodré.



Além de se dedicar à história de Monte Mor, o Museu foi concebido com o objetivo de evocar a vida e a obra do advogado e político Carlos de Campos, o décimo-segundo presidente do estado de São Paulo, tendo governado de 1 de maio de 1924 até o dia de sua morte, em 27 de abril de 1927.

É pertinente destacar que os Museus Históricos e Pedagógicos, criados pelo Governo do Estado de São Paulo nas décadas de 1950 e 1960, tinham como propósito primordial serem instrumentos de cultura e de estudo das tradições nacionais e a difusão da história de São Paulo. Essas instituições desempenharam um papel essencial na construção da memória histórica e da identidade “paulista”, refletindo e moldando, desse modo, as relações de poder e as dinâmicas socioeconômicas subjacentes.

A inauguração ocorreu no dia 05 de abril de 1970, operando em um regime cooperativo entre o município e o governo do estado. Enquanto ao governo estadual cabia a responsabilidade de manter parte da equipe, coube ao município o encargo de prover um local para abrigar o acervo, arcando também com os gastos de água, luz, limpeza e manutenção. Devido a impasses financeiros, entre as duas esferas, as atividades do Museu foram diminuindo até serem suspensas no começo da década de 1980. O acervo seria levado para um prédio próximo ao Ginásio Municipal de Monte Mor, sendo mantido em condições inadequadas (AYTAI, [entre 1988 e 1993], não publicado, p. 02).

Em um período subsequente, pela pressão e atuação da sociedade civil, em especial pela tenacidade e firmeza de propósito do engenheiro e antropólogo húngaro Desidério Aytai, diversos projetos foram propostos para a criação de um novo museu e a construção de um espaço adequado para abrigá-lo. Com a conclusão do oitavo projeto e sua aprovação pelo, então, Prefeito José Luis Gomes Carneiro, as obras tiveram início no dia 23 de maio de 1988, na rua Rage Maluf, n.º 101, Jardim Santa Candida.

Concomitantemente às obras, sucedeu o início do planejamento da efetiva instalação do Museu, à estruturação administrativa e à programação da sua primeira exposição, prevista para o fim do mesmo ano. Aytai, além de acompanhar as obras de perto, participou ativamente dos planejamentos, desenvolvendo a curadoria do que poderia ter sido a primeira exposição, produzindo até mesmo mobiliários para o acervo que seria exposto. Consciente da importância do que estava sendo desenvolvido, Aytai registrou cada acontecimento em um caderno — que hoje está



sob os cuidados dessa mesma instituição — desde os primórdios da concepção do Museu, até o ano de 1993.

A cerimônia de lançamento da pedra fundamental ocorreu no dia 22 de agosto de 1988, contando com a presença do casal Aytai e autoridades do município. O objeto, tratou-se de uma grande garrafa de vidro, nela foram inseridas fotografias, cédulas e moedas do período, jornais, documentos e a planta do edifício que seria construído para o museu, sendo introduzida no piso do terraço.

Thekla Olga Hartmann, importante antropóloga e pesquisadora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, com a qual Aytai cultivava um contato próximo e frequente, ofereceu a ele o empréstimo da exposição “Arte Plumária Indígena”, do próprio Museu Paulista, para a inauguração do Museu em Monte Mor. No dia 27 de agosto, Hartmann e Antônio Sérgio Azevedo Damy, também antropólogo e pesquisador do Museu Paulista, passaram o dia em Monte Mor com o casal Aytai, discutindo a organização da exposição inaugural. Também aproveitaram o ensejo para visitar as obras do edifício do Museu.

Em meados de setembro a obra do edifício do Museu já estava concluída. No dia 13 de outubro, Hartmann, junto com outros funcionários do Museu Paulista, começaram a montar a exposição no espaço expositivo do Museu.

Em um primeiro momento, a instituição foi nomeada como “Museu Municipal Professora Sarah Calil Gomes Carneiro” pelo decreto nº 276 de 26 de outubro de 1988, em homenagem, à então, Diretora do Setor de Cultura e Lazer de Monte Mor, também responsável por compor a letra do hino da cidade. Foi inaugurado oficialmente no dia 05 de novembro de 1988. Entretanto, a instituição só seria criada formalmente por força da lei municipal nº 307 de 29 de novembro de 1990, recebendo o título de “Museu Municipal de Monte Mor”.

Em virtude de uma expressão de reconhecimento pelo grande trabalho desenvolvido por Elisabeth Aytai, pela sua dedicação à caridade e suas contribuições nas pesquisas arqueológicas e antropológicas, a Prefeitura Municipal de Monte Mor, através do decreto municipal nº 1.044 de 01 de outubro de 1993, decide homenageá-la, nomeando o Museu Municipal como “Museu Municipal Elizabeth Aytai”.

A partir da criação do Museu Municipal, o que restou do acervo do antigo Museu Histórico e Pedagógico Dr. Carlos de Campos começou a ser reorganizado e mantido, na medida do possível, em condições adequadas.



O acervo do Museu em 1991 registrava um total de 3.664 itens entre materiais arqueológicos, históricos e etnológicos. Não obstante, a posse do acervo do antigo Museu e seus bens móveis só seria legalmente incorporada ao acervo do Museu Municipal de Monte Mor no dia 05 de abril de 2001, através de um contrato de doação entre a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo e o Município de Monte Mor. A partir da doação desse acervo, o Museu Histórico e Pedagógico Dr. Carlos de Campos seria, por fim, extinto do quadro da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 3º do decreto nº 44.735 de 3 de março de 2000.

A exposição inaugural do Museu Municipal de Monte Mor, “Arte Plumária Indígena”, recebeu cerca de 1.510 visitantes ao todo, sendo desmontada no dia 22 de fevereiro de 1989 pela equipe do Museu Paulista, sob supervisão de Thekla Hartmann.

As suas duas exposições seguintes, “Números, sua história, origem e sua relação com a mente humana” e “Ossos e urnas que falam”, instaladas no dia 12 de abril de 1984, receberam ao todo 6.689 visitantes. A primeira foi desinstalada no dia 29 de janeiro de 1990 e a segunda no dia 23 de novembro de 1989. Nos três primeiros anos da instituição, foram feitas 14 exposições, em média foram inauguradas uma nova exposição a cada três meses, recebendo por volta de 31.389 visitantes durante esse período (Museu Municipal de Monte Mor, 1992, p. 10-13). Os números revelam um Museu com uma vida pulsante e grande capacidade criativa.

O Museu logo nos seus primeiros passos, pela sua equipe e também pelo prestígio e esforço de seu fundador, tornou-se uma grande referência na região. Colaboradores de diversas instituições museológicas buscavam contato para realizar visitas técnicas e obter orientações metodológicas a serem aplicadas nas suas instituições de origem.

Instituições como o Museu de Antropologia da Universidade Estadual Paulista em Araraquara (UNESP), Museu Histórico Estadual de Mogi Guaçu — por indicação do próprio Departamento de Museus e Arquivos (DEMA) da Secretaria de Cultura do Estado —, entre outras, procuravam o Museu Municipal de Monte Mor para identificar fragmentos de cerâmica arqueológica indígena e para o seu restauro.

Em 1991, foi firmado um convênio com o Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE) da Universidade de São Paulo (USP) e o Museu Municipal de Monte Mor, com duração de quatro anos, com o objetivo de promover o intercâmbio cultural e científico entre as partes por intermédio de projetos conjuntos, realização de exposições,



intercâmbios de técnicos e de experiências quanto a métodos, além de técnicas museológicas e museográficas.

Decorridos alguns anos, a Prefeitura deliberou empregar o edifício, outrora dedicado ao Museu, para acomodar a Unidade de Saúde Celestino Leite Guedes, sendo este transferido para um imóvel no centro da cidade, situado na Rua Siqueira Campos, nº 196.

No início de 2019, o Museu retornaria ao seu lugar de origem, ao qual foi planejado. Devido o edifício ter recebido uma Unidade de Saúde, as divisões internas foram modificadas para comportá-la. O Museu, nesse momento, conformou-se a essa nova realidade, desenvolvendo expografias adaptadas à nova configuração do edifício, dividido em mais salas.

No dia 07 de agosto de 2021, uma habitação indígena chamada de OPY, a “Casa dos Saberes Ancestrais”, foi inaugurada na parte externa do Museu Municipal Elisabeth Aytai. Tradicionalmente a Opy, casa de reza dos Guaranis, é o local das atividades religiosas e dos encontros em que crianças e jovens aprendem as tradições.

O intuito da construção da “Casa dos Saberes” no Museu foi possibilitar o desenvolvimento de um centro de realização de projetos de valorização das culturas indígenas. A execução da obra foi realizada pelo Txaramoi (conhecedor das ervas), Sergio Karay, juntamente, com sua filha, Lu Ahamy, Daniel Awa Mbaraetea, Gildo Nhamandu'ai e Vagner Tupã. Todos os integrantes da etnia Guarani mbya, que vieram da Tekoa (Aldeia) Rio Silveiras, originária da cidade de Bertioga, no litoral Sul de São Paulo.

A inauguração contou com a presença de 22 indígenas da Aldeia Rio Silveiras do Cacique Adolfo Timóteo. A consagração da Opy foi consumada pelo Pajé Livies. Infelizmente, em função da necessidade de distanciamento social, por conta da pandemia da Covid-19 que ainda estava em andamento no período, o evento foi fechado para o público em geral (HORA CAMPINAS, 2021).

O Museu Municipal Elisabeth Aytai, continua na sua missão de preservação e divulgação do seu acervo. Disseminando a história e a cultura do município e dos povos originários, desenvolvendo ações educativas com estudantes e grupos espontâneos, bem como, atendendo a pesquisadores e prestando apoio institucional a empresas especializadas em pesquisas arqueológicas que prestam serviços na região.



Por ser um lugar de confluências de diversas culturas, histórias e memórias, deve promover a respeitabilidade e o diálogo, construindo em conjunto com a sociedade um espaço plural para a extroversão das identidades e construção da cidadania, sempre a serviço do seu público.

O Museu Elisabeth Aytai é subordinado à Prefeitura de Monte Mor, coordenado pela Secretaria de Cultura e Turismo, e tem por diretriz institucional reunir, documentar, preservar, pesquisar, difundir e atualizar o patrimônio histórico-cultural da cidade. Na contemporaneidade o museu atua com êxito na orientação de suas ações e com os trabalhos de extroversão do conhecimento e com os diversos públicos, criando diálogo com o entorno a partir do direcionamento técnico dos seguintes eixos:

- I - Exposição de longa duração;
- II - Exposições temporárias e itinerantes;
- III - Atendimento ao público: pesquisadores, estudantes dos vários níveis de ensino, professores e visitantes em geral;
- IV - Visitas mediadas às exposições de longa duração e temporárias;
- V - Projetos educativo-culturais, visando à inclusão social e cultural;
- VI - Cooperação e intercâmbio entre instituições com interesses similares, principalmente com instituições de ensino e culturais, visando o empréstimo temporário de acervos, a partilha de conhecimentos e as atividades de extensão entre instituições;
- VII - Intercâmbio cultural e educativo entre escolas, comunidades e museus. VIII - Seminários, fóruns, congressos e cursos.

Do Acervo:

O acervo do MEA está distribuído em reserva técnica e em exposição de longa duração e é composto por objetos tridimensionais, sobretudo, do acervo etnográfico indígena e arqueológico, capitaneados pelo Prof. Desidério Aytai e sua esposa Elisabeth, mas principalmente referentes à história de Monte Mor, no seu aspecto político, econômico, social, histórico, antropológico e cultural.



O acervo do MEA é composto por objetos relativos:

- I – A política e administração de Monte Mor.
- II – À etnografia Indígena.
- III – À vida cotidiana (nos meios rural e urbano)
- IV – Arte Sacra.
- V – Formas de expressões artísticas e culturais.
- VI – Mobiliário e utilidades domésticas.
- VII – À arqueologia.
- VIII - História Natural.

Da Administração do Acervo:

A administração do acervo do MEA, está subordinada exclusivamente a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Monte Mor, que gesta o museu. Todavia, há a intenção para que nos próximos anos, haja uma adequação do quadro de funcionários do Museu e seja possível, criar grupos de trabalho, contando com a participação de representantes da sociedade civil, para a melhor gestão desse acervo que é comum a toda a sociedade montemorense.

A Secretaria de Cultura e Turismo é responsável por:

- I - Planejar, coordenar e supervisionar a plena execução das normas estabelecidas para a Política de Acervos do MEA;
- II - Planejar e promover condições técnico-científicas para a preservação, ampliação, difusão e disponibilização do acervo do ME;
- III - Planejar e promover estudos e pesquisas a partir do acervo do MEA;
- IV - Estabelecer intercâmbios e convênios com instituições congêneres nacionais e internacionais, para a realização de atividades científicas, culturais e educacionais, com base no acervo do MEA;
- V - Realizar o registro sistemático do acervo do MEA, organizando e mantendo atualizado o arquivo técnico-descritivo sobre cada uma de suas peças, bem como a base de dados informatizada do acervo museológico;
- VI - Planejar, desenvolver e executar projetos museológicos de exposições de longa duração, temporárias e itinerantes com o acervo do MEA;
- VII - Executar atividades científicas na área da museologia e disciplinas afins, com base no acervo do MEA.



Da Aquisição do Acervo:

A aquisição de acervo para o MEA poderá ser realizada através de compra, doação e transferência e será submetido à Secretaria de Cultura e Turismo e a Direção do Museu Elisabeth Aytai responsáveis pela Política de Acervo para análise da pertinência e emissão de parecer. O MEA poderá, mediante o estudo de suas coleções e a pesquisa sobre a história e a cultura da cidade de Monte Mor, propor a aquisição de peças para compor o seu acervo desde que estejam em consonância com seu perfil e objetivos, que existam meios financeiros e orçamentários e que haja, em sua estrutura física, as condições espaciais e ambientais que garantam a conservação e preservação do acervo.

O MEA receberá por doação coleções ou objetos isolados oferecidos por terceiros, desde que haja interesse e estejam em consonância com os objetivos do museu, mesmo que para tanto ocorram ônus decorrentes de transporte, embalagem e seguro. O MEA aceitará transferência na forma de comodato ou incorporação de objetos/acervos de outras instituições museológicas ou de coleções particulares, desde que estejam em consonância com os objetivos institucionais.

A aceitação de uma doação ou compra de acervo implica a existência de um documento escrito, com assinaturas reconhecidas legalmente, que deverá referir:

- I – Dados pessoais completos e cópias de documentos autenticadas do proponente;
- II – Identificação da obra ou do acervo que vai ser adquirido e cópia do certificado de proveniência caso não seja o autor;
- III – As condições da aquisição — valor e relevância da aquisição;
- IV – Autorização para uso em exposições, publicações e mídia de divulgação do acervo no caso de obra com autoria determinada;

O MEA não pode adquirir bens quando existam indícios de que a sua obtenção envolveu destruição ou deterioração não autorizada, não científica ou intencional de monumentos antigos ou locais arqueológicos, sem as devidas aprovações dos órgãos competentes. O MEA poderá ser depositário autorizado de objetos sem proveniência certificada, ilicitamente reunidos ou recuperados pela autoridade policial em território sob a sua jurisdição, desde que com a aprovação total necessária do Prefeito da Municipalidade responsável pela manutenção da instituição em consonância com a legislação relativa à proteção dos bens culturais.

O MEA, referenciado no estudo de suas coleções e para atingir objetivos científico culturais estabelecidos em seu planejamento estratégico, poderá



empreender a sua própria pesquisa e recolha de acervos em campo, de acordo com os padrões acadêmicos e os tratados de direitos nacionais e internacionais. Os trabalhos de campo devem ser empreendidos com o devido respeito e consideração pelas comunidades locais, seus recursos ambientais, práticas culturais e esforços para valorizar o patrimônio natural e cultural.

O MEA não aceitará doações com restrições específicas, tais como localização especial e uso limitado.

Do Registro do Acervo:

O registro do bem será realizado em ficha de inventário específica e única que conta com os seguintes campos de informação: objeto, registro, título, autor, marca, origem, classificação, descrição, técnica empregada, material, localização, coleção, forma de aquisição, procedência, conservação, dimensões, observações.

Para a preservação da memória do acervo, o MEA mantém um arquivo de documentação museológica. Possui também livros de tombo e fichas de inventário. Os objetos do acervo do MEA recebem registro alfanumérico (sigla de identificação do museu e número corrido da peça dentro da aquisição). As peças são marcadas (recebem o número de registro) em sua superfície, respeitando a tipologia de material. Os objetos do acervo do MEA são inscritos em Livro de Tombo, com páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo responsável por seu preenchimento, contendo as seguintes informações manuscritas de forma legível e com caligrafia uniforme, sem rasuras: número de registro, objeto, modo de aquisição, procedência, data e observação.

Da Conservação do Acervo:

O acervo exposto na exposição de longa duração recebe manutenção todas as segundas-feiras pela equipe com base nos procedimentos de conservação preventiva, motivo pelo qual o Museu é fechado ao público. O Museu possui aparelhos para monitoramento e controle da temperatura e umidade do ambiente em seus espaços expositivos e reserva técnica. O monitoramento das condições do acervo é realizado pela equipe, a qual delibera as tomadas de decisões, sempre em prol da conservação do acervo. Até o presente momento, o museu não possui equipe de conservação.



Os acervos guardados em reserva técnica são separados por tipologia de material. O acervo fica acondicionado em estantes, armários, mapotecas e gaveteiros de aço e recebe o tratamento de conservação e acondicionamento respeitando a sua tipologia. O acervo passa constantemente por higienização mecânica.

Da Alienação do Acervo:

A alienação será realizada através do descarte de acervo. O MEA poderá dar baixa no registro de uma peça do acervo por motivos de deterioração e desaparecimento ou por desinteresse por parte da instituição. As proposições e decisões de descarte por deterioração são de exclusiva iniciativa do corpo técnico do MEA.

Para a efetivação de descarte por deterioração deverão ser consultados especialistas em conservação e restauração, contratados para darem pareceres técnicos, ou através de uma Comissão formada por um Representante da Secretaria de Cultura e Turismo, um Representante da Direção do Museu, um Representante da Sociedade Civil indicado pelo Gabinete do Prefeito, com o objetivo de dirimir quaisquer dúvidas sobre a possibilidade de intervenção de restauro. Ainda se o parecer deste não for considerado conclusivo, poderá ser convidada a consultoria de profissional externo. As unidades do acervo descartadas por deterioração serão doadas a instituição que trate de reciclagem de materiais não orgânicos ou serão incineradas.

O MEA poderá, mediante estudo de suas coleções e mediante a pesquisa sobre a história e a cultura da cidade de Monte Mor, propor o descarte de peças que sejam consideradas sem interesse para a Instituição. As proposições de descarte por desinteresse são de exclusiva iniciativa do corpo técnico do MEA ou contratados para esse fim, e deverão estar embasadas em relatório próprio.

As unidades do acervo descartadas por desinteresse poderão ser destinadas através de contrato de comodato ou de permuta a instituição museológica pública ou ofertadas de outro modo, respeitando-se os parâmetros indicados para outros bens patrimoniais públicos. Toda unidade do acervo selecionada para descarte em qualquer um dos casos deverá ser avaliada e aprovada pela Comissão Permanente de Política de Acervo.

Caso seja constatado o desaparecimento de uma unidade do acervo do MEA ou detectado sinais de arrombamento de espaços de guarda do acervo a Secretaria



de Cultura e Turismo de Monte Mor deverá ser comunicada por escrito, para a deliberação da tomada de decisão, que melhor se adequar ao fato ocorrido, ou a quem está delegar, à autoridade policial, para abertura de inquérito específico.

Do Acesso ao Acervo:

O MEA está localizado na R. Rage Maluf, 101 - Jardim Santa Candida, Monte Mor, São Paulo. O horário de visitação acontece das segundas às sextas, das 08h-17h e aos sábados das 10h às 15h conforme demanda, domingos e feriados, é fechado à visitação. A entrada é gratuita.

O MEA realiza visitas mediadas para escolas e grupos especiais através de agendamento. O MEA não possui carrinhos de bebês e nem cadeiras de rodas disponíveis ao público com necessidades especiais, assim como, não possui recursos de acessibilidade intelectual, auditiva e visual para esses e outros tipos de deficiência, apenas acessibilidade motora, possuindo rampas, espaço para circulação de cadeiras de rodas e banheiro com acessibilidade. O MEA não possui monitores e informativos bilíngues (português/inglês) para o atendimento ao turista estrangeiro.

O acesso de pesquisadores ao material de acervo conservado em reserva técnica somente poderá ser realizado através de solicitação por escrito à direção da Instituição, informados os dados do pesquisador e motivo da pesquisa, em data e horário previamente agendados. O acesso à reserva técnica é restrito aos funcionários do MEA. Em caso excepcional, será permitido o acesso aos visitantes externos somente se autorizados pela Secretaria de Cultura e Turismo e da Direção do Museu.

Do Empréstimo do Acervo:

O acervo do MEA poderá ser emprestado para instituições sem fins comerciais e lucrativos, de caráter científico e cultural, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas. A solicitação deverá informar:

- I - Dados da instituição solicitante e do seu representante oficial;
- II - Título e período da exposição;
- III - Especificação dos suportes a serem utilizados para a exposição da unidade do acervo do ME;
- IV - Condições ambientais do espaço;
- V- Esquemas de segurança contra incêndio e roubo;



VI - Indicação do nome da empresa de transportes especializada, com experiência comprovada de 03 (três) anos ininterruptos em transportes de acervos museológicos.

VII - Compromisso de cobertura de seguro, condição indispensável para a liberação da(s) mesma(s);

VIII - Anexos: cópias autenticadas dos atos constitutivos da instituição solicitante, devidamente registrados, ato de nomeação do representante oficial da instituição solicitante com cópia dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), breve histórico da instituição proponente e plantas de arquitetura do projeto da exposição.

Os pedidos de empréstimo serão analisados pela Secretaria de Cultura e Turismo em conjunto com a Direção do Museu, devendo os laudos e a documentação pertinentes ser encaminhados para apreciação do Gabinete do Prefeito. O período de empréstimo de unidades do acervo será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da saída do acervo do MEA. As unidades do acervo a serem emprestadas somente serão retiradas do MEA mediante entrega da apólice de seguro realizado pela instituição solicitante, devendo cobrir todo o prazo do empréstimo.

À instituição solicitante caberá cuidar, considerando as normas técnicas e nacionais vigentes, da segurança e conservação da(s) unidade(s) do acervo emprestada(s), ficando igualmente responsável pelos custos de transporte, embalagem e seguro. Toda unidade do acervo a ser emprestada deverá ser conferida na sua saída e no seu retorno através da realização de um laudo de estado de conservação executado por um técnico contratado para esse fim pela Secretaria de Cultura e Turismo e, acompanhado por um representante da instituição solicitante.

Dependendo da raridade da(s) unidade(s) do acervo a ser(em) emprestada(s), a Coordenação Geral do MEA poderá solicitar e indicar o acompanhamento de um courier às expensas da instituição solicitante. A instituição tomadora de empréstimo não está autorizada a utilizar as imagens da(s) unidade(s) do acervo para fins comerciais e lucrativos, sem a expressa autorização da Secretaria de Cultura e Turismo de Monte Mor. O crédito "Museu Elisabeth Aytai/ Monte Mor - São Paulo – Brasil" deverá constar dos textos e legendas na exposição, catálogos, materiais de divulgação, assim como dos demais produtos culturais relacionados ao evento. O não



cumprimento desse item acarretará a retirada imediata da exposição e devolução ao MEA, com custos às expensas da instituição tomadora do empréstimo.

A instituição que efetuar o empréstimo deverá colocar à disposição da Secretaria de Cultura e Turismo as imagens obtidas com base na(s) unidade(s) do acervo, tanto em meio digital quanto em meio impresso, para serem utilizadas, sem fins lucrativos, pela Secretaria de Cultura e Turismo, Museu Elisabeth Aytai e da Prefeitura de Monte Mor, com os devidos créditos de autoria. A renovação do empréstimo de unidade(s) do acervo poderá ser concedida se a solicitação for encaminhada à Secretaria de Cultura e Turismo no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do empréstimo.

Da Reprodução do Acervo:

A reprodução de material de acervo se pautará pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre Direitos Autorais. No caso de acervos que exijam liberação de direitos autorais, a mesma deverá ser providenciada antecipadamente pelos interessados. Qualquer espécie de reprodução estará sempre condicionada ao estado de conservação da obra.

Da Responsabilidade do Usuário:

Para os fins deste manual, serão considerados usuários todos os funcionários e o público em geral do MEA.

São deveres dos usuários do MEA:

- I - Zelar pelo material do acervo;
- II – Manusear o acervo — quando autorizado — mediante o uso obrigatório de luvas fornecidas pela instituição e respeitando os preceitos de conservação de objetos museológicos;
- III - Não fumar nem consumir bebidas e alimentos nas salas de exposição, na reserva técnica e na oficina de conservação preventiva do MEA.

Da Vigência do Manual:

Este manual tem prazo de vigência indeterminado. Alterações deverão ser realizadas sempre que for constatado que os critérios nele estabelecidos não estejam atendendo às expectativas e demandas dos usuários, bem como aos objetivos do MEA.



Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Monte Mor em comum acordo com o Gabinete do Prefeito.

Monte Mor, dezembro de 2024



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611





REFERÊNCIAS

Fontes Primárias

AYTAI, Desidério. Projeto 8: Museu Da. Sarah Calil Gomes Carneiro. Monte Mor, SP: Museu Municipal Elisabeth Aytai, 1988. Planta baixa. Não publicado.

AYTAI, Desidério. História do Museu Da. Sara Calil Gomes Carneiro de Monte Mor. Monte Mor, SP: Museu Municipal Elisabeth Aytai, [entre 1988 e 1993]. Não publicado.

BN – Biblioteca Nacional. Projeto Resgate - São Paulo - Avulsos (1644-1830). REQUERIMENTO do tenente-coronel Modesto Antônio Coelho Neto, à rainha [D. Maria I], solicitando provisão de confirmação de sesmaria no termo de Itu até a povoação de Piracicaba. Manuscrito em 14 de março de 1797. Disponível em <https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=023_SP_AV&hf=atom.arquiv_oestado.sp.gov.br&pagfis=7718> Acesso em 15 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR. Plano Municipal de Saneamento: Abastecimento de Água & Esgotos Sanitários. Monte Mor: [s. n.], [2010?]. Disponível em <https://smastr20.blob.core.windows.net/conesan/Monte%20Mor_AE_2010.pdf=7718> Acesso em 16 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR. Secretária de Planejamento e Obras. Projeto completo: Museu Municipal. Monte Mor: Museu Municipal Elisabeth Aytai, [entre 2020 e 2024]. Planta baixa.

Referências Bibliográficas

ABREU, Raphael Lorenzeto de. Mapa de localização do Município de Monte Mor no Estado de São Paulo, Brasil. [S. l.: s. n.], 2006. Mapa. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:SaoPaulo_Municip_MonteMor.svg. Acesso em: 16 nov. 2023.

AIDAR, Gabriela. Museus e Inclusão Social. in Patrimônio e Educação Ciências & Letras: Revista da Faculdade Porto alegre de educação, Ciências e Letras, nº 31, jan./jun. Porto Alegre: 2002.

ALENCAR, Valéria. O Mediador Cultural. Considerações sobre a formação e profissionalização de educadores de museus e exposições de Arte. São Pulo: 2008. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/86980/alencar_vp_me_ia.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 13 de junho de 2021.

ALMEIDA, Adriana Mortara. O contexto do visitante na experiência museal: semelhanças e diferenças entre museus de ciência e arte. In: História, Ciências, Saúde. Manguinhos (suplemento), 2005, vol. 12, pp. 31-53.



ATHIAS, R. & LIMA FILHO, M. Dos museus etnográficos às etnografias dos museus: o lugar da antropologia na contemporaneidade. IN: Rial, C & Schwade, E. Diálogos Antropológicos Contemporâneos. Rio de Janeiro: ABA Publicações, p. 81.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história e geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro051.pdf>> Acesso em: 13 de junho de 2021.

BARBO, L. UMA MODALIDADE ARQUITETÔNICA PRIMITIVA E AUTÊNTICA. Revista Thésis, Rio de Janeiro, v. 2, n. 5, 2019.

BENINCASA, Vladimir. As casas de fazendas paulistas. ComCiência, n. 122, 2010.
BOTACINI, Roberto. Mauá... sua história. Ribeirão Pires, SP: Combrig, 1979.

BRULON, Bruno. Descolonizar o pensamento museológico: reintegrando a matéria para re-pensar os museus. IN: ANAIS DO MUSEU PAULISTA: São Paulo, Nova Série, vol. 28, 2020, p. 1-30. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02672020v28e1>. Acesso em: janeiro de 2024.

CARDOSO, Victor José Mendes. Santo André, a vila perdida na borda do campo. Instituto de Biociências, Rio Claro: UNESP, 2016.

CARVALHO, Ana Alexandra. Diversidade Cultural e Museus no Séc. XXI: O emergir de novos paradigmas. Tese apresentada à Universidade de Évora para obtenção do Grau de Doutor em História e Filosofia da Ciência Especialidade: Museologia 2015. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/297429611>>. Acesso em: 13 de junho de 2021.

COSTA, Diego. Algumas abordagens teóricas na arqueologia histórica brasileira. IN: Cienc. Cult. vol.65 no.2. São Paulo Apr./June 2013. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v65n2/12.pdf>. Acesso: 02 de outubro de 2024.

CURY, Marília Xavier. Museologia, novas tendências. In: Museus e Museologia: Interfaces e Perspectivas/Museu de Astronomia e Ciências Afins. GRANATO, Marcus; SANTOS, Cláudia Penha e LOUREIRO, Maria Lúcia (orgs). Rio de Janeiro: MAST, 2009 – MAST Colloquia 11.

CURY, Marília Xavier. Exposição: Uma linguagem densa, uma linguagem engenhosa. 34ª Conferência do CIMUSEF – Rio de Janeiro, 2006.

CURY, Marília Xavier. Exposição: concepção, montagem e avaliação. São Paulo: Annablume, 2005.

CARVALHO. Cláudia S. Rodrigues. O Gerenciamento de Riscos para o Patrimônio Cultural da Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa. Disponível em: <www.casaderuibarbosa.gov.br>.



CARVALHO, Claudia. O espaço como elemento de preservação dos acervos com suporte em papel. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa. Disponível em: <www.casaderuibarbosa.gov.br>.

CARVALHO, Sílvia M. S. Seção 1 - Homenagens: Quem foi Desidério Aytai. Moitará: Revista Eletrônica da Fundação Araporã, Araraquara, ano 2016, v. 4, n. 3, p. 6-7, 2016.

CÉSAR, José Vicente. Enterros em urnas dos Tupi-Guarani. Revista de Antropologia, p. 53-72, 1966.

FARIA, A. G. O caráter educativo do Museu Histórico Nacional: o curso de museus e a construção de uma matriz intelectual para os museus brasileiros (Rio de Janeiro, 1922-1958). 2013. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

FREIRE, Paulo. A Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 1983.

FREITAS, Moacir Fagundes. Museu de Cidade: Entrecruzando Patrimônio e Cidades. IN: Múltiplos Olhares em Ciência da Informação, v. 4, n.1, mar. 2014.

FERNANDES, Luana Hara Fontes. [Sem título] 2022. Fotografia. Disponível em: <https://mapas.cultura.gov.br/espaco/6809/>. Acesso em: 7 dez. 2023.

FRANCISCO J.A.S; LIMA, A.A.; ARÇARI, D.P. Datação por Carbono – 14. Gestão Em Foco. UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa. - Amparo: UNISEPE, ISSN on line: 2175-733X, 2011. Disponível em: http://www.unifia.edu.br/revista_eletronica/revistas/gestao_foco/artigos/ano2011/gestao_foco_Carbono14.pdf. Acesso em 17 de dezembro de 2023.

GALDINO, Clayton et al. Relatório do Programa de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para a Implantação e Exploração de Jazida e Infraestrutura – Mineração Monte Mor, no Município de Monte Mor/SP: Relatório Final.. Monte Mor, 2018.

GERGELY, Péterffy. AZ AMERIKAI HADIMOZDONYOK BESZERZÉSÉNEK (VIZONTAGSÁGOS) KÖRÜLMÉNYEI. [S. l.], 2020. Disponível em: https://www.archivnet.hu/az-amerikai-hadimozdonyok-beszerzesenek-vizontagsagos-korulmenyei#_ftn23. Acesso em: 7 jan. 2024.

GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. Entre cenografias: o museu e a exposição de arte no século XX. Editora da Universidade de São Paulo/FAPESP, 2004.

HERMANN, Jacqueline. Cenário do encontro de povos: a construção do território. Brasil, v. 500, p. 17-34, 2000.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras. Vinte anos depois de Santiago: A Declaração de Caracas (1992). BRUNO, Maria Cristina Oliveira (org.). O ICOM/ Brasil e o pensamento museológico brasileiro: documentos selecionados. São Paulo: Pinacoteca do Estado – Secretaria de Estado da Cultura – Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus. Pancrom Indústria Gráfica, 2010, pp. 61-83.



HOLLOS, Adriana. PEDERSOLI JR., José Luiz. Gerenciamento de Riscos: Uma abordagem interdisciplinar. Salvador, v. 3, n. 1, p. 72-81, abr. 2009.

HORA CAMPINAS. Monte Mor constrói habitação indígena em Museu: Inauguração de projeto de valorização da cultura indígena ocorreu neste sábado. Campinas, 21 ago. 2021. Disponível em: <https://horacampinas.com.br/monte-mor-construi-habitacao-indigena-em-museu/>. Acesso em: 27 jan. 2024.

IBRAM. Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro. Ministério da Cultura: Brasília, 2013a.

IBRAM. Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro. Ministério da Cultura: Brasília, 2013b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. Caderno da Política Nacional de Educação Museal. Brasília: IBRAM, 2018.

JULIANI, Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira et al. Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Jardim Central Park Monte Mor II. São Paulo, 2021.

LEI Nº 11.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm.

LOPES, Rafaela Maria Alves. Monte Mor. In: PIOLLI, E. et al. Regime de colaboração: um olhar sobre as políticas educacionais nos municípios da Região Metropolitana de Campinas. Campinas: Edições Leitura Crítica, 2015. cap. 11, p. 335-374.

MANO, Marcel. Os campos de Araraquara: um estudo da história indígena no interior paulista. 2006. 357p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

MARTINS, Clerton. Turismo, cultura e identidade, São Paulo: Roca, 2003.

MARTINS, Mirian Celeste. Arte: seu encantamento e seu trabalho na educação de educadores – a celebração de metamorfoses da cigarra e da formiga. Tese (Doutorado) -- Faculdade de Educação/USP, São Paulo, 1999.

MAYUMI, Lia. Luís Saia, um pioneiro na restauração de casas bandeiristas. Risco Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo (Online), n. 18-19, p. 95-122, 2014.

MÉDICI, Ademir. De Pilar a Mauá, Mauá: Secretaria de Cultura da PMM, 1986.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. O museu de cidade e a consciência de cidade. In: SANTOS, Afonso Carlos Marques dos; KESSEL, Carlos Guimarães: GUIMARAENS, Cêça (org.). Museus & Cidades. Livro do Seminário Internacional "Museus e Cidades". Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2003, p. 255-282.



MICHALSKI, Stéfan; JR, J. L. P. The ABC Method: a risk management approach to the preservation of cultural heritage. 1. ed. Canada: Canadian Conservation Institute, 2016. p. 60-130.

MINEIRO, Clara; MENDES, Elisabete; COLWELL (Peter). Temas de Museologia – Museus e Acessibilidade. Lisboa: Instituto Português de Museus, 2014.

MOUTINHO, Mário Canova. A Declaração de Quebec (1984). IN: BRUNO, Maria Cristina Oliveira (org.). O ICOM/ Brasil e o pensamento museológico brasileiro: documentos selecionados. São Paulo: Pinacoteca do Estado – Secretaria de Estado da Cultura – Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010, pp. 52-60.

MONTEIRO, John Manuel. Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.

MÜLLER, LETÍCIA MORGANA. Estudo e valorização do patrimônio arqueológico do vale do rio Pelotas, SC: a contribuição da UHE Barra Grande. Florianópolis: Scientia Consultoria Científica, 2011.

Museu Municipal de Monte Mor. Educação para todos: Administração: 1989 - 1992. Monte: [s. n.], 1992. 16 p.

MUSEU MUNICIPAL ELISABETH AYTAI. [Sem título] Brasil, 25 maio 2023. Fotografia. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=220435830744514&set=a.126038150184283>. Acesso em: 17 nov. 2023.

MYAZAKI, Nobue; AYTAI, Desidério. A aldeia pré-histórica de Monte Mór. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 1974.

ONO, Rosaria e MOREIRA, Kátia Beatris Rovaron. Segurança em Museus - Ministério da Cultura / Instituto Brasileiro de Museus. – Brasília, DF: MinC/Ibram, 2011, vol. 1.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 2009.

PEREIRA, Mariana. O papel social do museu etnográfico. IN: ASENSIO, POL, ASENJO & CASTRO (eds). SIAM. Porto: Series Iberoamericanas de Museologia, Vol. 4. Pp:73-85).

PEREZ, Sandra. Santo André: a invenção da cidade. 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ. Carta de Serviços – Secretaria de Assistência Social. Porto Feliz: 2021. Disponível em: <https://7a7ab127-3efa-444a-8cb3-f401d9f0f29.filesusr.com/ugd/760986_630583b7f7744740a89a3d5cc94fa6ab.pdf> Acesso em: 13 de junho de 2021.



PEDERSOLI JR., José Luiz. "Gerenciamento de Riscos para o Patrimônio Cultural da FCRB: Relatório de atividades - Fase de lançamento do programa". Belo Horizonte, 2011.

PEDERSOLI JR., José Luiz. "Relatório de Avaliação de Riscos para o Acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa", José Luiz Pedersoli Jr.: Belo Horizonte, 2012.

PEDERSOLI JR., José Luiz. Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico. 1. ed. Brasil: Ibermuseus, 2017. p. 1-121.

PRIMO, Judite. O sonho do museólogo. A exposição: desafio para uma nova linguagem museográfica. IN: Revista Online da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 1999.

PRIOSTI, Odalice Miranda. Ecomuseu, memória e comunidade: museologia da libertação e piracema cultural no Ecomuseu de Santa Cruz. Rio de Janeiro: Camelo Comunicação, 2013.

PUNTSCHART, W. Mauá: Entendendo o passado, trabalhando o presente e construindo o futuro. 01. ed. São Paulo: Noovha América, 2012. v. 01. 105 p.

Políticas de Segurança para Arquivos, Bibliotecas e Museus / Museu de Astronomia e Ciências Afins; Museu Villa-Lobos - Rio de Janeiro: MAST, 2006.

PORTAL ON. Museu Elizabeth Aytai. [201-]. Fotografia. Disponível em: <https://portalon.com.br/guia/museu-elizabeth-aytai/>. Acesso em: 26 jan. 2024.

PROUS, André; LIMA, Tania Andrade (Ed.). Os ceramistas tupiguarani. Sigma, 2008.

ROSSETTO, Pedro Francisco. Reconstituição do traçado da "estrada dos Goiaes" no trecho da atual mancha urbana de Campinas. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, v. 14, p. 141-191, 2006.

SANTOS, Paula Assunção. A Mesa de Santiago para pensar o futuro. IN: JUNIOR, José do Nascimento; TRAMPE, Alan; SANTOS, Paula Assunção (organizadores). Mesa redonda sobre la importancia y el desarrollo de los museos em el mundo contemporáneo: Mesa Redonda de Santiago de Chile, 1972. Brasília: IBRAM/MINC, Programa Iberomuseus, 2012, Vol. I, pp. 09-10.

SENHORAS, Elói Martins. Administração: gestão, empreendedorismo e marketing 3. Ponta Grossa: Atena, 2022.

SOUZA DIAS, Mariela Soares de. Saberes acumulados entre grafismo, trançados e tramas: uma análise da coleção de etnologia do Museu Universitário da PUC-Campinas. 2020. 1 recurso online (185 p.) Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1639374>. Acesso em: 7 jan. 2024.

SCHEINER, Tereza Cristina. Termos e Conceitos da Museologia: contribuições para o desenvolvimento da Museologia como campo disciplinar. In: Documentação em Museus/Museu de Astronomia e Ciências Afins. GRANATO, Marcus; SANTOS,



Claudia Penha e LOUREIRO, Maria Lúcia (orgs). Rio de Janeiro: MAST, 2008 – MAST Colloquia 10.

SCHEINER, Tereza Cristina. Museologia e interpretação da realidade: o discurso da história (texto provocativo). Rio de Janeiro, março de 2006. Disponível em: www.museoliners.org/museologia/ICOFOM_TerezaScheiner-br.pdf.

VARINE, Hugues. As raízes do futuro: o patrimônio a serviço do desenvolvimento local. Tradução Maria de Lourdes Parreiras Horta. Porto Alegre: Medianiz, 2013.

VARINE, Hugues. O Lugar da comunidade no museu: uma troca de serviços. Artigo apresentado no congresso do ICOM em Verona/Itália: dezembro de 2007. Disponível para consulta: <http://www.abremc.com.br/coletaneadeartigos.asp>.

VARINE, Hugues. A Respeito da Mesa-Redonda de Santiago do Chile (1972). IN: BRUNO, Maria Cristina Oliveira (organização). O ICOM e o pensamento museológico brasileiro: documentos selecionados. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010, p. 42.

VARINE, Hugues de. O museu comunitário como processo continuado. IN: Cadernos do CEOM/ Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina. CHAGAS, Mario de Souza (editor convidado). Chapecó, 2014, nº 41, p. 29.



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611





HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito do Município de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação da Homologação do Chamamento Público nº 037/2026, nos seguintes termos:

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2026

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito do Município de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2026**, cujo objeto é a **"EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS REPRESENTANTES DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE MOR"**, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O procedimento foi regularmente conduzido pela **Comissão de Análise**, designada por meio da Portaria nº 005/2026, a qual procedeu à verificação da documentação apresentada, em conformidade com as exigências editalícias e a legislação vigente.

Ficam homologados os seguintes proponentes habilitados: RUI ALEXANDRE KLEINER; DOUGLAS BARBOSA GUIMARAES.

Ressalta-se que a presente homologação do credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, nem implica obrigação imediata de convocação, ficando eventual designação para emissão de parecer técnico condicionada à demanda administrativa, à disponibilidade orçamentária e à observância dos critérios estabelecidos no edital.

Monte Mor, SP, em 26 de outubro de 2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo
Prefeito Municipal



Monte Mor / SP, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1611

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº230/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz, Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício, **AUTORIZA** a publicação do **Extrato de Contrato nº 230/2026 da Dispensa de Licitação nº 103/2026**, como segue:

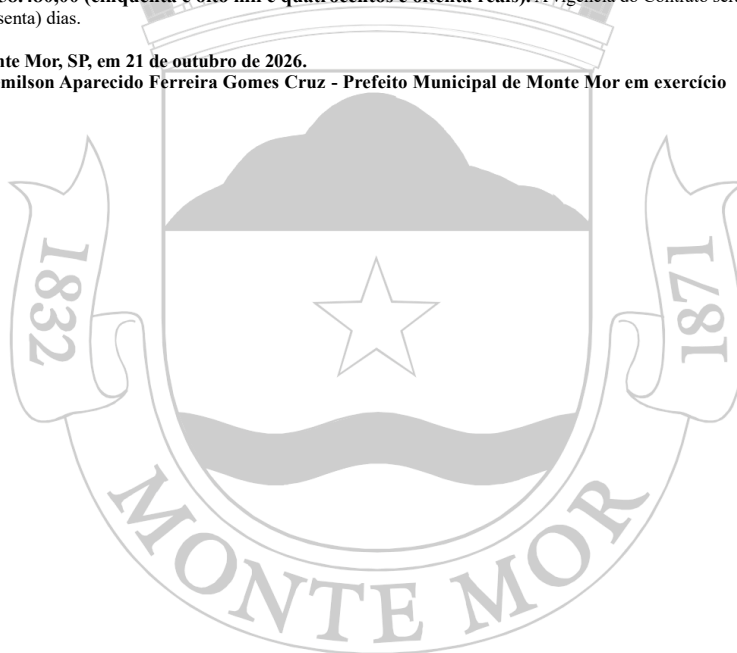
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, metodologia, facilitação, apoio técnico e operacional e execução da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Mor/SP, incluindo atividades preparatórias, temáticas, lúdicas, logísticas e de sistematização dos resultados”. Contrato nº 230/2026 – Contratada: **MARCOS H. M. DE ARRUDA**. Valor Total: **R\$ 58.480,00** (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias.

Monte Mor, SP, em 21 de outubro de 2026.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz - Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br